

**PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO  
PÚBLICA**

SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

---

**Sumário**

<b>APRESENTAÇÃO DE PROJETO .....</b>	<b>1 0</b>
<b>DADOS GERAIS: .....</b>	<b>1 0</b>
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: .....</b>	<b>1 2</b>
<b>1.0 Serviços preliminares: .....</b>	<b>1 2</b>
1.1 Placa de obra: .....	1 2
1.2 Administração local de obra: .....	1 2
<b>2.0 Demolições e retiradas: .....</b>	<b>1 2</b>
2.1 Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017.....	1 2
2.2 Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento: .....	1 2
2.3 Remoção de janelas de forma manual, sem reaproveitamento:.....	1 2
2.4 Demolição de Piso: .....	1 2
2.6 Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017.....	1 3
2.7 Remoção de tesouras de madeira, com vão menor que 8m, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017.....	1 3
2.8 Remoção de tesouras metálicas, com vão menor que 8m, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017.....	1 3
2.9 Remoção de trama metálica, para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017.....	1 3
2.10 Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017.....	1 3
2.11 Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento: .....	1 3
2.12 Retirada de instalações e componentes elétricos de edificação com área superior a 300 m <sup>2</sup> e inferior a 800 m <sup>2</sup> : .....	1 3
2.13 Retirada de ar condicionado com motor e condensador de 12.000 a 30.000 btu's: .....	1 3
2.14 Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017 .....	1 4

2.15 Remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017.....	14
<b>3.0 Canteiro de Obra: .....</b>	<b>14</b>
3.1 Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário. af_04/2016: .....	14
3.2 Tapume com telha metálica. af_05/2018: .....	14
3.3 Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaladas a cada 2,00 m - duas utilizações: .....	14
<b>4.0 Estrutura de concreto armado.....</b>	<b>15</b>
4.1 Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata (incluindo escavação para colocação de fôrmas).af_06/2017 .....	15
4.2 Escavação manual de vala para viga baldrame (incluindo escavação para colocação de fôrmas). af_06/2017 .....	15
4.3 Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapata. af_08/2017 .....	15
4.4 Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. af_06/2017 .....	15
4.5 Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço CA-60 de 5 mm – montagem. af_06/2017:.....	16
4.6 Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 8 mm – montagem. Af_06/2017:.....	16
4.7 Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 10 mm – montagem. Af_06/2017: .....	16
4.8 Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 16 mm – montagem. Af_06/2017: .....	16
4.9 Concretagem de blocos de coroamento e vigas baldrames, fck 30 mpa, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_06/2017: .....	17
4.10 Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 3 demãos. af_06/2018:.....	17
4.11 Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016:.....	17

4.12 Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 4 utilizações: .....	18
4.13 Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5,0 mm – montagem. Af_12/2015: .....	18
4.14 Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 6,3 mm – montagem. Af_12/2015: .....	18
4.15 Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 8 mm – montagem. Af_12/2015: .....	19
4.16 Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 10 mm – montagem. Af_12/2015: .....	19
4.17 Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 16 mm – montagem. Af_12/2015: .....	20
4.18 Concretagem de pilares, FCK = 25 MPA, com uso de bomba em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m <sup>2</sup> - lançamento, adensamento e acabamento. af_12/2015: .....	20
4.19 Concretagem de vigas e lajes, FCK=20 MPA, para lajes maciças ou nervuradas com uso de bomba em edificação com área média de lajes maior que 20 m <sup>2</sup> - lançamento, adensamento e acabamento. Af_12/2015: .....	21
<b>5.0 Alvenarias:</b> .....	22
5.1 Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e paredes com área líquida maior ou igual a 6m <sup>2</sup> sem vão e argamassa de assentamento com preparo em beoneira. af_06/2014 .....	22
5.2 Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400 l. af-06/2014: .....	22

5.3 Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. af-06/2014:.....	23
5.4 Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m <sup>2</sup> , espessura de 10mm, com execução de taliscas. af-06/2014: .....	23
<b>6.0 Pisos: .....</b>	<b>23</b>
6.1 Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura de 2cm. af_06/2014.....	23
6.2 Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos. af_09/2020 .....	24
6.3 Rodapé em granilite para ambientes internos – altura de 10cm: ....	24
8.3 Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_09/2020 .	24
<b>7.0 Coberturas e forro: .....</b>	<b>25</b>
7.1 Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 4 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento. af_12/2015.....	25
7.2 Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 5 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento. af_12/2015.....	25
7.3 Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 6 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento. af_12/2015.....	26
7.4 Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 8 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento. af_12/2015.....	26
7.5 Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 9 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento. af_12/2015.....	27

7.6 Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 10 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento. af_12/2015.....	27
7.7 Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 11 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento. af_12/2015.....	28
7.8 Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 12 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento. af_12/2015.....	28
7.9 Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af_07/2019.....	29
7.10 Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019.....	29
7.11 Forro de drywall, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p .....	30
De acordo com o projeto.....	30
7.22 Forro de drywall, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação. af_05/2017_p .....	30
<b>8.0 Esquadrias:</b> .....	30
8.1 Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 90x210 cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação de batente, fechadura com execução do furo – fornecimento e instalação. Af_12/2019 .....	30
8.2 Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210 cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação de batente, fechadura com execução do furo – fornecimento e instalação. Af_12/2019 .....	30
8.3 Kit de porta de madeira para verniz, de correr 90x210 cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação de batente, fechadura com execução do furo – fornecimento e instalação. Af_12/2019 .....	31

- 8.4 Porta de vidro temperado (espessura 8mm), incolor, de abrir, dimensões 1,00 x 2,10. Inclusa fechadura, alizar e batentes. fornecimento e instalação:..... 31
- 8.5 Porta de vidro temperado (espessura 8mm), incolor, de correr 2 folhas, dimensões 1,50 x 2,10, sendo uma folha fixa de 0,75 m e uma folha de correr com 0,75 m. incluso fechadura, alizar e batentes fornecimento e instalação:..... 31
- 8.6 Porta de vidro temperado (espessura 8mm), incolor, de correr 4 folhas, dimensões 1,80 x 2,10, sendo duas folhas fixa e duas folhas de correr. incluso fechadura, alizar e batentes fornecimento e instalação: 31
- 8.7 Porta de vidro temperado (espessura 8mm), incolor, de correr 4 folhas, dimensões 2,00 x 3,00 sendo duas folhas fixa e duas folhas de correr. inclusa fechadura, alizar e batentes fornecimento e instalação: 31
- 8.8 Porta de vidro temperado (espessura 8mm), incolor, de correr 4 folhas, dimensões 2,50 x 3,00 sendo duas folhas fixa e duas folhas de correr. inclusa fechadura, alizar e batentes fornecimento e instalação: 31
- 8.9 Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos – fornecimento e instalação. Af\_12/2019 ..... 31
- 8.10 Portão metálico de abrir 2 folhas, medindo 160 x 210 cm – fornecimento e instalação..... 31
- 8.10 Portão metálico basculante para garagem, medindo 3,50 x 240 cm – fornecimento e instalação..... 31
- 8.11 Janela de vidro temperado, 8 mm, 0,60m x 0,40m, fume, basculante, incluso trava. - Fornecimento e instalação: ..... 31
- 8.12 Janela de vidro temperado, 8 mm, 1,60m x 0,60m, fume, 4 folhas, sendo duas fixas e as outras duas de correr, incluso puxador e trava - fornecimento e instalação:..... 31
- 8.13 Janela de vidro temperado, 8 mm, 1,30m x 0,60m, fume, 4 folhas, sendo duas folhas fixas e as outras duas de correr, incluso puxador e trava - fornecimento e instalação: ..... 32
- 8.14 Janela de vidro temperado, 8 mm, 1,20m x 1,00m, fume, maxim-ar, incluso - fornecimento e instalação:..... 32



8.15 Janela de vidro temperado, 8 mm, 2,00m x 1,00m, fume, maxim-ar, incluso trava - fornecimento e instalação .....	32
8.16 Janela de vidro temperado, 8 mm, 1,30m x 1,50m, fume, maxim-ar, incluso trava - fornecimento e instalação .....	32
8.17 Janela de vidro temperado, 8 mm, 1,50m x 1,00m, fume, duas folhas, sendo uma folha fixa e a outra folha de correr, incluso puxador e trava - fornecimento e instalação .....	32
8.18 Janela de vidro temperado, 8 mm, 2,00m x 1,50m, fume, duas folhas, sendo uma folha fixa e a outra folha de correr, incluso puxador e trava - fornecimento e instalação .....	32
8.19 Janela de vidro temperado, 8 mm, 1,80m x 1,50m, fume, duas folhas, sendo uma folha fixa e a outra folha de correr, incluso puxador e trava - fornecimento e instalação .....	32
8.20 Janela de vidro temperado, 8 mm, 3,00m x 1,00m, fume, duas folhas, sendo uma folha fixa e a outra folha de correr, incluso puxador e trava - fornecimento e instalação .....	32
8.21 Janela de vidro temperado, 8 mm, 2,00m x 2,40m, fume, uma folha fixa - fornecimento e instalação .....	32
8.22 Janela de vidro temperado, 8 mm, 2,00m x 1,50m, fume, duas folhas, sendo uma folha fixa e a outra folha de correr, incluso puxador e trava - fornecimento e instalação .....	32
8.23 Janela de vidro temperado, 8 mm, 8,00m x 4,00m, fume, uma folha fixa - fornecimento e instalação .....	32
<b>9.0 Pinturas e cerâmicas em alvenarias: .....</b>	<b>33</b>
9.1 Aplicação manual de fundo selador acrílico em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos. af_06/2014 .....	33
9.2 Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. af_06/2014 .....	33
9.3 Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílicos em paredes, duas demãos. af_06/2014 .....	33
9.4 Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m <sup>2</sup> na altura inteira das paredes. af_06/2014 .....	33



9.5 Pintura verniz (incolor) poliuretânico (resina alquídica modificada) em madeira, 1 demão. af_01/2021.....	34
9.6 Pintura com tinta acrílica de acabamento pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020_p .....	34
<b>10.0 Instalações elétricas:.....</b>	<b>34</b>
<b>11.0 Instalações hidrossanitárias:.....</b>	<b>34</b>
<b>12.0 Serviços Complementares .....</b>	<b>35</b>
12.5 Aluguel de caçamba de entulho, incluindo carga, transporte e descarga .....	35
12.6 Limpeza final obra .....	35
<b>CONSIDERAÇÕES: .....</b>	<b>35</b>
Fiscalização .....	35
Medições.....	36
Segurança .....	36
Sinalização de obra .....	36
Evolução de obra .....	36
Responsabilidades da Prefeitura. ....	37
Conteúdo de projeto .....	37
Considerações finais.....	37

## APRESENTAÇÃO DE PROJETO

---

Este memorial descritivo tem por objetivo discriminar os serviços relativos à obra de reforma e ampliação da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, localizado no município de São José dos Quatro Marcos/MT.

A obra de reforma busca a recuperação da edificação que hoje apresenta problemas de conservação, além de buscar maior comodidade e modernidade dos elementos construtivos.

Conforme indicado no projeto algumas demolições serão necessárias, bem como a construção de novas paredes visando melhorar a funcionalidade de todo o empreendimento.

Outro ponto levado em consideração é a implementação de projeto de prevenção a incêndio e pânico, que são necessários para a segurança geral da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos.

Buscando essas soluções, serão executados os serviços de: pintura de todo o prédio, demolições e retiradas de alvenarias e componentes construtivos, colocação de forros, mudança de fachada, construções em alvenaria de vedação de tijolos cerâmicos, recuperação de piso, construção de calçadas externas em concreto, acesso em pisos de blocos de concreto e execução de ampliação, com serviços de fundação, pisos, alvenarias, coberturas e instalações elétricas e sanitárias.

Para que a Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos possa oferecer mais funcionalidade, conforto, acessibilidade e segurança todo o projeto foi elaborado.

### DADOS GERAIS:

---

**Tipo de obra:** Edificação pública.

**Especificação:** Reforma de edificação pública.

**Objeto:** Reforma e ampliação da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos.

**Local:** Avenida Sergipe, Bairro Centro, São José dos Quatro Marcos/MT.

**Proprietário:** Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Dados técnicos:

Área total: 503,21 m<sup>2</sup>

Custo total da obra (BDI de 19,97%): R\$ 1.173.673,20

Custo de reforma e ampliação por m<sup>2</sup>: R\$ 2.332,37

CAROLINA DE  
OLIVEIRA E  
ALMEIDA:024921341  
99

Assinado de forma digital  
por CAROLINA DE OLIVEIRA  
E ALMEIDA:02492134199  
Dados: 2022.03.30 12:58:27  
-04'00'

**Carolina de Oliveira e Almeida**  
ARQUITETA E URBANISTA – CAU A103146-5

## **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

### **1.0 Serviços preliminares:**

#### **1.1 Placa de obra:**

A placa de obra deverá seguir os padrões definidos pela administração ou órgão detentor do recurso. Deverá ser fixada em local visível e sem obstruções de vista. Caso seja colocada em algum local com vegetação alta, a mesma deverá ser retirada para a desobstrução visual da placa.

#### **1.2 Administração local de obra:**

A obra deverá ser administrada por um responsável técnico engenheiro civil que deverá coordenar e supervisionar os serviços, estar à disposição para retirar as dúvidas pertinentes. Também é de competência do responsável técnico a emissão de pareceres e laudos relativos à execução da obra.

A execução dos serviços será realizada com a coordenação de um encarregado de obras que fará a execução, coordenará diretamente a equipe de trabalho.

### **2.0 Demolições e retiradas:**

#### **2.1 Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af\_12/2017**

As alvenarias a serem demolidas estão descritas em planta de reforma. Serão demolidas de forma manual, utilizando ferramentas. Os detritos serão armazenados e levados ao local indicado.

#### **2.2 Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento:**

Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura, checar se os EPC necessários estão instalados, usar os EPI exigidos para a atividade, quebrar a alvenaria com auxílio de marreta ao redor da esquadria até desprendê-la e depois retirar a esquadria com cuidado e apoiá-la no piso.

#### **2.3 Remoção de janelas de forma manual, sem reaproveitamento:**

Para a retirada das portas deverá ser quebrada a alvenaria ao redor da esquadria com marreta, de forma manual, até desprende-la, após isso deverá ser retirada a esquadria e leva-la ao local indicado.

#### **2.4 Demolição de Piso:**

Será retirado de forma manual com ferramentas. O serviço será realizado por serventes e os locais de retirada estão descritos em projeto de reforma.

**2.6 Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. af\_12/2017**

Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura; checar se os EPC necessários estão instalados; usar os EPI exigidos para a atividade; cortar as extremidades dos perfis metálicos com maçaricos.; retirar cada perfil manualmente.

**2.7 Remoção de tesouras de madeira, com vão menor que 8m, de forma manual, sem reaproveitamento. af\_12/2017**

Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura; checar se os EPC necessários estão instalados; usar os EPI exigidos para a atividade; retirar os parafusos que prendem as telhas, com chave de fenda; retirar cada telha manualmente e baixá-las, com uso de cordas, até a laje imediatamente abaixo da cobertura.

**2.8 Remoção de tesouras metálicas, com vão menor que 8m, de forma manual, sem reaproveitamento. af\_12/2017**

Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura; checar se os EPC necessários estão instalados; usar os EPI exigidos para a atividade; retirar os parafusos que prendem as telhas, com chave de fenda; retirar cada telha manualmente e baixá-las, com uso de cordas, até a laje imediatamente abaixo da cobertura.

**2.9 Remoção de trama metálica, para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento. af\_12/2017**

Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura; checar se os EPC necessários estão instalados; usar os EPI exigidos para a atividade; retirar os parafusos que prendem as telhas, com chave de fenda; retirar cada telha manualmente e baixá-las, com uso de cordas, até a laje imediatamente abaixo da cobertura.

**2.10 Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento. af\_12/2017**

Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura; checar se os EPC necessários estão instalados; usar os EPI exigidos para a atividade; retirar os parafusos que prendem as telhas, com chave de fenda; retirar cada telha manualmente e baixá-las, com uso de cordas, até a laje imediatamente abaixo da cobertura.

**2.11 Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento:**

Checar se os EPC necessários estão instalados, usar os EPI exigidos para a atividade e retirar as placas/réguas manualmente com auxílio eventual de pé-de-cabra.

**2.12 Retirada de instalações e componentes elétricos de edificação com área superior a 300 m<sup>2</sup> e inferior a 800 m<sup>2</sup>:**

Retirar os cabos e eletrodutos existentes, antes da demolição

**2.13 Retirada de ar condicionado com motor e condensador de 12.000 a 30.000 btu's:**

Retirar todos os ar condicionados, antes da demolição

#### **2.14 Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. af\_12/2017**

Serão retiradas as conexões ou parafusos que os prendem e depois executar a remoção. Os vasos a serem retirados estão descritos em projeto de reforma.

#### **2.15 Remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento. af\_12/2017**

Serão retiradas as conexões ou parafusos que os prendem e depois executar a remoção. As torneiras que serão retiradas estão descritas em projeto de reforma.

### **3.0 Canteiro de Obra:**

#### **3.1 Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário. af\_04/2016:**

Para fins de especificação, foram consideradas as seguintes etapas de execução da obra:

Fundação em baldrame: escavação, execução do lastro de concreto e da alvenaria de bloco de concreto, e reaterro da vala;

Piso: execução do contrapiso em toda a edificação e calçada externa;

Levantamento das paredes (em chapa de madeira compensada);

Cobertura: instalação de trama de madeira, composta por terças para telhados de até duas águas, e assentamento de telhas de fibrocimento;

Execução da instalação elétrica e Instalação das esquadrias.

#### **3.2 Tapume com telha metálica. af\_05/2018:**

- Verifica-se a área dos tapumes a serem instalados; - Corta-se o comprimento necessário das peças; - Com a cavadeira faz-se a escavação no local onde será inserido o pontalete (peça de madeira); - O pontalete é inserido no solo; o nível é verificado durante este procedimento; - No solo, faz-se o chumbamento, com concreto, dos pontaletes; - Em seguida, são colocadas as telhas metálicas para o fechamento

#### **3.3 Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontalentadas a cada 2,00 m - duas utilizações:**

Verifica-se o comprimento do trecho da instalação; Corta-se o comprimento necessário das peças de madeira; Com a cavadeira faz-se a escavação no local onde será inserido o pontalete (peça de madeira); O pontalete é inserido no solo; o nível é verificado durante este procedimento; Interligam-se os pontaletes com duas tábuas, no seu topo, formando um "L"; Coloca-se travamento de madeira na base de cada pontalete para sustentar a estrutura do gabarito; No solo, faz-se o chumbamento, com concreto, dos pontaletes; Em seguida, é feita a pintura da tábua (lado de dentro do gabarito) e da madeira do topo ("L").

#### **4.0 Estrutura de concreto armado**

##### **4.1 Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata (incluindo escavação para colocação de fôrmas).af\_06/2017**

Itens e suas características: Pedreiro e servente responsáveis pela escavação com uso de equipamentos manuais.

Execução: Deverá ser marcado o terreno com a dimensão da escavação. A vala deverá ser feita com o uso de pá, picareta e ponteira. O fundo deverá ser nivelado e o material solto retirado.

##### **4.2 Escavação manual de vala para viga baldrame (incluindo escavação para colocação de fôrmas). af\_06/2017**

Itens e suas características: Pedreiro e servente responsáveis pela escavação com uso de equipamentos manuais.

Execução: Marcar no terreno as dimensões das vigas baldrames a serem escavadas; Executar a vala utilizando pá, picareta e ponteira; Nivelar o fundo e retirar todo material solto do fundo.

##### **4.3 Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapata. af\_08/2017**

Itens e suas características: Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento: areia média: brita 1) em massa de materiais secos, preparo mecânico em betoneira de 600l, fator água/cimento de 0,75.

Execução: O concreto deverá ser executado em canteiro de obra, de preferência em betoneira. Deverá ser lançado nas valas com o fundo nivelado.

##### **4.4 Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. af\_06/2017**

Deverá se observar se as tábuas estão niveladas e sem deformidades. A colocação das tábuas deverá estar alinhada e de acordo com os projetos de fundação.

Serão fixadas umas às outras com pregos. Serão fixadas ao solo com escoramento de estacas cravadas dos lados externos nas laterais das covas.

**4.5 Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço CA-60 de 5 mm – montagem. af\_06/2017:**

Os vergalhões deverão ser do tipo nervurada. Serão dobrados no local, seguindo os detalhamentos descritos em projeto estrutural.

Para a colocação serão usados separadores plásticos, garantindo assim o espaçamento mínimo. Deve-se tomar o cuidado com o eventual deslocamento das armações durante a colocação das estruturas.

**4.6 Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 8 mm – montagem. Af\_06/2017:**

Os vergalhões deverão ser do tipo nervurada. Serão dobrados no local, seguindo os detalhamentos descritos em projeto estrutural.

Para a colocação serão usados separadores plásticos, garantindo assim o espaçamento mínimo. Deve-se tomar o cuidado com o eventual deslocamento das armações durante a colocação das estruturas.

**4.7 Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 10 mm – montagem. Af\_06/2017:**

Os vergalhões deverão ser do tipo nervurada. Serão dobrados no local, seguindo os detalhamentos descritos em projeto estrutural.

Para a colocação serão usados separadores plásticos, garantindo assim o espaçamento mínimo. Deve-se tomar o cuidado com o eventual deslocamento das armações durante a colocação das estruturas.

**4.8 Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 16 mm – montagem. Af\_06/2017:**

Os vergalhões deverão ser do tipo nervurada. Serão dobrados no local, seguindo os detalhamentos descritos em projeto estrutural.

Para a colocação serão usados separadores plásticos, garantindo assim o espaçamento mínimo. Deve-se tomar o cuidado com o eventual deslocamento das armações durante a colocação das estruturas.



#### **4.9 Concretagem de blocos de coroamento e vigas baldrames, fck 30 mpa, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af\_06/2017:**

Concreto usinado bombeável, classe de resistência C25, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20mm, incluindo o serviço de bombeamento.

Antes do lançamento do concreto, assegurar-se que as armaduras atendem a todas as disposições do projeto estrutura. Verificar se a resistência característica e/ou o traço declarado corresponde ao pedido de compra, se o concreto está com a trabalhabilidade especificada e se não foi ultrapassado o tempo de início de pega do concreto – verificações com base na Nota Fiscal / documento de entrega. Realizar o acabamento dos blocos e vigas baldrames com uso de desempenadeira, garantindo uma superfície uniforme.

#### **4.10 Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 3 demãos. af\_06/2018:**

A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes;

Adicionar aos poucos o componente A (líquido) ao B (pó), fornecidos já pré-dosados, e homogeneizar, preferencialmente, com misturador de baixa rotação (400 a 500 rpm) durante 3 minutos, ou manualmente por 5 minutos;

Umedecer a superfície com água antes da aplicação da primeira demão;

Aplicar a argamassa polimérica com vassoura de pelos macios, trincha ou brocha;

Aguardar de 3 a 6 horas, de acordo com as condições do ambiente, até a primeira demão ter endurecido ou secado ao toque e aplicar a segunda demão no sentido cruzado à demão anterior;

Repetir o processo para a demão seguinte;

#### **4.11 Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af\_04/2016:**

Itens e suas características: Servente: profissional que lança o material, de forma manual, para o interior da vala e auxilia o trabalho feito pelo equipamento. Compactador de solos: equipamento para a compactação do solo utilizado no reaterro da vala. Caminhão pipa: utilizado para a umidificação do solo.

Realizar o lançamento manual do material de reaterro, em camadas, seguido de apiloamento com compactador mecânico.

#### **4.12 Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 4 utilizações:**

A partir dos eixos de referência considerados no projeto de estrutura, posicionar os gualhos dos pés dos pilares, realizando medições e conferências com trena metálica, esquadros de braços longos, nível laser e outros dispositivos; fixar os gualhos na laje com pregos de aço ou recursos equivalentes. Posicionar três faces da fôrma de pilar, cuidando para que fiquem solidarizadas no gualho. Fixar os aprumadores e conferir prumo, nível e ortogonalidade do conjunto usando esquadro metálico. Sobre a superfície limpa, aplicar desmoldante com broxa ou spray em toda a face interna da fôrma. Após posicionamento das armaduras e dos espaçadores, colocar a quarta face da fôrma de pilar e executar o travamento com as vigas metálicas e as barras de ancoragem, espaçadas a cada 60cm, de modo a garantir as dimensões durante o lançamento do concreto. - Promover a retirada das fôrmas de acordo com o prazo indicado no projeto estrutural, somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004.

Logo após a desfôrma, fazer a limpeza das peças e armazená-las de forma adequada para impedir o empenamento.

#### **4.13 Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5,0 mm – montagem. Af\_12/2015:**

Os vergalhões deverão ser do tipo nervurada. Serão dobrados no local, seguindo os detalhamentos descritos em projeto estrutural.

Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutura.

Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto.

Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

#### **4.14 Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 6,3 mm – montagem. Af\_12/2015:**

Os vergalhões deverão ser do tipo nervurada. Serão dobrados no local, seguindo os detalhamentos descritos em projeto estrutural.

Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutura.

Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto.

Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

**4.15 Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 8 mm – montagem. Af\_12/2015:**

Os vergalhões deverão ser do tipo nervurada. Serão dobrados no local, seguindo os detalhamentos descritos em projeto estrutural.

Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutura.

Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto.

Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

**4.16 Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 10 mm – montagem. Af\_12/2015:**

Os vergalhões deverão ser do tipo nervurada. Serão dobrados no local, seguindo os detalhamentos descritos em projeto estrutural.

Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutura.

Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto.

Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

**4.17 Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 16 mm – montagem. Af\_12/2015:**

Os vergalhões deverão ser do tipo nervurada. Serão dobrados no local, seguindo os detalhamentos descritos em projeto estrutural.

Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutura.

Dispor os espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50cm e amarrá-los à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo indicado em projeto.

Posicionar a armadura na fôrma e fixá-la de modo que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

**4.18 Concretagem de pilares, FCK = 25 MPA, com uso de bomba em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m<sup>2</sup> - lançamento, adensamento e acabamento. af\_12/2015:**

Antes do lançamento do concreto, assegurar-se que as armaduras atendem a todas as disposições do projeto estrutural e que todos os embutidos foram adequadamente instalados nas fôrmas (gabaritos para introdução de furos nas vigas e lajes, eletrodutos, caixas de elétrica e outros).

Assegurar-se da correta montagem das fôrmas (geometria dos elementos, nivelamento, estanqueidade etc) e do cimbramento, e verificar a condição de estanqueidade das fôrmas, de maneira a evitar a fuga de pasta de cimento.

Verificar se a resistência característica e/ou o traço declarado corresponde ao pedido de compra, se o concreto está com a trabalhabilidade especificada e se não foi ultrapassado o tempo de início de pega do concreto (tempo decorrido desde a saída da usina até a chegada na obra) – verificações com base na Nota Fiscal / documento de entrega.

Após a verificação da trabalhabilidade (abatimento / "slump") e moldagem de corpos de prova para controle da resistência à compressão do concreto, lançar o material com a utilização de bomba e adensá-lo com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a

armadura e os componentes embutidos sejam adequadamente envolvidos na massa de concreto.

Adensar o concreto de forma homogênea, conforme NBR 14931:2004, a fim de não se formarem ninhos, evitando-se vibrações em excesso que venham a causar exsudação da pasta / segregação do material.

Tomar os cuidados devidos para garantir a espessura e planicidade da laje.

O acabamento final é feito com desempenadeiras de modo a se obter uma superfície uniforme.

Enquanto a superfície não atingir endurecimento satisfatório, executar a cura com água potável.

**4.19 Concretagem de vigas e lajes, FCK=20 MPA, para lajes maciças ou nervuradas com uso de bomba em edificação com área média de lajes maior que 20 m<sup>2</sup> - lançamento, adensamento e acabamento. Af\_12/2015:**

Antes do lançamento do concreto, assegurar-se que as armaduras atendem a todas as disposições do projeto estrutural e que todos os embutidos foram adequadamente instalados nas fôrmas (gabaritos para introdução de furos nas vigas e lajes, eletrodutos, caixas de elétrica e outros.

Assegurar-se da correta montagem das fôrmas (geometria dos elementos, nivelamento, estanqueidade etc) e do cimbramento, e verificar a condição de estanqueidade das fôrmas, de maneira a evitar a fuga de pasta de cimento.

Verificar se a resistência característica e/ou o traço declarado corresponde ao pedido de compra, se o concreto está com a trabalhabilidade especificada e se não foi ultrapassado o tempo de início de pega do concreto (tempo decorrido desde a saída da usina até a chegada na obra) – verificações com base na Nota Fiscal / documento de entrega.

Após a verificação da trabalhabilidade (abatimento / “slump”) e moldagem de corpos de prova para controle da resistência à compressão do concreto, lançar o material com a utilização de bomba e adensá-lo com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura e os componentes embutidos sejam adequadamente envolvidos na massa de concreto.

Adensar o concreto de forma homogênea, conforme NBR 14931:2004, a fim de não se formarem ninhos, evitando-se vibrações em excesso que venham a causar exsudação da pasta / segregação do material.

Tomar os cuidados devidos para garantir a espessura e planicidade da laje.

O acabamento final é feito com desempenadeiras de modo a se obter uma superfície uniforme.

Enquanto a superfície não atingir endurecimento satisfatório, executar a cura com água potável.

## **5.0 Alvenarias:**

### **5.1 Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e paredes com área líquida maior ou igual a 6m<sup>2</sup> sem vão e argamassa de assentamento com preparo em beoneira. af\_06/2014**

Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria (tela metálica eletrossoldada) de acordo com as especificações do projeto e fixá-las com finca-pino; Demarcar a alvenaria materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada; Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta ou bisnaga, formando-se dois cordões contínuos; Execução de vergas e contravergas concomitante com a elevação da alvenaria.

### **5.2 Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400 l. af-06/2014:**

O equipamento de mistura da argamassa está considerado na composição de argamassa para chapisco convencional preparada em obra, traço 1:3.

Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa.

Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

**5.3 Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. af-06/2014:**

Primeiramente é realizado o taliscamento da base e execução das mestras.

Após segue-se:

- Lançamento da argamassa com colher de pedreiro.
- Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro.
- Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.
- Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

**5.4 Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m<sup>2</sup>, espessura de 10mm, com execução de taliscas. af-06/2014:**

Primeiramente é realizado o taliscamento da base e execução das mestras.

Após segue-se:

- Lançamento da argamassa com colher de pedreiro.
- Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro.
- Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.
- Acabamento superficial: desempenamento com desempenadeira de madeira.

## **6.0 Pisos:**

**6.1 Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura de 2cm. af\_06/2014**

Limpar a base, incluindo lavar e molhar; Delimitar as áreas de execução do contrapiso com argamassa autonivelante; Definir os níveis do contrapiso; Posicionar niveletas com auxílio

de nível a laser; Lançar mecanicamente a argamassa de contrapiso até o nível determinado; Agitar superficialmente com rodo graduado.

### **6.2 Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos. af\_09/2020**

Sobre contrapiso limpo, nivelado e com acabamento rugoso, definir os pontos de nível e assentar as juntas plásticas com a própria argamassa do piso, formando painéis de 1,20 x 1,20 m; Misturar à argamassa 1:3 os agregados de granilite de acordo com as instruções do fornecedor; Após a colocação das juntas, umedecer a base, lançar a argamassa de granilite e sarrafear com régua metálica; Sobre a argamassa, espalhar os agregados puros de granilite e alisar com desempenadeira de aço; Após 5 a 7 dias de cura, realizar o primeiro polimento mecânico com esmeris grãos 36 a 60; Realizar o estucamento com cimento branco e água, formando uma nata, e após 2 dias, um novo polimento mecânico com esmeris grãos 12

### **6.3 Rodapé em granilite para ambientes internos – altura de 10cm:**

Executar rodapé com acabamento abaulado

### **8.3 Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af\_09/2020**

Limpar a área onde será instalada a soleira com vassoura;

Espalhar a argamassa colante com desempenadeira dentada sobre o local de assentamento;

Com o lado liso da desempenadeira, aplicar uma camada de argamassa colante sobre a peça de granito;

Assentar a peça no lugar marcado, aplicando leve pressão e movendo-a ligeiramente para garantir a fixação.



## 7.0 Coberturas e forro:

### 7.1 Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 4 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento. af\_12/2015

Verificar as dimensões das peças que compõem a tesoura; Realizar os cortes das peças; - Apoiado sobre gabarito, posicionar e fixar primeiramente os banzos da tesoura e posteriormente os montantes e as diagonais. As ligações entre as peças deverão ser executadas por meio de soldas com eletrodo E7018; Fixar perfis tipo cantoneira ao banzo inferior nas extremidades e meio da tesoura. Estes perfis serão soldados nas abas do banzo inferior (uma cantoneira de cada lado); Posicionar as tesouras nos locais definidos no projeto, verificando espaçamento, paralelismo, nivelamento e prumo de cada uma delas; Fixar a tesoura com o auxílio de cantoneiras de aço já previstas na tesoura (uma em cada lado da linha da tesoura, na parte central e nas extremidades), conforme e chumbadores Parabolt dispostos no apoio central e em cada apoio das extremidades, conforme projeto; Fixar as diagonais de contraventamento nos locais indicados no projeto (caso tenham sido previstas), com o emprego de cantoneiras de aço.

### 7.2 Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 5 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento. af\_12/2015

Verificar as dimensões das peças que compõem a tesoura; realizar os cortes das peças; - Apoiado sobre gabarito, posicionar e fixar primeiramente os banzos da tesoura e posteriormente os montantes e as diagonais. As ligações entre as peças deverão ser executadas por meio de soldas com eletrodo E7018; fixar perfis tipo cantoneira ao banzo inferior nas extremidades e meio da tesoura. Estes perfis serão soldados nas abas do banzo inferior (uma cantoneira de cada lado); Posicionar as tesouras nos locais definidos no projeto, verificando espaçamento, paralelismo, nivelamento e prumo de cada uma delas; Fixar a tesoura com o auxílio de cantoneiras de aço já previstas na tesoura (uma em cada lado da linha da tesoura, na parte central e nas extremidades), conforme e chumbadores Parabolt dispostos no apoio central e em cada apoio das extremidades, conforme projeto; Fixar as diagonais de contraventamento nos locais indicados no projeto (caso tenham sido previstas), com o emprego de cantoneiras de aço.

### **7.3 Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 6 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento. af\_12/2015**

Verificar as dimensões das peças que compõem a tesoura; realizar os cortes das peças; - Apoiado sobre gabarito, posicionar e fixar primeiramente os banzos da tesoura e posteriormente os montantes e as diagonais. As ligações entre as peças deverão ser executadas por meio de soldas com eletrodo E7018; fixar perfis tipo cantoneira ao banzo inferior nas extremidades e meio da tesoura. Estes perfis serão soldados nas abas do banzo inferior (uma cantoneira de cada lado); Posicionar as tesouras nos locais definidos no projeto, verificando espaçamento, paralelismo, nivelamento e prumo de cada uma delas; Fixar a tesoura com o auxílio de cantoneiras de aço já previstas na tesoura (uma em cada lado da linha da tesoura, na parte central e nas extremidades), conforme e chumbadores Parabolts dispostos no apoio central e em cada apoio das extremidades, conforme projeto; Fixar as diagonais de contraventamento nos locais indicados no projeto (caso tenham sido previstas), com o emprego de cantoneiras de aço.

### **7.4 Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 8 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento. af\_12/2015**

Verificar as dimensões das peças que compõem a tesoura; realizar os cortes das peças; - Apoiado sobre gabarito, posicionar e fixar primeiramente os banzos da tesoura e posteriormente os montantes e as diagonais. As ligações entre as peças deverão ser executadas por meio de soldas com eletrodo E7018; fixar perfis tipo cantoneira ao banzo inferior nas extremidades e meio da tesoura. Estes perfis serão soldados nas abas do banzo inferior (uma cantoneira de cada lado); Posicionar as tesouras nos locais definidos no projeto, verificando espaçamento, paralelismo, nivelamento e prumo de cada uma delas; Fixar a tesoura com o auxílio de cantoneiras de aço já previstas na tesoura (uma em cada lado da linha da tesoura, na parte central e nas extremidades), conforme e chumbadores Parabolts dispostos no apoio central e em cada apoio das extremidades, conforme projeto; Fixar as diagonais de contraventamento nos locais indicados no projeto (caso tenham sido previstas), com o emprego de cantoneiras de aço.

**7.5 Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 9 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento. af\_12/2015**

Verificar as dimensões das peças que compõem a tesoura; realizar os cortes das peças; - Apoiado sobre gabarito, posicionar e fixar primeiramente os banzos da tesoura e posteriormente os montantes e as diagonais. As ligações entre as peças deverão ser executadas por meio de soldas com eletrodo E7018; fixar perfis tipo cantoneira ao banzo inferior nas extremidades e meio da tesoura. Estes perfis serão soldados nas abas do banzo inferior (uma cantoneira de cada lado); Posicionar as tesouras nos locais definidos no projeto, verificando espaçamento, paralelismo, nivelamento e prumo de cada uma delas; Fixar a tesoura com o auxílio de cantoneiras de aço já previstas na tesoura (uma em cada lado da linha da tesoura, na parte central e nas extremidades), conforme e chumbadores Parabolt dispostos no apoio central e em cada apoio das extremidades, conforme projeto; Fixar as diagonais de contraventamento nos locais indicados no projeto (caso tenham sido previstas), com o emprego de cantoneiras de aço.

**7.6 Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 10 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento. af\_12/2015**

Verificar as dimensões das peças que compõem a tesoura; realizar os cortes das peças; - Apoiado sobre gabarito, posicionar e fixar primeiramente os banzos da tesoura e posteriormente os montantes e as diagonais. As ligações entre as peças deverão ser executadas por meio de soldas com eletrodo E7018; fixar perfis tipo cantoneira ao banzo inferior nas extremidades e meio da tesoura. Estes perfis serão soldados nas abas do banzo inferior (uma cantoneira de cada lado); Posicionar as tesouras nos locais definidos no projeto, verificando espaçamento, paralelismo, nivelamento e prumo de cada uma delas; Fixar a tesoura com o auxílio de cantoneiras de aço já previstas na tesoura (uma em cada lado da linha da tesoura, na parte central e nas extremidades), conforme e chumbadores Parabolt dispostos no apoio central e em cada apoio das extremidades, conforme projeto; Fixar as diagonais de contraventamento nos locais indicados no projeto (caso tenham sido previstas), com o emprego de cantoneiras de aço.

**7.7 Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 11 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento. af\_12/2015**

Verificar as dimensões das peças que compõem a tesoura; realizar os cortes das peças; - Apoiado sobre gabarito, posicionar e fixar primeiramente os banzos da tesoura e posteriormente os montantes e as diagonais. As ligações entre as peças deverão ser executadas por meio de soldas com eletrodo E7018; fixar perfis tipo cantoneira ao banzo inferior nas extremidades e meio da tesoura. Estes perfis serão soldados nas abas do banzo inferior (uma cantoneira de cada lado); Posicionar as tesouras nos locais definidos no projeto, verificando espaçamento, paralelismo, nivelamento e prumo de cada uma delas; Fixar a tesoura com o auxílio de cantoneiras de aço já previstas na tesoura (uma em cada lado da linha da tesoura, na parte central e nas extremidades), conforme e chumbadores Parabolt dispostos no apoio central e em cada apoio das extremidades, conforme projeto; Fixar as diagonais de contraventamento nos locais indicados no projeto (caso tenham sido previstas), com o emprego de cantoneiras de aço.

**7.8 Fabricação e instalação de tesoura inteira em aço, vão de 12 m, para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso içamento. af\_12/2015**

Verificar as dimensões das peças que compõem a tesoura; realizar os cortes das peças; - Apoiado sobre gabarito, posicionar e fixar primeiramente os banzos da tesoura e posteriormente os montantes e as diagonais. As ligações entre as peças deverão ser executadas por meio de soldas com eletrodo E7018; fixar perfis tipo cantoneira ao banzo inferior nas extremidades e meio da tesoura. Estes perfis serão soldados nas abas do banzo inferior (uma cantoneira de cada lado); Posicionar as tesouras nos locais definidos no projeto, verificando espaçamento, paralelismo, nivelamento e prumo de cada uma delas; Fixar a tesoura com o auxílio de cantoneiras de aço já previstas na tesoura (uma em cada lado da linha da tesoura, na parte central e nas extremidades), conforme e chumbadores Parabolt dispostos no apoio central e em cada apoio das extremidades, conforme projeto; Fixar as diagonais de contraventamento nos locais indicados no projeto (caso tenham sido previstas), com o emprego de cantoneiras de aço.

**7.9 Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af\_07/2019**

Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto; Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças; Fixar as terças na estrutura de apoio com os parafusos ASTM A307, d = 12,7 mm.

**7.10 Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af\_07/2019**

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura; Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento; Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas; A colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical (faixas). A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira, sendo as águas opostas montadas simultaneamente no sentido contrário ao vento predominante (telhas a barlavento recobrem telhas a sotavento); Fixar as telhas em quatro pontos alinhados, sempre na onda alta da telha, utilizando gancho em ferro galvanizado Ø ¼" ou haste de alumínio Ø 5/16"; Na fixação não deve ser dado aperto excessivo, que venha a amassar a telha metálica; As peças cumeeira devem ser montadas no sentido contrário aos ventos dominantes no local da obra, ou seja, peças a barlavento recobrem peças a sotavento.

**7.11 Forro de drywall, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação.  
af\_05/2017\_p**

De acordo com o projeto

**7.22 Forro de drywall, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação.  
af\_05/2017\_p**

Marcar na estrutura periférica (paredes), com o auxílio de uma mangueira ou um nível laser, o local em que será instalado o forro; Com o auxílio de um cordão de marcação ou fio traçante, marcar a posição exata onde serão fixadas as guias (perfis de acabamento em "U"); Fixar as guias nas paredes (perfis de acabamento em "U"); Com o auxílio do cordão de marcação ou fio traçante, marcar no teto a posição dos eixos dos perfis F-47 e os pontos de fixação dos arames (tirantes); Observar espaçamento de 1.000 mm entre os arames (tirantes); Fixar os rebites no teto e prender os arames (tirantes) aos rebites; Colocar os suportes niveladores nos arames (tirantes); Encaixar os perfis F-47 (perfis primários) no suporte nivelador, de maneira que fiquem firmes, e ajustar o nível dos perfis na altura correta do rebaixo do teto; Ajustar o comprimento das régua de PVC, de acordo com as dimensões do ambiente onde serão aplicadas; Encaixar as régua de PVC já ajustadas no acabamento previamente instalado, deixando uma folga de 5 mm entre o forro e a extremidade do acabamento escolhido; Fixar as régua de PVC em todas as travessas da estrutura de sustentação; No último perfil, caso a largura da régua de PVC seja maior que o espaço existente, cortar utilizando um estilete, no lado do encaixe fêmea, de tal maneira que a peça fique com 1 cm a menos que o espaço disponível; Colocar as duas extremidades da régua dentro do acabamento; Com a ajuda de uma espátula, encaixar longitudinalmente a régua no acabamento e na régua anterior.

**8.0 Esquadrias:**

**8.1 Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 90x210 cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação de batente, fechadura com execução do furo – fornecimento e instalação. Af\_12/2019**  
Detalhes e dimensões verificar em projeto

**8.2 Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 80x210 cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação de batente, fechadura com execução do furo – fornecimento e instalação. Af\_12/2019**  
Detalhes e dimensões verificar em projeto

**8.3 Kit de porta de madeira para verniz, de correr 90x210 cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação de batente, fechadura com execução do furo – fornecimento e instalação. Af\_12/2019**

Detalhes e dimensões verificar em projeto

**8.4 Porta de vidro temperado (espessura 8mm), incolor, de abrir, dimensões 1,00 x 2,10. Inclusa fechadura, alizar e batentes. fornecimento e instalação:**

Detalhes e dimensões verificar em projeto

**8.5 Porta de vidro temperado (espessura 8mm), incolor, de correr 2 folhas, dimensões 1,50 x 2,10, sendo uma folha fixa de 0,75 m e uma folha de correr com 0,75 m. incluso fechadura, alizar e batentes fornecimento e instalação:**

Detalhes e dimensões verificar em projeto

**8.6 Porta de vidro temperado (espessura 8mm), incolor, de correr 4 folhas, dimensões 1,80 x 2,10, sendo duas folhas fixa e duas folhas de correr. incluso fechadura, alizar e batentes fornecimento e instalação:**

Detalhes e dimensões verificar em projeto

**8.7 Porta de vidro temperado (espessura 8mm), incolor, de correr 4 folhas, dimensões 2,00 x 3,00 sendo duas folhas fixa e duas folhas de correr. inclusa fechadura, alizar e batentes fornecimento e instalação:**

Detalhes e dimensões verificar em projeto

**8.8 Porta de vidro temperado (espessura 8mm), incolor, de correr 4 folhas, dimensões 2,50 x 3,00 sendo duas folhas fixa e duas folhas de correr. inclusa fechadura, alizar e batentes fornecimento e instalação:**

Detalhes e dimensões verificar em projeto

**8.9 Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos – fornecimento e instalação. Af\_12/2019**

Detalhes e dimensões verificar em projeto

**8.10 Portão metálico de abrir 2 folhas, medindo 160 x 210 cm – fornecimento e instalação.**

Detalhes e dimensões verificar em projeto

**8.10 Portão metálico basculante para garagem, medindo 3,50 x 240 cm – fornecimento e instalação.**

Detalhes e dimensões verificar em Caderno de Detalhes

**8.11 Janela de vidro temperado, 8 mm, 0,60m x 0,40m, fume, basculante, incluso trava. - Fornecimento e instalação:**

Detalhes e dimensões verificar em projeto

**8.12 Janela de vidro temperado, 8 mm, 1,60m x 0,60m, fume, 4 folhas, sendo duas fixas e as outras duas de correr, incluso puxador e trava - fornecimento e instalação:**

Detalhes e dimensões verificar em projeto

**8.13 Janela de vidro temperado, 8 mm, 1,30m x 0,60m, fume, 4 folhas, sendo duas folhas fixas e as outras duas de correr, incluso puxador e trava - fornecimento e instalação:**

Detalhes e dimensões verificar em projeto

**8.14 Janela de vidro temperado, 8 mm, 1,20m x 1,00m, fume, maxim-ar, incluso - fornecimento e instalação:**

Detalhes e dimensões verificar em projeto

**8.15 Janela de vidro temperado, 8 mm, 2,00m x 1,00m, fume, maxim-ar, incluso trava - fornecimento e instalação**

Detalhes e dimensões verificar em projeto

**8.16 Janela de vidro temperado, 8 mm, 1,30m x 1,50m, fume, maxim-ar, incluso trava - fornecimento e instalação**

Detalhes e dimensões verificar em projeto

**8.17 Janela de vidro temperado, 8 mm, 1,50m x 1,00m, fume, duas folhas, sendo uma folha fixa e a outra folha de correr, incluso puxador e trava - fornecimento e instalação**

Detalhes e dimensões verificar em projeto

**8.18 Janela de vidro temperado, 8 mm, 2,00m x 1,50m, fume, duas folhas, sendo uma folha fixa e a outra folha de correr, incluso puxador e trava - fornecimento e instalação**

Detalhes e dimensões verificar em projeto

**8.19 Janela de vidro temperado, 8 mm, 1,80m x 1,50m, fume, duas folhas, sendo uma folha fixa e a outra folha de correr, incluso puxador e trava - fornecimento e instalação**

Detalhes e dimensões verificar em projeto

**8.20 Janela de vidro temperado, 8 mm, 3,00m x 1,00m, fume, duas folhas, sendo uma folha fixa e a outra folha de correr, incluso puxador e trava - fornecimento e instalação**

Detalhes e dimensões verificar em projeto

**8.21 Janela de vidro temperado, 8 mm, 2,00m x 2,40m, fume, uma folha fixa - fornecimento e instalação**

Detalhes e dimensões verificar em projeto

**8.22 Janela de vidro temperado, 8 mm, 2,00m x 1,50m, fume, duas folhas, sendo uma folha fixa e a outra folha de correr, incluso puxador e trava - fornecimento e instalação**

Detalhes e dimensões verificar em projeto

**8.23 Janela de vidro temperado, 8 mm, 8,00m x 4,00m, fume, uma folha fixa - fornecimento e instalação**

Detalhes e dimensões verificar em projeto



## **9.0 Pinturas e cerâmicas em alvenarias:**

### **9.1 Aplicação manual de fundo selador acrílico em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos. af\_06/2014**

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo antes de qualquer aplicação; Diluir o selador em água potável, conforme fabricante; Aplicar uma demão de fundo selador com rolo de lã.

### **9.2 Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. af\_06/2014**

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante; Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado; Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

### **9.3 Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílicos em paredes, duas demãos. af\_06/2014**

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; - Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante; - Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

### **9.4 Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5m<sup>2</sup> na altura inteira das paredes. af\_06/2014**

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre uma base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada. Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos. Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados. Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem. Limpar a área com pano umedecido.

**9.5 Pintura verniz (incolor) poliuretânico (resina alquídica modificada) em madeira, 1 demão. af\_01/2021**

Pintura em todas as esquadrias de madeira

**9.6 Pintura com tinta acrílica de acabamento pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af\_01/2020\_p**

Pintura em todas as esquadrias de metálicas

**10.0 Instalações elétricas:**

De acordo com o projeto

**11.0 Instalações hidrossanitárias:**

**Água Fria:**

O projeto consiste na instalação hidráulica da edificação e é composto conforme descrito a seguir:

Os principais critérios adotados neste projeto, referente aos materiais utilizados e dimensionamento das peças, seguem conforme as prescrições normativas:

- NBR 5626:1998 - Instalação predial de água fria
- NBR 7198:1993 - Projeto e execução de instalações prediais de água quente

Os diâmetros dos tubos, considerando suas distâncias, conexões de demais perdas de cargas foram calculados para que sejam capazes de abastecer os aparelhos hidráulicos da edificação.

**Instalações sanitárias:**

Foram calculados o volume (tanque séptico) e área (sumidouro) necessários de acordo com a contribuição da edificação.

Os principais critérios adotados neste projeto, referente aos materiais utilizados e dimensionamento das peças, seguem conforme as prescrições normativas.

**Normas:**

- NBR 8160:1999 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução
- NBR 7229:1993 - Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos
- NBR 13969:1997 - Tanques sépticos -

Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos -

Projeto, construção e operação

## 12.0 Serviços Complementares

Será executado as calçadas em piso intertravado na frente do edifício e internamente será realizado a calçada em piso de concreto.

Nos banheiros serão em divisórias em granito cinza, conforme o projeto, como também será instalada as barras de apoio.

Os pergolados serão em estrutura metálicas e ACM, de acordo com o projeto.

## 12.5 Aluguel de caçamba de entulho, incluindo carga, transporte e descarga

Locação caçamba para entulhos gerados na obra

## 12.6 Limpeza final obra

A obra deve ser entregue totalmente limpa

### Prevenção Contra Incêndio:

Seguir as informações do projeto, após instalações dos preventivos, realizar pedido Processo Simplificado juntamente ao corpo de bombeiros.

### CONSIDERAÇÕES:

Caso a empresa seja notificada a refazer algum serviço, o mesmo deverá ser realizado sem compensação financeira a mesma.

### Fiscalização

A fiscalização será realizada pelo setor de engenharia do município.

A empresa deverá possuir em canteiro de obra um caderno de acompanhamento. Este caderno deverá conter todas as atividades executadas pela empresa, de maneira cronológica e datada. Antes de cada medição, o caderno de obra deverá ser vistoriado e visitado pela fiscalização.

Caberá a fiscalização aprovar ou reprovar os serviços executados e definir todos os parâmetros de obra.

Caso a empresa deseje alterar algum objeto de obra, deverá encaminhar um ofício assinado pelo responsável encaminhado a fiscalização pedindo a aprovação da mudança solicitada.

### **Medições**

Serão realizadas no período de 15 dias. Apenas serão medidos os itens de obra que estejam realizados no canteiro.

Poderão haver medições de serviços executados de maneira parcial (a medição se dará referente a quantidade parcial do serviço executado), caso seja considerado pela fiscalização.

Caso a empresa deseje uma medição entre os períodos pré-definidos deverá encaminhar um ofício com o pedido para a fiscalização municipal.

### **Segurança**

Todos os funcionários envolvidos na obra deverão estar devidamente equipados com EPI's. Caso seja constatado que algum funcionário não esteja devidamente protegido, a obra será interrompida de maneira imediata.

Os itens de proteção são: Botas em bom estado de conservação, luvas que possam proteger de impactos e lançamento de detritos, óculos de proteção e capacetes (este quando indicado pela fiscalização). Também poderão ser exigidos coletes e caneleiras. Os operadores deverão ter proteção nos ouvidos devido aos ruídos causados pelas máquinas.

### **Sinalização de obra**

A prefeitura poderá ceder cavaletes, cones ou outro dispositivo de interdição de trânsito, ficando a cargo da empresa contratada instalar e retirar tais dispositivos das vias.

Caso o canteiro não esteja sinalizado ou a via interditada, quando houver essa necessidade, a obra deverá ser paralisada, só retornando após a sinalização ou interdição da mesma.

### **Evolução de obra**

A obra deverá seguir os prazos citados em cronograma físico-financeiro. Caso a fiscalização aponte algum atraso, deverá advertir a empresa executora, após a terceira advertência, será protocolado no setor jurídico o pedido para rompimento unilateral de contrato.

A empresa poderá recorrer a cada advertência. A justificativa será analisada pela fiscalização municipal.

### **Responsabilidades da Prefeitura.**

A prefeitura municipal deverá dispor das instalações de energia e água necessárias para execução da obra.

Não estão contempladas neste projeto as instalações elétricas que caso necessárias para o pleno funcionamento da edificação serão executadas pela prefeitura municipal, seja de forma direta, seja por contratação de empresa especializada.

### **Conteúdo de projeto**

Fazem parte deste projeto executivo: 01 via de memorial descritivo, 01 via de planilha orçamentária e complementos, 01 via de cronograma físico-financeiro, 01 via de projeto impresso em folha A1, 01 via de ART de projeto e declarações.

A empresa deverá manter no canteiro de obras 01 via de cada item citado acima, excluindo a ART de fiscalização e acrescentando a ART de execução.

### **Considerações finais**

Todos os serviços executados em canteiro de obra são de responsabilidade da empresa, inclusive a limpeza do canteiro após a execução dos serviços.

A obra será considerada entregue, após a medição final e a aprovação de todos os serviços executados. Será expedido o termo de entrega provisória e após seis meses o termo de recebimento permanente, caso a obra não tenha nenhum dano causado por má execução.

Não serão medidos ou aprovados serviços realizados sem aprovação ou em desconformidade de projeto.

São José dos Quatro Marcos, em 31 de dezembro de 2021.

CAROLINA DE  
OLIVEIRA E  
ALMEIDA:0249213419  
9

Assinado de forma digital  
por CAROLINA DE OLIVEIRA  
E ALMEIDA:02492134199  
Dados: 2022.03.30 12:58:51  
-04'00'

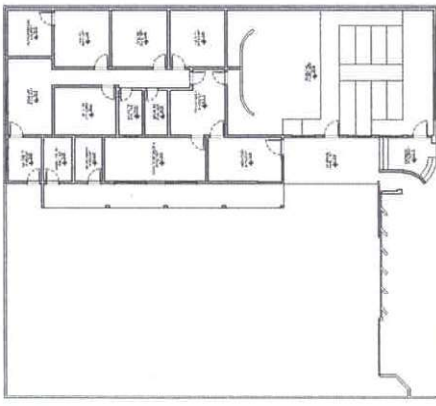
**Carolina de Oliveira e Almeida**  
ARQUITETA E URBANISTA – CAU A103146-5

JOAO GUSTAVO  
FARIA DOS SANTOS  
JUNIOR:0709084862  
0

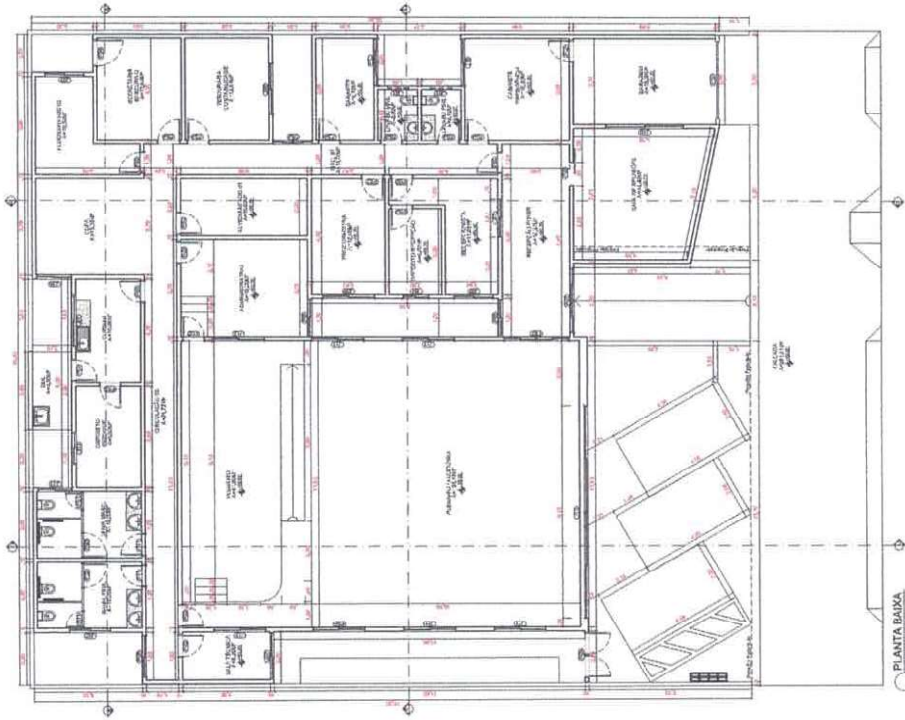
Assinado de forma digital por  
JOAO GUSTAVO FARIA DOS  
SANTOS JUNIOR:07090848620  
Dados: 2022.03.30 12:59:03  
-04'00'

**João Gustavo Faria dos Santos Júnior**  
ENG. CIVIL – CREA 5064045506

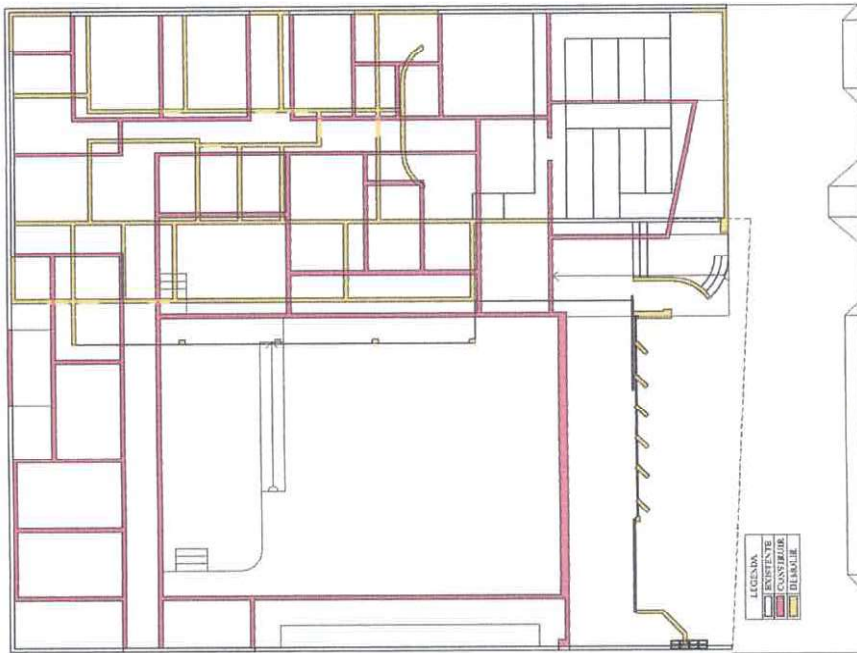
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
CNPJ:15.023.120/0001-81



PLANUL DE ÎNCADRARE



PLANUL DE ÎNCADRARE  
ESCALA 1/10



- LEGENDA
- EXISTENTE
  - CONSTRUIE
  - DECONSTRUIE

PLANUL DE ÎNCADRARE / CONSTRUIE  
ESCALA 1/10

**ESCALA**

CONSILIU LOCAL COMUNAL

CONSILIU LOCAL COMUNAL

CONSILIU LOCAL COMUNAL

PROIECT DE REFORMA A CĂMĂRII MUNICIPALE

PROIECT ARHITECTONIC

01/83

PROIECTANT: ARH. GHEORGHE POPESCU

PROIECTANT: ARH. GHEORGHE POPESCU

PROIECTANT: ARH. GHEORGHE POPESCU

PROIECTANT: ARH. GHEORGHE POPESCU

PROIECTANT: ARH. GHEORGHE POPESCU

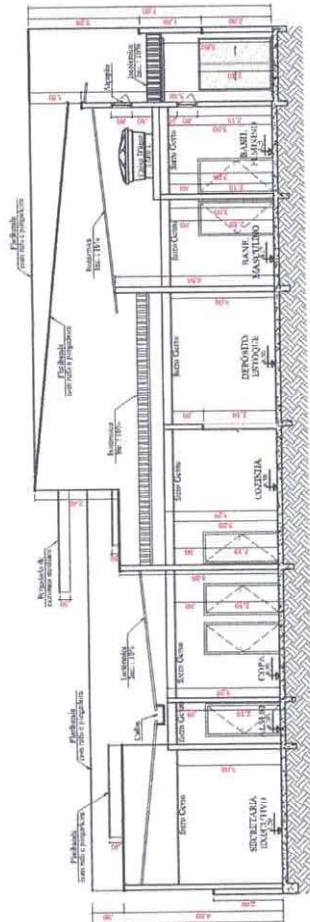
PROIECTANT: ARH. GHEORGHE POPESCU

AT (P) 100/2004/2004 - 100/2004/2004

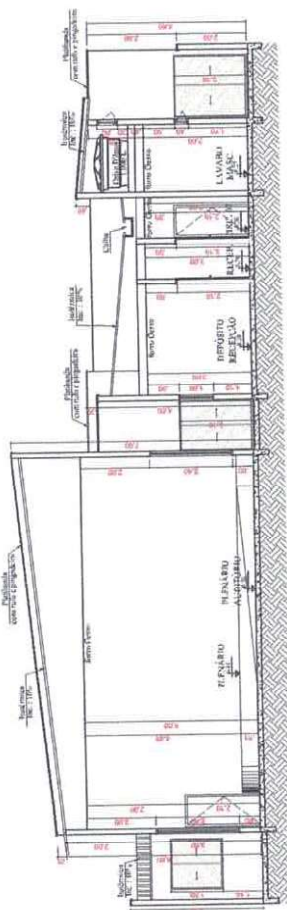
C.M.  
Fol. 1/1  
Rub.



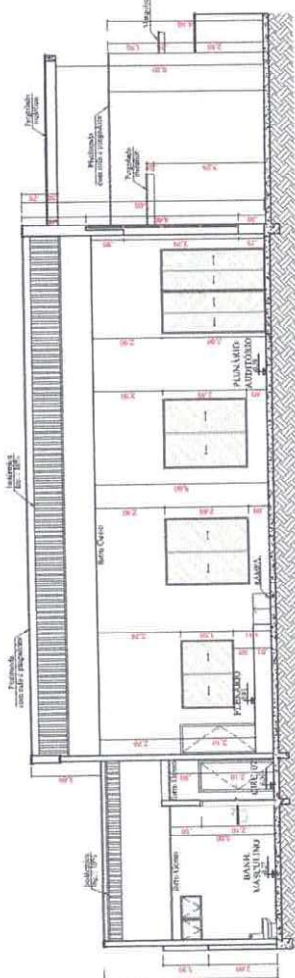




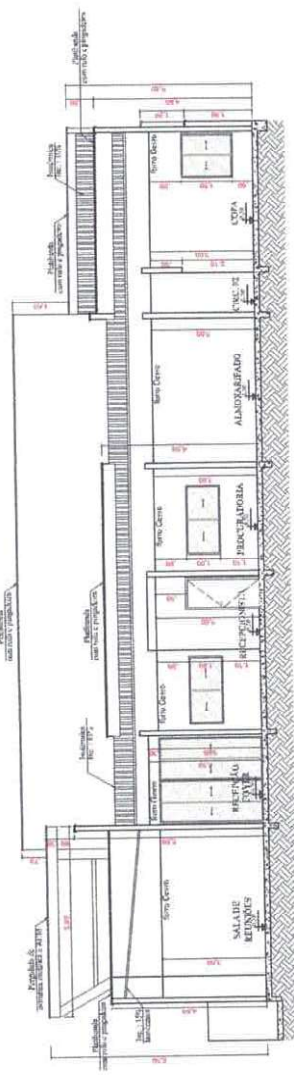
CORTE BB  
ESCALA 1/75



CORTE AA  
ESCALA 1/75



CORTE CC  
ESCALA 1/75



CORTE DD  
ESCALA 1/75



Caroline de Oliveira Almeida  
Arquiteta  
CRB 11414-3

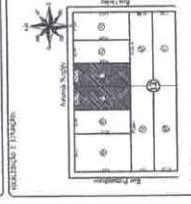
João Gustavo F. S. Nóbis  
Arquiteto  
CRB 11414-3

PROJETO E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL  
21/12/2021

PROJETO ARQUITETÔNICO  
03/03

ÁREA FINAL: 883,13 m²

PROPOSTA DE PROJETOS:  
- CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RIOS  
- EMPRESCO ABRILIA SARESTE, Nº 1.158 - CENTRO  
- MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS RIOS



PROPOSTA DE PROJETOS:  
- CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RIOS  
- EMPRESCO ABRILIA SARESTE, Nº 1.158 - CENTRO  
- MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS RIOS



Plano de Planta Estrutural - ESC: 1/75

Plano de Planta Estrutural - ESC: 1/75

**Legenda de materiais**

Quantidade	Descrição	Unidade
1	Alumínio	m²
1	Armação	m
1	Concreto	m³
1	Revestimento	m²
1	Isolamento	m²
1	Revestimento cerâmico	m²
1	Revestimento granítico	m²
1	Revestimento mármore	m²
1	Revestimento vidro	m²
1	Revestimento vidro laminado	m²
1	Revestimento vidro laminado com segurança	m²
1	Revestimento vidro laminado com segurança com película	m²
1	Revestimento vidro laminado com segurança com película e película	m²
1	Revestimento vidro laminado com segurança com película e película com película	m²
1	Revestimento vidro laminado com segurança com película e película com película e película	m²
1	Revestimento vidro laminado com segurança com película e película com película e película com película	m²
1	Revestimento vidro laminado com segurança com película e película com película e película com película com película	m²

**ESCALA**

Carolina de Oliveira e Almeida  
Arquitetas Associadas

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL 21/12/2022

PROJETO Nº: 01/01

VALORES TOTAIS: 189,23 m²

LOCALIZAÇÃO: JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

PROPRIETÁRIO: PROPRIETÁRIOS CADELA MUNICIPAL, RUA DO ROSÁRIO, 500, JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

PROJETO DE ARQUITETURA: CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA, AV. ALBERTO DE LIMA, 1255 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

PROJETO DE REDES ENGENHARIA: CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA, AV. ALBERTO DE LIMA, 1255 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

PROJETO DE REDES ELÉTRICA: CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA, AV. ALBERTO DE LIMA, 1255 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

PROJETO DE REDES HÍDRICA: CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA, AV. ALBERTO DE LIMA, 1255 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

PROJETO DE REDES SANITÁRIA: CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA, AV. ALBERTO DE LIMA, 1255 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

PROJETO DE REDES SANEAMENTO: CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA, AV. ALBERTO DE LIMA, 1255 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

PROJETO DE REDES TELECOMUNICAÇÃO: CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA, AV. ALBERTO DE LIMA, 1255 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

PROJETO DE REDES SEGURANÇA: CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA, AV. ALBERTO DE LIMA, 1255 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

PROJETO DE REDES ACOUSTICA: CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA, AV. ALBERTO DE LIMA, 1255 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

PROJETO DE REDES ILUMINAÇÃO: CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA, AV. ALBERTO DE LIMA, 1255 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

PROJETO DE REDES MOBILIÁRIO: CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA, AV. ALBERTO DE LIMA, 1255 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

PROJETO DE REDES VEGETAÇÃO: CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA, AV. ALBERTO DE LIMA, 1255 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

PROJETO DE REDES PAISAGISMO: CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA, AV. ALBERTO DE LIMA, 1255 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

PROJETO DE REDES PAVIMENTAÇÃO: CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA, AV. ALBERTO DE LIMA, 1255 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

PROJETO DE REDES DRENAGEM: CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA, AV. ALBERTO DE LIMA, 1255 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

PROJETO DE REDES SINALIZAÇÃO: CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA, AV. ALBERTO DE LIMA, 1255 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

PROJETO DE REDES SINALIZAÇÃO DE TRAFEGO: CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA, AV. ALBERTO DE LIMA, 1255 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

PROJETO DE REDES SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO: CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA, AV. ALBERTO DE LIMA, 1255 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

PROJETO DE REDES SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO: CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA, AV. ALBERTO DE LIMA, 1255 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

PROJETO DE REDES SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO: CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA, AV. ALBERTO DE LIMA, 1255 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

PROJETO DE REDES SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO: CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA, AV. ALBERTO DE LIMA, 1255 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

Materiais		Quantidade	
PLACAS DE GESSO	3/18	15,00 m <sup>2</sup>	
PLACAS DE GESSO	3/18	15,00 m <sup>2</sup>	
PLACAS DE GESSO	3/18	15,00 m <sup>2</sup>	
PLACAS DE GESSO	3/18	15,00 m <sup>2</sup>	
PLACAS DE GESSO	3/18	15,00 m <sup>2</sup>	
PLACAS DE GESSO	3/18	15,00 m <sup>2</sup>	

Legenda	
▲	Legenda
▲	Legenda
▲	Legenda
▲	Legenda
▲	Legenda
▲	Legenda

Legenda

▲

▲

▲

▲

▲

▲

▲

**ESCALA**

**REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL**

**PROJETO HIDRÁULICO**

**01/04**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MANGOS**

ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 543,21 M<sup>2</sup>

**CAROLINA DE OLIVEIRA e ALMEIDA**

ARQUITETA E URBANISTA

JOÃO GUSTAVO F. S. JUNIOR

PROJETA

21/12/2021

PROJETO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MANGOS

ENDERECO: AV. ANTONIO SENECA, Nº 1.156 - CENTRO

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MANGOS/PI

**CAROLINA DE OLIVEIRA e ALMEIDA**

ARQUITETA E URBANISTA - CAU: ARP/2005

JOÃO GUSTAVO F. S. JUNIOR

PROJETA - CAU: ARP/2005

PROFESSORES: CAROLINA DE OLIVEIRA e ALMEIDA

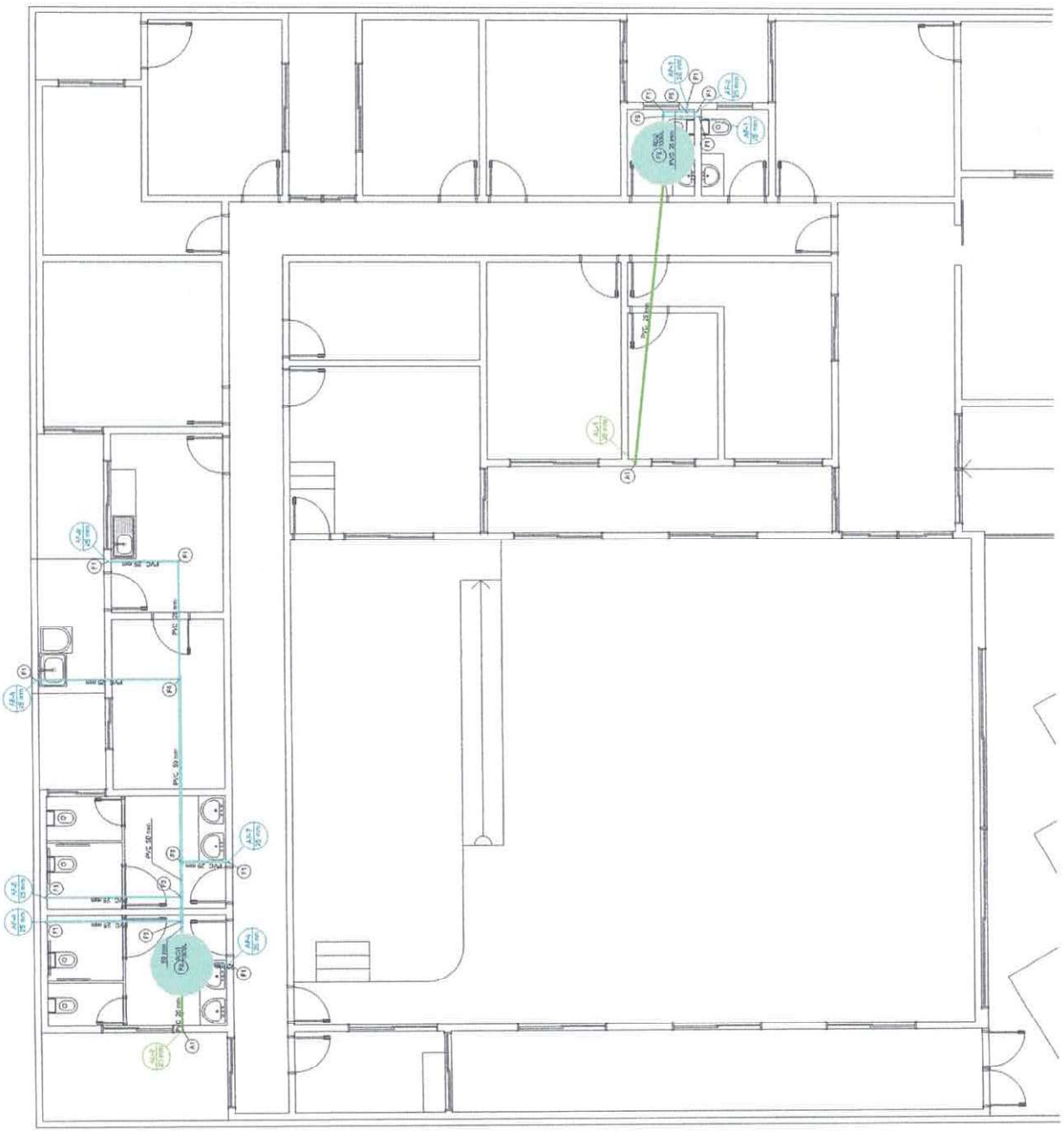
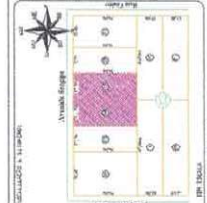
PROFESSOR: CAROLINA DE OLIVEIRA e ALMEIDA

PROFESSOR: CAROLINA DE OLIVEIRA e ALMEIDA

PROFESSOR: CAROLINA DE OLIVEIRA e ALMEIDA

PROFESSOR: CAROLINA DE OLIVEIRA e ALMEIDA

PROFESSOR: CAROLINA DE OLIVEIRA e ALMEIDA

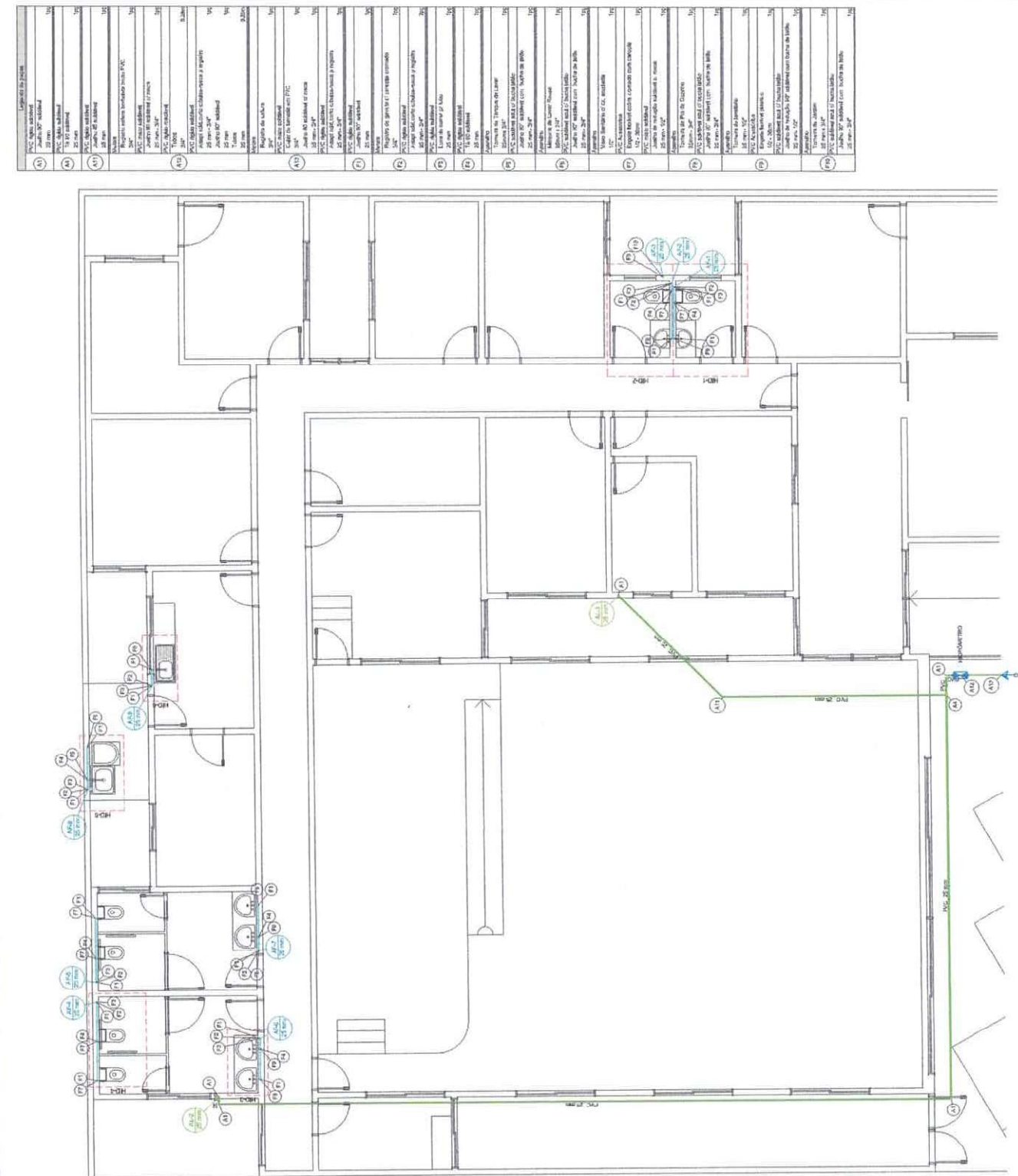


**C.M.**  
Fol. **15**  
Rúb.

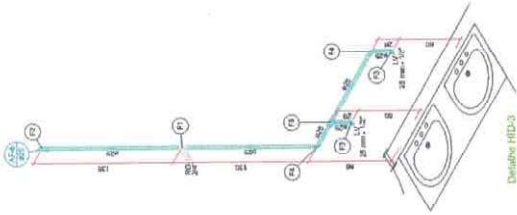
Planta Banh  
COBERTURA - ESC. 150

LEGENDA DE MATERIAIS		
1	PVC 1/2" x 1/2" x 1/2" x 1/2"	Regulagem de vazão
2	PVC 3/4" x 3/4" x 3/4" x 3/4"	Regulagem de vazão
3	PVC 1" x 1" x 1" x 1"	Regulagem de vazão
4	PVC 1 1/2" x 1 1/2" x 1 1/2" x 1 1/2"	Regulagem de vazão
5	PVC 2" x 2" x 2" x 2"	Regulagem de vazão
6	PVC 2 1/2" x 2 1/2" x 2 1/2" x 2 1/2"	Regulagem de vazão
7	PVC 3" x 3" x 3" x 3"	Regulagem de vazão
8	PVC 4" x 4" x 4" x 4"	Regulagem de vazão
9	PVC 5" x 5" x 5" x 5"	Regulagem de vazão
10	PVC 6" x 6" x 6" x 6"	Regulagem de vazão
11	PVC 8" x 8" x 8" x 8"	Regulagem de vazão
12	PVC 10" x 10" x 10" x 10"	Regulagem de vazão
13	PVC 12" x 12" x 12" x 12"	Regulagem de vazão
14	PVC 15" x 15" x 15" x 15"	Regulagem de vazão
15	PVC 20" x 20" x 20" x 20"	Regulagem de vazão
16	PVC 25" x 25" x 25" x 25"	Regulagem de vazão
17	PVC 30" x 30" x 30" x 30"	Regulagem de vazão
18	PVC 36" x 36" x 36" x 36"	Regulagem de vazão
19	PVC 42" x 42" x 42" x 42"	Regulagem de vazão
20	PVC 48" x 48" x 48" x 48"	Regulagem de vazão
21	PVC 54" x 54" x 54" x 54"	Regulagem de vazão
22	PVC 60" x 60" x 60" x 60"	Regulagem de vazão
23	PVC 66" x 66" x 66" x 66"	Regulagem de vazão
24	PVC 72" x 72" x 72" x 72"	Regulagem de vazão
25	PVC 78" x 78" x 78" x 78"	Regulagem de vazão
26	PVC 84" x 84" x 84" x 84"	Regulagem de vazão
27	PVC 90" x 90" x 90" x 90"	Regulagem de vazão
28	PVC 96" x 96" x 96" x 96"	Regulagem de vazão
29	PVC 102" x 102" x 102" x 102"	Regulagem de vazão
30	PVC 108" x 108" x 108" x 108"	Regulagem de vazão
31	PVC 114" x 114" x 114" x 114"	Regulagem de vazão
32	PVC 120" x 120" x 120" x 120"	Regulagem de vazão
33	PVC 126" x 126" x 126" x 126"	Regulagem de vazão
34	PVC 132" x 132" x 132" x 132"	Regulagem de vazão
35	PVC 138" x 138" x 138" x 138"	Regulagem de vazão
36	PVC 144" x 144" x 144" x 144"	Regulagem de vazão
37	PVC 150" x 150" x 150" x 150"	Regulagem de vazão
38	PVC 156" x 156" x 156" x 156"	Regulagem de vazão
39	PVC 162" x 162" x 162" x 162"	Regulagem de vazão
40	PVC 168" x 168" x 168" x 168"	Regulagem de vazão
41	PVC 174" x 174" x 174" x 174"	Regulagem de vazão
42	PVC 180" x 180" x 180" x 180"	Regulagem de vazão
43	PVC 186" x 186" x 186" x 186"	Regulagem de vazão
44	PVC 192" x 192" x 192" x 192"	Regulagem de vazão
45	PVC 198" x 198" x 198" x 198"	Regulagem de vazão
46	PVC 204" x 204" x 204" x 204"	Regulagem de vazão
47	PVC 210" x 210" x 210" x 210"	Regulagem de vazão
48	PVC 216" x 216" x 216" x 216"	Regulagem de vazão
49	PVC 222" x 222" x 222" x 222"	Regulagem de vazão
50	PVC 228" x 228" x 228" x 228"	Regulagem de vazão
51	PVC 234" x 234" x 234" x 234"	Regulagem de vazão
52	PVC 240" x 240" x 240" x 240"	Regulagem de vazão
53	PVC 246" x 246" x 246" x 246"	Regulagem de vazão
54	PVC 252" x 252" x 252" x 252"	Regulagem de vazão
55	PVC 258" x 258" x 258" x 258"	Regulagem de vazão
56	PVC 264" x 264" x 264" x 264"	Regulagem de vazão
57	PVC 270" x 270" x 270" x 270"	Regulagem de vazão
58	PVC 276" x 276" x 276" x 276"	Regulagem de vazão
59	PVC 282" x 282" x 282" x 282"	Regulagem de vazão
60	PVC 288" x 288" x 288" x 288"	Regulagem de vazão

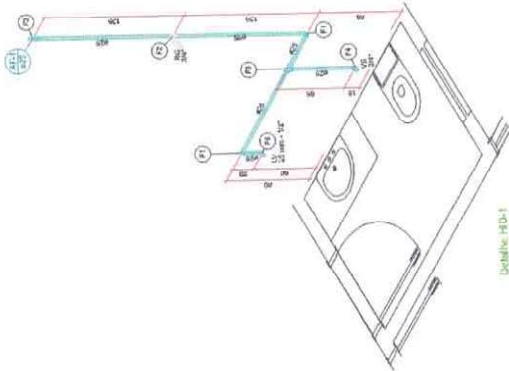
LEGENDA DE MATERIAIS		
1	PVC 1/2" x 1/2" x 1/2" x 1/2"	Regulagem de vazão
2	PVC 3/4" x 3/4" x 3/4" x 3/4"	Regulagem de vazão
3	PVC 1" x 1" x 1" x 1"	Regulagem de vazão
4	PVC 1 1/2" x 1 1/2" x 1 1/2" x 1 1/2"	Regulagem de vazão
5	PVC 2" x 2" x 2" x 2"	Regulagem de vazão
6	PVC 2 1/2" x 2 1/2" x 2 1/2" x 2 1/2"	Regulagem de vazão
7	PVC 3" x 3" x 3" x 3"	Regulagem de vazão
8	PVC 4" x 4" x 4" x 4"	Regulagem de vazão
9	PVC 5" x 5" x 5" x 5"	Regulagem de vazão
10	PVC 6" x 6" x 6" x 6"	Regulagem de vazão
11	PVC 8" x 8" x 8" x 8"	Regulagem de vazão
12	PVC 10" x 10" x 10" x 10"	Regulagem de vazão
13	PVC 12" x 12" x 12" x 12"	Regulagem de vazão
14	PVC 15" x 15" x 15" x 15"	Regulagem de vazão
15	PVC 20" x 20" x 20" x 20"	Regulagem de vazão
16	PVC 25" x 25" x 25" x 25"	Regulagem de vazão
17	PVC 30" x 30" x 30" x 30"	Regulagem de vazão
18	PVC 36" x 36" x 36" x 36"	Regulagem de vazão
19	PVC 42" x 42" x 42" x 42"	Regulagem de vazão
20	PVC 48" x 48" x 48" x 48"	Regulagem de vazão
21	PVC 54" x 54" x 54" x 54"	Regulagem de vazão
22	PVC 60" x 60" x 60" x 60"	Regulagem de vazão
23	PVC 66" x 66" x 66" x 66"	Regulagem de vazão
24	PVC 72" x 72" x 72" x 72"	Regulagem de vazão
25	PVC 78" x 78" x 78" x 78"	Regulagem de vazão
26	PVC 84" x 84" x 84" x 84"	Regulagem de vazão
27	PVC 90" x 90" x 90" x 90"	Regulagem de vazão
28	PVC 96" x 96" x 96" x 96"	Regulagem de vazão
29	PVC 102" x 102" x 102" x 102"	Regulagem de vazão
30	PVC 108" x 108" x 108" x 108"	Regulagem de vazão
31	PVC 114" x 114" x 114" x 114"	Regulagem de vazão
32	PVC 120" x 120" x 120" x 120"	Regulagem de vazão
33	PVC 126" x 126" x 126" x 126"	Regulagem de vazão
34	PVC 132" x 132" x 132" x 132"	Regulagem de vazão
35	PVC 138" x 138" x 138" x 138"	Regulagem de vazão
36	PVC 144" x 144" x 144" x 144"	Regulagem de vazão
37	PVC 150" x 150" x 150" x 150"	Regulagem de vazão
38	PVC 156" x 156" x 156" x 156"	Regulagem de vazão
39	PVC 162" x 162" x 162" x 162"	Regulagem de vazão
40	PVC 168" x 168" x 168" x 168"	Regulagem de vazão
41	PVC 174" x 174" x 174" x 174"	Regulagem de vazão
42	PVC 180" x 180" x 180" x 180"	Regulagem de vazão
43	PVC 186" x 186" x 186" x 186"	Regulagem de vazão
44	PVC 192" x 192" x 192" x 192"	Regulagem de vazão
45	PVC 198" x 198" x 198" x 198"	Regulagem de vazão
46	PVC 204" x 204" x 204" x 204"	Regulagem de vazão
47	PVC 210" x 210" x 210" x 210"	Regulagem de vazão
48	PVC 216" x 216" x 216" x 216"	Regulagem de vazão
49	PVC 222" x 222" x 222" x 222"	Regulagem de vazão
50	PVC 228" x 228" x 228" x 228"	Regulagem de vazão
51	PVC 234" x 234" x 234" x 234"	Regulagem de vazão
52	PVC 240" x 240" x 240" x 240"	Regulagem de vazão
53	PVC 246" x 246" x 246" x 246"	Regulagem de vazão
54	PVC 252" x 252" x 252" x 252"	Regulagem de vazão
55	PVC 258" x 258" x 258" x 258"	Regulagem de vazão
56	PVC 264" x 264" x 264" x 264"	Regulagem de vazão
57	PVC 270" x 270" x 270" x 270"	Regulagem de vazão
58	PVC 276" x 276" x 276" x 276"	Regulagem de vazão
59	PVC 282" x 282" x 282" x 282"	Regulagem de vazão
60	PVC 288" x 288" x 288" x 288"	Regulagem de vazão



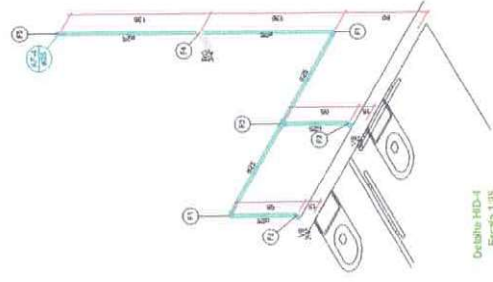
**ESCALA**  
 REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL  
 PROJETO HIDRÁULICO  
 DATA: 21/12/2021  
 LOCAL: PLANTA ALTA - TERÇO  
 ÁREA CONSTRUIDA TOTAL: 580,23 m²  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARES  
 CAROLINA DE OLIVEIRA e ALMEIDA  
 ARQUITETA E URBANISTA - CRI: ARB246-S  
 JOÃO GUSTAVO F. S. JUNIOR  
 ENGENHEIRO DE PROJETOS - CREA: 34642/O-1  
 JOÃO GUSTAVO F. S. JUNIOR  
 ENG. CIVIL - CREA: 34642/O-1  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARES



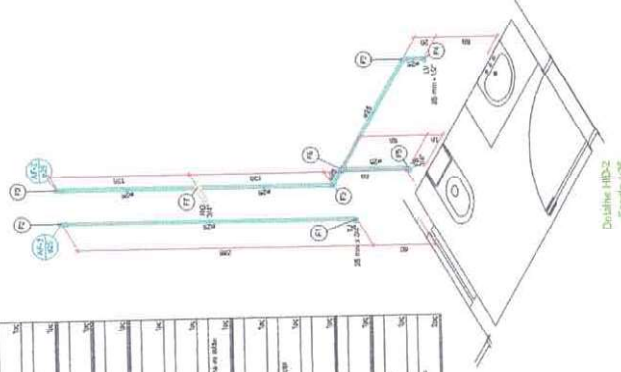
Linha de Instalação	
1	Agua fria
2	Agua quente
3	Ar condicionado
4	Ar condicionado
5	Ar condicionado
6	Ar condicionado
7	Ar condicionado
8	Ar condicionado
9	Ar condicionado
10	Ar condicionado
11	Ar condicionado
12	Ar condicionado
13	Ar condicionado
14	Ar condicionado
15	Ar condicionado
16	Ar condicionado
17	Ar condicionado
18	Ar condicionado
19	Ar condicionado
20	Ar condicionado
21	Ar condicionado
22	Ar condicionado
23	Ar condicionado
24	Ar condicionado
25	Ar condicionado
26	Ar condicionado
27	Ar condicionado
28	Ar condicionado
29	Ar condicionado
30	Ar condicionado
31	Ar condicionado
32	Ar condicionado
33	Ar condicionado
34	Ar condicionado
35	Ar condicionado
36	Ar condicionado
37	Ar condicionado
38	Ar condicionado
39	Ar condicionado
40	Ar condicionado
41	Ar condicionado
42	Ar condicionado
43	Ar condicionado
44	Ar condicionado
45	Ar condicionado
46	Ar condicionado
47	Ar condicionado
48	Ar condicionado
49	Ar condicionado
50	Ar condicionado



Linha de Instalação	
1	Agua fria
2	Agua quente
3	Ar condicionado
4	Ar condicionado
5	Ar condicionado
6	Ar condicionado
7	Ar condicionado
8	Ar condicionado
9	Ar condicionado
10	Ar condicionado
11	Ar condicionado
12	Ar condicionado
13	Ar condicionado
14	Ar condicionado
15	Ar condicionado
16	Ar condicionado
17	Ar condicionado
18	Ar condicionado
19	Ar condicionado
20	Ar condicionado
21	Ar condicionado
22	Ar condicionado
23	Ar condicionado
24	Ar condicionado
25	Ar condicionado
26	Ar condicionado
27	Ar condicionado
28	Ar condicionado
29	Ar condicionado
30	Ar condicionado
31	Ar condicionado
32	Ar condicionado
33	Ar condicionado
34	Ar condicionado
35	Ar condicionado
36	Ar condicionado
37	Ar condicionado
38	Ar condicionado
39	Ar condicionado
40	Ar condicionado
41	Ar condicionado
42	Ar condicionado
43	Ar condicionado
44	Ar condicionado
45	Ar condicionado
46	Ar condicionado
47	Ar condicionado
48	Ar condicionado
49	Ar condicionado
50	Ar condicionado



Linha de Instalação	
1	Agua fria
2	Agua quente
3	Ar condicionado
4	Ar condicionado
5	Ar condicionado
6	Ar condicionado
7	Ar condicionado
8	Ar condicionado
9	Ar condicionado
10	Ar condicionado
11	Ar condicionado
12	Ar condicionado
13	Ar condicionado
14	Ar condicionado
15	Ar condicionado
16	Ar condicionado
17	Ar condicionado
18	Ar condicionado
19	Ar condicionado
20	Ar condicionado
21	Ar condicionado
22	Ar condicionado
23	Ar condicionado
24	Ar condicionado
25	Ar condicionado
26	Ar condicionado
27	Ar condicionado
28	Ar condicionado
29	Ar condicionado
30	Ar condicionado
31	Ar condicionado
32	Ar condicionado
33	Ar condicionado
34	Ar condicionado
35	Ar condicionado
36	Ar condicionado
37	Ar condicionado
38	Ar condicionado
39	Ar condicionado
40	Ar condicionado
41	Ar condicionado
42	Ar condicionado
43	Ar condicionado
44	Ar condicionado
45	Ar condicionado
46	Ar condicionado
47	Ar condicionado
48	Ar condicionado
49	Ar condicionado
50	Ar condicionado



Linha de Instalação	
1	Agua fria
2	Agua quente
3	Ar condicionado
4	Ar condicionado
5	Ar condicionado
6	Ar condicionado
7	Ar condicionado
8	Ar condicionado
9	Ar condicionado
10	Ar condicionado
11	Ar condicionado
12	Ar condicionado
13	Ar condicionado
14	Ar condicionado
15	Ar condicionado
16	Ar condicionado
17	Ar condicionado
18	Ar condicionado
19	Ar condicionado
20	Ar condicionado
21	Ar condicionado
22	Ar condicionado
23	Ar condicionado
24	Ar condicionado
25	Ar condicionado
26	Ar condicionado
27	Ar condicionado
28	Ar condicionado
29	Ar condicionado
30	Ar condicionado
31	Ar condicionado
32	Ar condicionado
33	Ar condicionado
34	Ar condicionado
35	Ar condicionado
36	Ar condicionado
37	Ar condicionado
38	Ar condicionado
39	Ar condicionado
40	Ar condicionado
41	Ar condicionado
42	Ar condicionado
43	Ar condicionado
44	Ar condicionado
45	Ar condicionado
46	Ar condicionado
47	Ar condicionado
48	Ar condicionado
49	Ar condicionado
50	Ar condicionado

**ESCALA**

Carolina de Oliveira e Almeida  
Arquiteta e Urbanista - CRI: 481246-5

2008 Gustavo F. S. Junior  
Eng. Civil - CREA: 570455/0001

PROJETO: REFORMA E AMPLIACAO CAMARA MUNICIPAL

DATA: 21/12/2021

NUMERO: 03/04

CONTENHA:  
- ISOMETRICOS  
- DETALHES

AREA COBERTA TOTAL: 890,21 M<sup>2</sup>

PROJETO: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
- ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR, Nº 1.156 - CENTRO  
- MUNICIPIO: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS/PI

PROJETO: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
- ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR, Nº 1.156 - CENTRO  
- MUNICIPIO: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS/PI

PROJETO: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
- ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR, Nº 1.156 - CENTRO  
- MUNICIPIO: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS/PI

**ESCALA**

Carolina de Oliveira e Almeida  
Arquiteta e Urbanista - CRI: 481246-5

2008 Gustavo F. S. Junior  
Eng. Civil - CREA: 570455/0001

PROJETO: REFORMA E AMPLIACAO CAMARA MUNICIPAL

DATA: 21/12/2021

NUMERO: 03/04

CONTENHA:  
- ISOMETRICOS  
- DETALHES

AREA COBERTA TOTAL: 890,21 M<sup>2</sup>

PROJETO: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
- ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR, Nº 1.156 - CENTRO  
- MUNICIPIO: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS/PI

PROJETO: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
- ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR, Nº 1.156 - CENTRO  
- MUNICIPIO: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS/PI

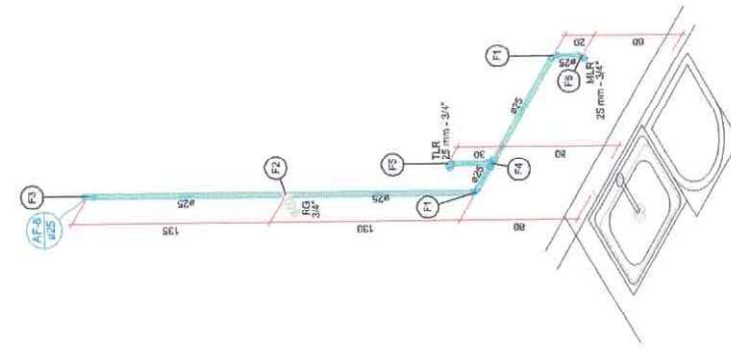
PROJETO: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
- ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR, Nº 1.156 - CENTRO  
- MUNICIPIO: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS/PI

PROJETO: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
- ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR, Nº 1.156 - CENTRO  
- MUNICIPIO: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS/PI

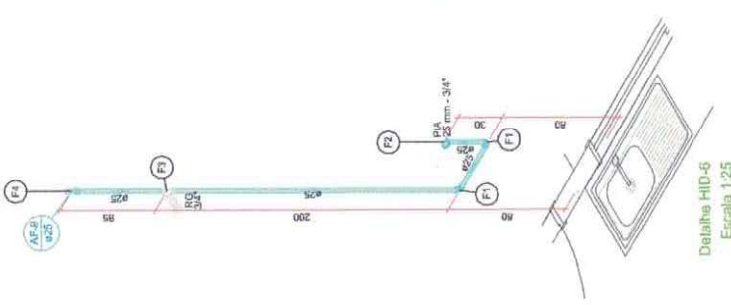
C.M.  
Fol. 49  
Rub.

Lista de materiais	Quantidade	Legenda de peças
Água fria		
Aparelho	1 PC	PVC rígido soldável
Máquina de lavar roupa	1 PC	Jalisco 90° soldável
Torneira de 3/4"		
Torneira de Tanque de lavar	1 PC	Moleta
25mm - 3/4"		
Moleta	1 PC	Regulador de pressão e ranhura com ranhura em 90°
Regulador de pressão e ranhura com ranhura em 90°	1 PC	3/4"
PVC rígido soldável	2 PC	Adaptador curto chubasco-casca p/ regulador
Adaptador curto chubasco-casca p/ regulador	2 PC	25 mm - 3/4"
Jalisco 90° soldável	1 PC	PVC rígido soldável
25 mm - 3/4"		
Jalisco 90° soldável	1 PC	Luva de correção p/ luva
25 mm		
Luva de correção p/ luva	1 PC	PVC rígido soldável
25 mm		
Tubo	4.00 m	16.00 soldável
25 mm - 3/4"		
Torneira de Tanque de lavar	1 PC	Aparelho
25 mm - 3/4"		
25 mm		
16.00 soldável	1 PC	Jalisco 90° soldável
25 mm		
PVC soldável azul e bucha de luva	1 PC	Jalisco 90° soldável
Jalisco 90° soldável com bucha de luva	2 PC	
25 mm - 3/4"		

Legenda das indicações:  
 MLR Máquina de lavar roupa com pinho de 90° - 25 mm - 3/4"  
 RG Regulador de pressão e ranhura com ranhura em 90° - PVC soldável - 3/4"  
 TLR Tanque de lavar com pinho de 90° - 25 mm - 3/4"



Detalhe HID-5  
Escala 1:25



Detalhe HID-5  
Escala 1:25

Lista de materiais	Quantidade	Legenda de peças
Água fria		
Aparelho	1 PC	PVC rígido soldável
Torneira de Pia de Cozinha	1 PC	Jalisco 90° soldável
25mm - 3/4"		
Moleta	1 PC	Aparelho
Regulador de pressão e ranhura com ranhura em 90°	1 PC	Torneira de Pia de Cozinha
3/4"		
PVC rígido soldável	1 PC	Jalisco 90° soldável
Adaptador curto chubasco-casca p/ regulador	1 PC	Jalisco 90° soldável
25 mm - 3/4"		
Jalisco 90° soldável	1 PC	Moleta
25 mm - 3/4"		
Jalisco 90° soldável	1 PC	Regulador de pressão e ranhura com ranhura em 90°
25 mm		
Luva de correção p/ luva	1 PC	PVC rígido soldável
25 mm		
Tubo	3.10 m	Adaptador curto chubasco-casca p/ regulador
25 mm - 3/4"		
PVC soldável azul e bucha de luva	1 PC	PVC rígido soldável
Jalisco 90° soldável com bucha de luva	2 PC	Luva de correção p/ luva
25 mm - 3/4"		

Legenda das indicações:  
 PIA Pia de cozinha com pinho de 90° - 25 mm - 3/4"  
 RG Regulador de pressão e ranhura com ranhura em 90° - PVC soldável - 3/4"

**ESCALA**  
 ENGENHARIA ARQUITETURAL E URBANISMO

**Carolina de Oliveira e Almeida**  
 ARQUITETA E URBANISTA  
 CREA: 131346-5

**João Gustavo F. S. Júnior**  
 CREA: 566404-5/2010

REALIZADA: **REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL**  
 DATA: 21/12/2021

PROJETO: **PROJETO HIDRÁULICO**  
 ESCALA: 04/04

TITULO DO PROJETO: **REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL**  
 LOCAL: **ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 503,21 M<sup>2</sup>**

**SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:**  
 - PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
 - ENDEREÇO: AVENIDA SERGIPE, Nº 1.156 - CENTRO  
 - MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/PI

**PROJETO:**  
 - ISOMETRICOS  
 - DETALHES

**PROJETADEURO:**  
 CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA  
 ARQUITETA E URBANISTA - CAU: A103146-5

**PROJETADEURO AUXILIAR:**  
 JOAO GUSTAVO F. S. JUNIOR  
 ENGENHEIRO DE ENFERMAGEM - CREA: 566404-5/2010

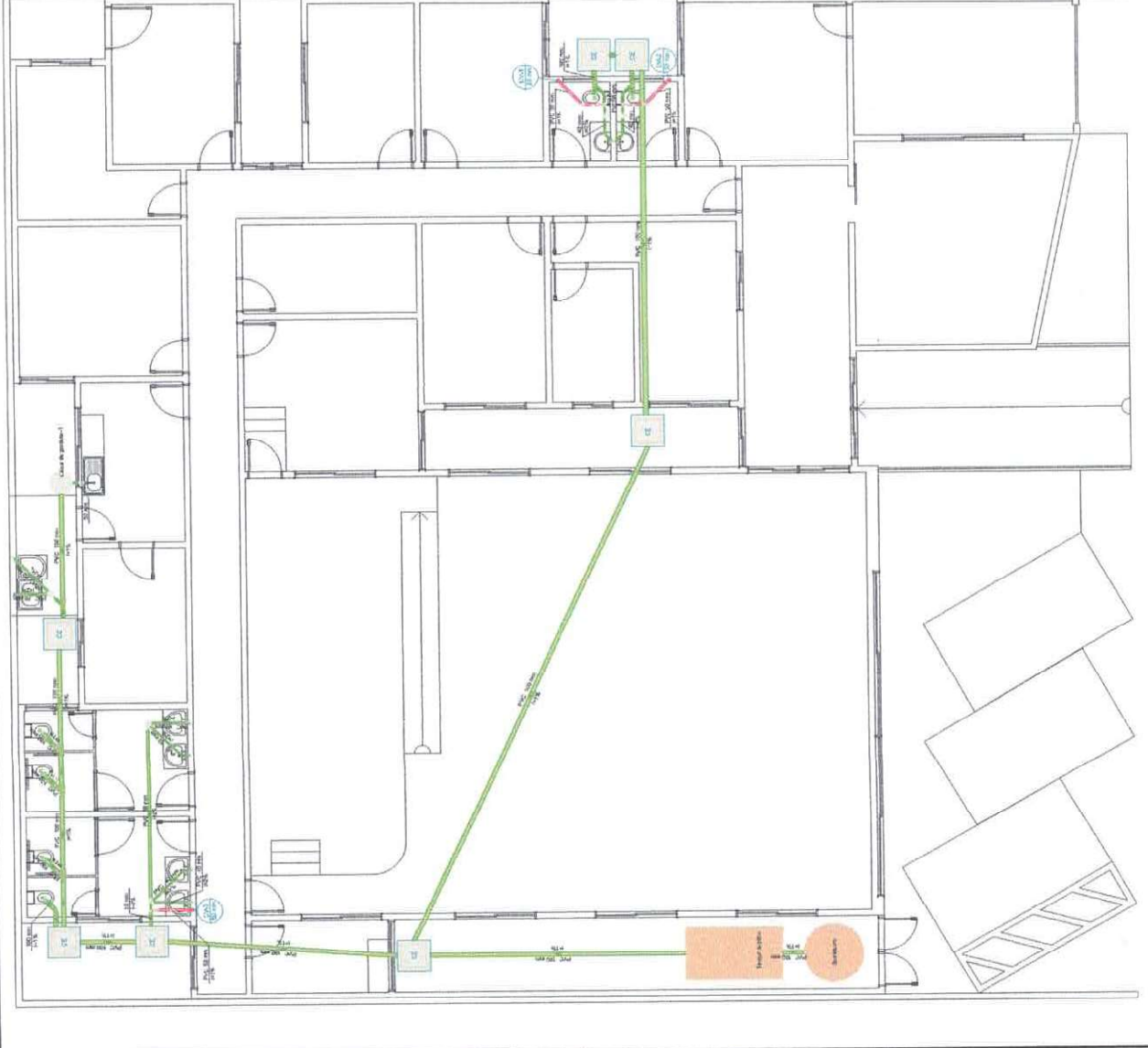
**PROPRIETARIO:**  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO:**  
 Av. Antônio Bezerra  
 Rua Ernesto  
 Rua Manoel de Araújo  
 Rua Manoel de Araújo

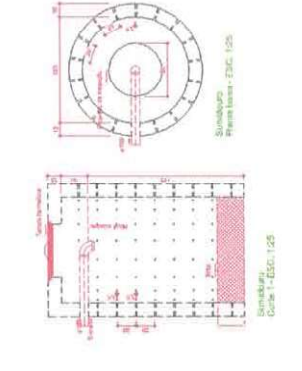
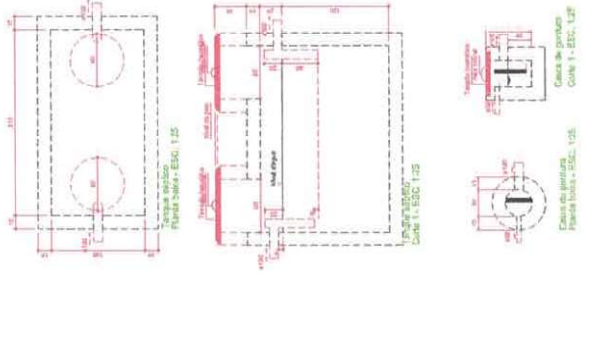
PROJETO: 04/04

PROPRIETARIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

C.M.  
 Fols. 48  
 Rub.



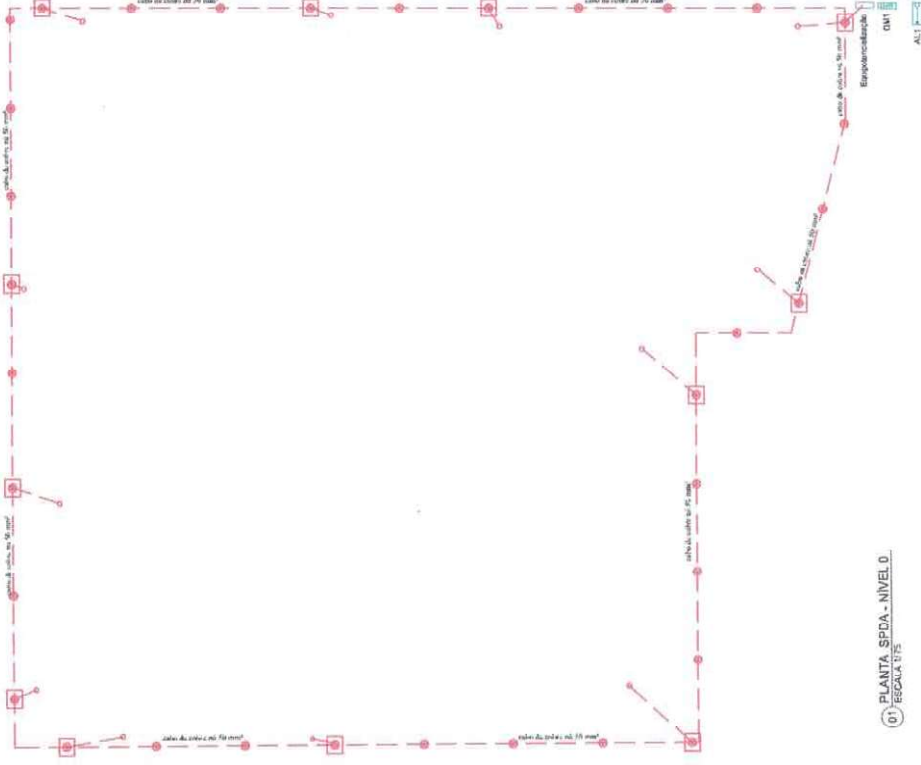
Descrição	Quantidade	Unidade
100	1	Caixa de gordura
101	1	Caixa de areia
102	1	Caixa de manuseio
103	1	Caixa de passagem
104	1	Caixa de distribuição
105	1	Caixa de coleta
106	1	Caixa de avarias
107	1	Caixa de interceptação
108	1	Caixa de tratamento
109	1	Caixa de descarga
110	1	Caixa de lavagem
111	1	Caixa de armazenamento
112	1	Caixa de distribuição
113	1	Caixa de coleta
114	1	Caixa de avarias
115	1	Caixa de interceptação
116	1	Caixa de tratamento
117	1	Caixa de descarga
118	1	Caixa de lavagem
119	1	Caixa de armazenamento
120	1	Caixa de distribuição
121	1	Caixa de coleta
122	1	Caixa de avarias
123	1	Caixa de interceptação
124	1	Caixa de tratamento
125	1	Caixa de descarga
126	1	Caixa de lavagem
127	1	Caixa de armazenamento
128	1	Caixa de distribuição
129	1	Caixa de coleta
130	1	Caixa de avarias
131	1	Caixa de interceptação
132	1	Caixa de tratamento
133	1	Caixa de descarga
134	1	Caixa de lavagem
135	1	Caixa de armazenamento
136	1	Caixa de distribuição
137	1	Caixa de coleta
138	1	Caixa de avarias
139	1	Caixa de interceptação
140	1	Caixa de tratamento
141	1	Caixa de descarga
142	1	Caixa de lavagem
143	1	Caixa de armazenamento
144	1	Caixa de distribuição
145	1	Caixa de coleta
146	1	Caixa de avarias
147	1	Caixa de interceptação
148	1	Caixa de tratamento
149	1	Caixa de descarga
150	1	Caixa de lavagem



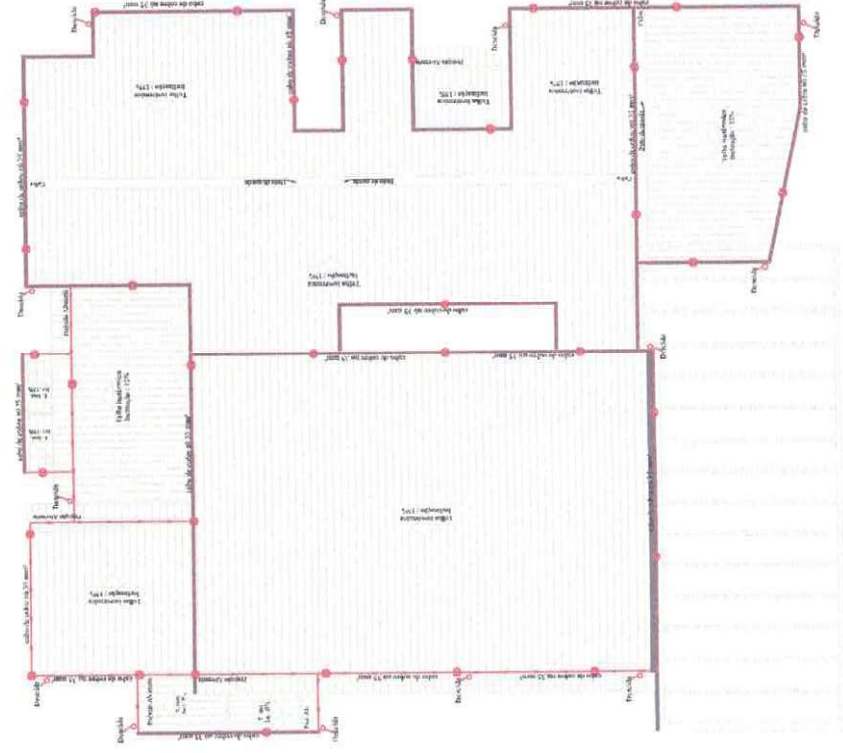
<b>ESCALA</b> Escritório de Engenharia e Urbanismo ALVARO LOMBARDO ARQUITETOS RUA DO COMÉRCIO, 1.516 - 13º ANDAR JARDIM BONSUCESSO - SÃO PAULO - SP - 05070-001 FONE: (011) 3078-0900	<b>PROJETO SANITÁRIO</b> 01/01	PROJETO DE: JACINTO BALDISSARRETTI PROJETO DE: CARLA CUSTODIA COSTA / RAFAEL BALDISSARRETTI	CONSTITUIÇÃO DO PROJETO: - PROJETO DE: JACINTO BALDISSARRETTI - PROJETO DE: CARLA CUSTODIA COSTA / RAFAEL BALDISSARRETTI - PROJETO DE: CARLA CUSTODIA COSTA / RAFAEL BALDISSARRETTI	PROJETO DE: JACINTO BALDISSARRETTI PROJETO DE: CARLA CUSTODIA COSTA / RAFAEL BALDISSARRETTI PROJETO DE: CARLA CUSTODIA COSTA / RAFAEL BALDISSARRETTI	PROJETO DE: JACINTO BALDISSARRETTI PROJETO DE: CARLA CUSTODIA COSTA / RAFAEL BALDISSARRETTI PROJETO DE: CARLA CUSTODIA COSTA / RAFAEL BALDISSARRETTI	PROJETO DE: JACINTO BALDISSARRETTI PROJETO DE: CARLA CUSTODIA COSTA / RAFAEL BALDISSARRETTI PROJETO DE: CARLA CUSTODIA COSTA / RAFAEL BALDISSARRETTI	PROJETO DE: JACINTO BALDISSARRETTI PROJETO DE: CARLA CUSTODIA COSTA / RAFAEL BALDISSARRETTI PROJETO DE: CARLA CUSTODIA COSTA / RAFAEL BALDISSARRETTI
---	-----------------------------------	--	--	--	--	--	--

PROJ. ENG.º CARLA CUSTODIA COSTA - Nº 222/98 - RUA DO COMÉRCIO, 1516 - 13º ANDAR - JARDIM BONSUCESSO - SÃO PAULO - SP - 05070-001 - FONE: (011) 3078-0900

Legenda	
	Caixa de inspeção/abastecimento 500 mm x 500 mm
	Itens de Apoio Coesivos nº 3 tubo 3,00 m
	Terminal de Apoio
	Proteção para cabos de 25 mm <sup>2</sup>
	Declive de cava



01) PLANTA SPDA - NIVEL 01  
ESCALA 1:10



01) PLANTA COBERTURA - SPDA  
ESCALA 1:10

**ESCALA**  
Sociedade de Engenharia e Arquitetura  
Rua ... nº ...

REVISÃO: 01/12/2023  
PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMERA MUNICIPAL  
PROJETO Nº: 01/02  
LOCAL: PARQUE ...

PROPOSTORES:

- PROPOSTORA: ...
- PROPOSTOR: ...

PROPOSTORES:

- PROPOSTORA: ...
- PROPOSTOR: ...

PROPOSTORES:

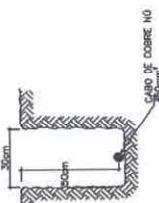
- PROPOSTORA: ...
- PROPOSTOR: ...

PROPOSTORES:

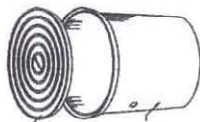
- PROPOSTORA: ...
- PROPOSTOR: ...



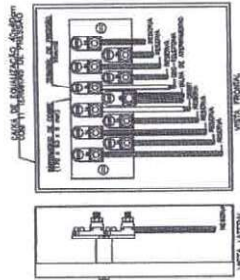
**DETALHES GERAIS**  
SEMI-ESCALA



VALA DA MALHA DE ATERRAMENTO



DETALHE DA CAIXA  
INSPEÇÃO TIPO SOLO

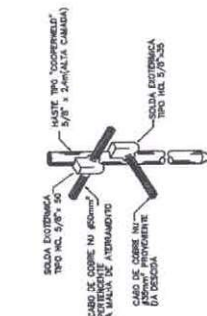


CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DOS POTENCIAIS 20x20cm

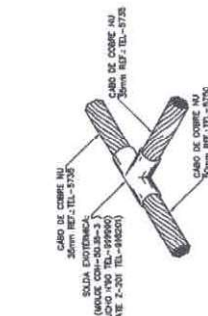
**DETALHES - CONEXÕES COM SOLDA TÉRMICA**



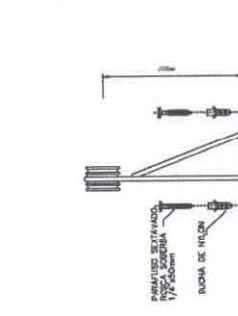
Ref. Material	A	B	Conexão	Ativ. de
MKH - 011	15mm	15mm	MKH-011	MKH-011
MKH - 012	20mm	20mm	MKH-012	MKH-012
MKH - 013	25mm	25mm	MKH-013	MKH-013



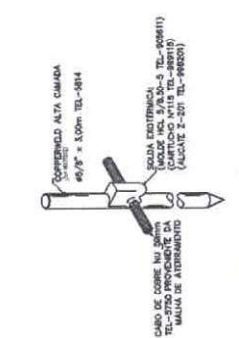
CONEXÃO HASTE/MALHA DE ATERRAMENTO



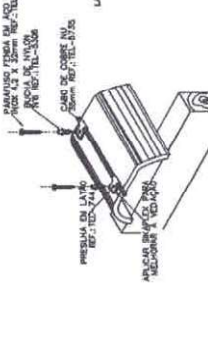
DETALHE DE SOLDA EXOTÉRMICA  
ENTRE CABOS 30mm<sup>2</sup> EM "T"



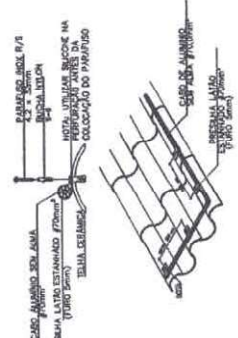
SUPORTE-GUIA REFORÇADO



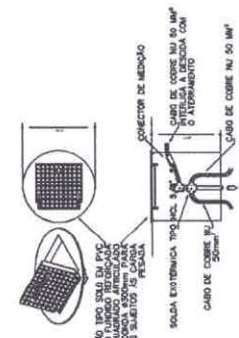
DETALHE DE CONEXÃO E SOLDA  
DA HASTE DE ATERRAMENTO



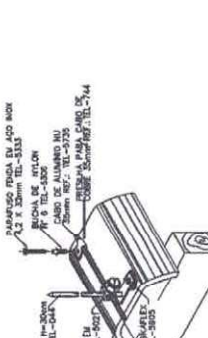
FIXAÇÃO DO CABO DA CINTAÇÃO  
SOBRE TELHA FERROVIA



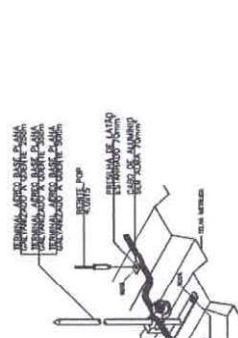
FIXAÇÃO DO CABO DE ALUMÍNIO EM TELHA CERÂMICA



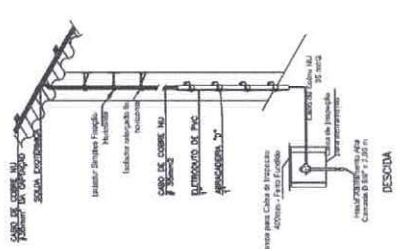
CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO EM PVC COM  
TAMPA DE FERRO FUNDIDA E ARTICULADA



DETALHE DE FIXAÇÃO DO CABO DE COBRE  
E TERMINAL AEREO NA TELHA FERROVIA



TERMINAL AEREO CANTOR METALIZADO EM TELHA METALICA



DESCUBRA

**ESCALA**

Carolina de Oliveira e Almeida  
Arquiteta e Urbanista - CREA 101/010-4

João Gustavo P. S. Junior  
Engenheiro Eletricista - CREA 101/010-4

PROJETO SPDA

REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL

DATA: 21/12/2021

PROJETO: 02/02

ÁREA CONSTRUIDA TOTAL: 890,23 m²

PROJETO: SPDA

PROJETO: SPDA

PROJETO: SPDA

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR, Nº 1.156 - CENTRO

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-PE

PROPRIETÁRIO: CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA

PROFESSOR: CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA

PROFESSOR: CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA

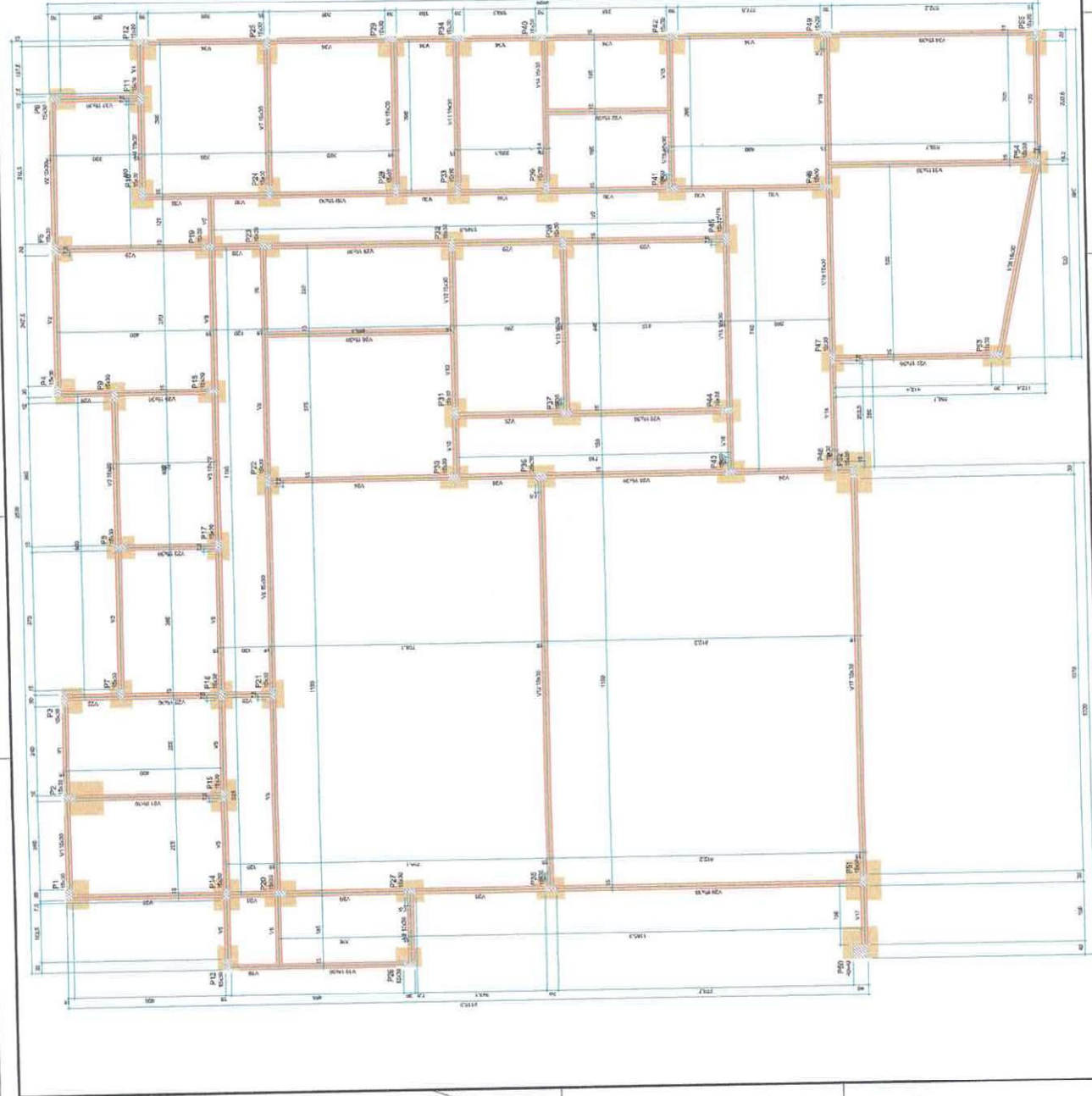
PROFESSOR: CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA



Table with 6 columns: Nome, Área, Balança, Valor, Item, and Obs.

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor, and Obs.

Table with 6 columns: Nome, Área, Balança, Valor, Item, and Obs.



Logos: ESCALA, Engenharia de Oliveira e Almeida, and CAROLINE DE OLIVEIRA E ALMEIDA.

PROJETO ESTRUTURAL

REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL

DATA: 21/12/2021

NUMERO: 02/12

PROPRIETÁRIO: PROPRIETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAO JOSÉ DO RIO NEGRO/RN

PROJETO: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAO JOSÉ DO RIO NEGRO/RN

LOCAL: RUA SANTA RITA, 100 - JARDIM SÃO JOSE - SAO JOSÉ DO RIO NEGRO/RN

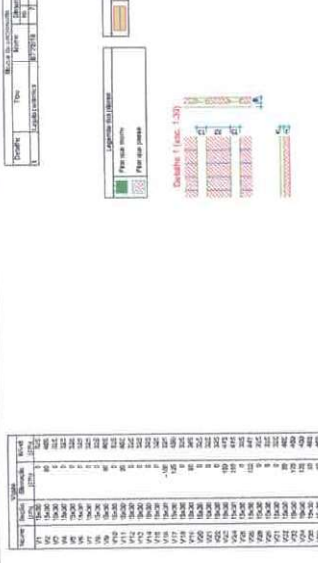
PROJETO DE ARQUITETURA: CAROLINE DE OLIVEIRA E ALMEIDA - ENGENHEIRA

PROJETO DE ARQUITETURA: CAROLINE DE OLIVEIRA E ALMEIDA - ENGENHEIRA

PROJETO DE ARQUITETURA: CAROLINE DE OLIVEIRA E ALMEIDA - ENGENHEIRA

PROJETO DE ARQUITETURA: CAROLINE DE OLIVEIRA E ALMEIDA - ENGENHEIRA

Forma do pavimento Fundação - baldrame



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...

**ESCALA**

PROJETO E ANPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO ESTRUTURAL

03/12

REFORMA E ANPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL 20/12/2021

PROJETO ESTRUTURAL

03/12

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO ESTRUTURAL

Forma do pavimento Respaldo



Características do material:

Classe	Resistência característica (MPa)	Resistência de cálculo (MPa)
C30	30,0	20,63824

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Plano		
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)
P20	15x30	0
P21	15x30	545
P22	15x30	85
P27	15x30	85
P28	15x30	85
P29	15x30	85
P36	20x30	85
P43	15x30	85
P50	40x40	85
P51	15x30	85
P52	15x30	85

Viga		
Nome	Seção (cm)	Nível (cm)
G2	L-102x12,7	0
G4	L-102x12,7	545
V1	15x30	85
V2	15x30	85
V3	15x30	85
V4	15x30	85
V5	15x30	85
V6	15x30	85

Legenda dos pilares:

■ Pilar que marca

Legenda das vigas e paredes:

▬ Viga

▬ Viga genérica

**ESCALA**  
ENGENHARIA, ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO

Carolina de Oliveira e Almeida  
ARQUITETA E URBANISTA  
CR-12414-5

João Gustavo F. S. Júnior  
ENGENHEIRO CIVIL  
CR-12414-5

DATA: 21/12/2021

FECHA: 04/12

IDENTIFICAÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: PROJETO ESTRUTURAL

CONTÉUDO: -FORMA DO PAVIMENTO RESPALDO PLENÁRIO

INFORMAÇÕES GERAIS:  
- ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 593,21 M<sup>2</sup>

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

**CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA**  
ARQUITETA E URBANISTA - CAUI: A193146-5

JOAO GUSTAVO  
ARQUITETA E URBANISTA - CAUI: A193146-5

FÁBIO DOS SANTOS JUNIOR  
ENGENHEIRO CIVIL - CR-12414-5

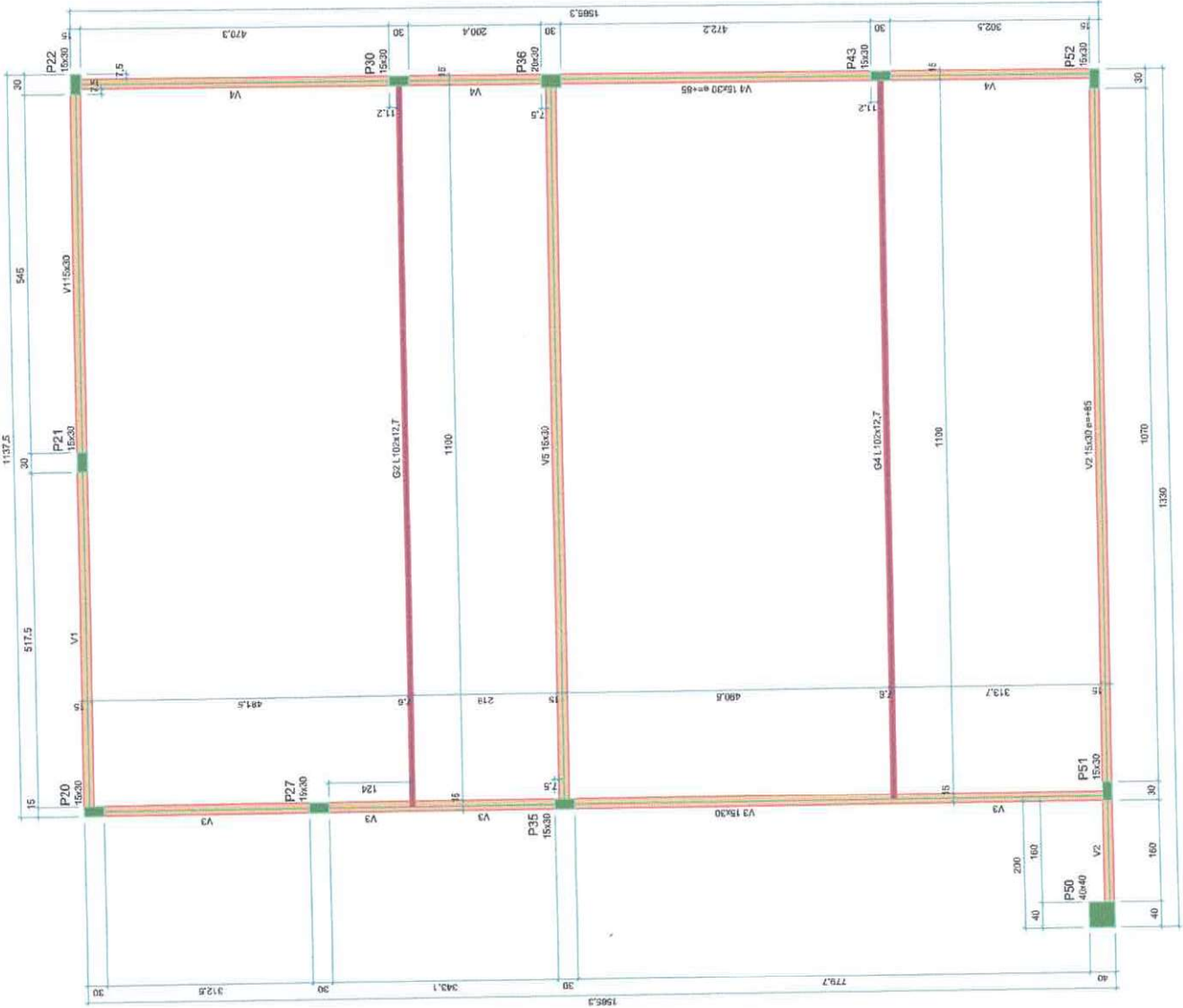
JOÃO GUSTAVO F. S. JÚNIOR  
ENGR. CIVIL - CREA: 5864945586

PROPRIETÁRIO:  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO:

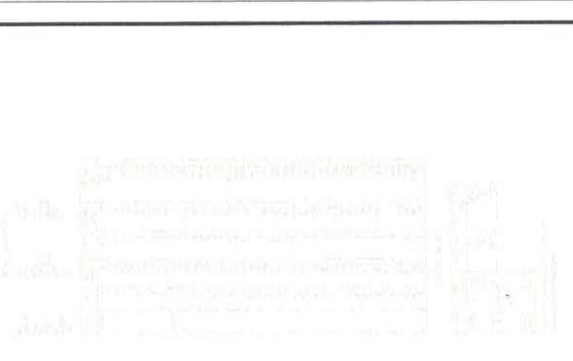
PROPRIETÁRIO DO TERRENO:  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREPARADO EM: 21/12/2021



Forma do pavimento Respaldo plenário

escala 1:50



**ESCALA**

Carolina de Oliveira e Almeida  
 Arquiteta e Urbanista - OAB 2112/2021

**PROJETO ESTRUTURAL**

95/12

ÁREA CONSTRUIDA TOTAL: 181,31 m²

ÁREAS: - ÁREAS - 1.000 m² - 1.000 m²

PROJETO DE ARQUITETURA DE SUAS QUATRO UNIDADES

- MARAVILHOSA SENSUAL, 25 - 25 m² - 25 m²

- MARCELO, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PROJETO DE ARQUITETURA DE SUAS QUATRO UNIDADES

- CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA

ARQUITETA E URBANISTA - OAB 2112/2021

PROJETO DE ARQUITETURA DE SUAS QUATRO UNIDADES

- CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA

ARQUITETA E URBANISTA - OAB 2112/2021

PROJETO DE ARQUITETURA DE SUAS QUATRO UNIDADES

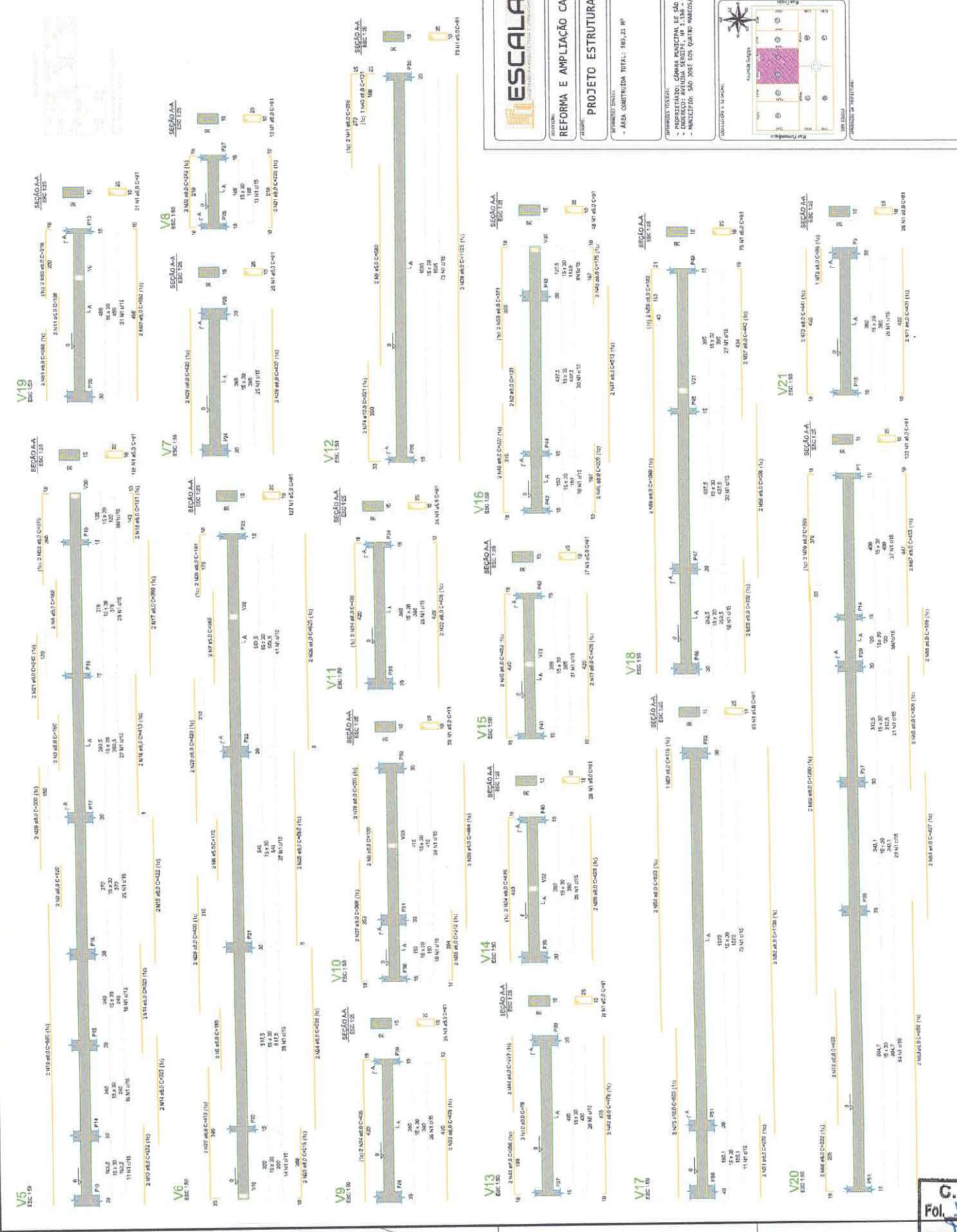
- CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA

ARQUITETA E URBANISTA - OAB 2112/2021



AT (PROJ. FINALIZADA) - 9/27/2020

**C.M.**  
 Fol. 5/8  
 Rub.



**ESCALA**

Caroline de Oliveira e Almeida  
arquiteta responsável  
contato: 1

João Gustavo F. S. Júnior  
engenheiro  
contato: 2

**PROJETO ESTRUTURAL**

DATA: 21/12/2021

REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL

06/12

ÁREA CONSTRUIDA TOTAL: 580,21 m²

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

ENDEREÇO: AV. JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, 100 - JARDIM SÃO JOSÉ - SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - PE

PROFESSOR: CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA

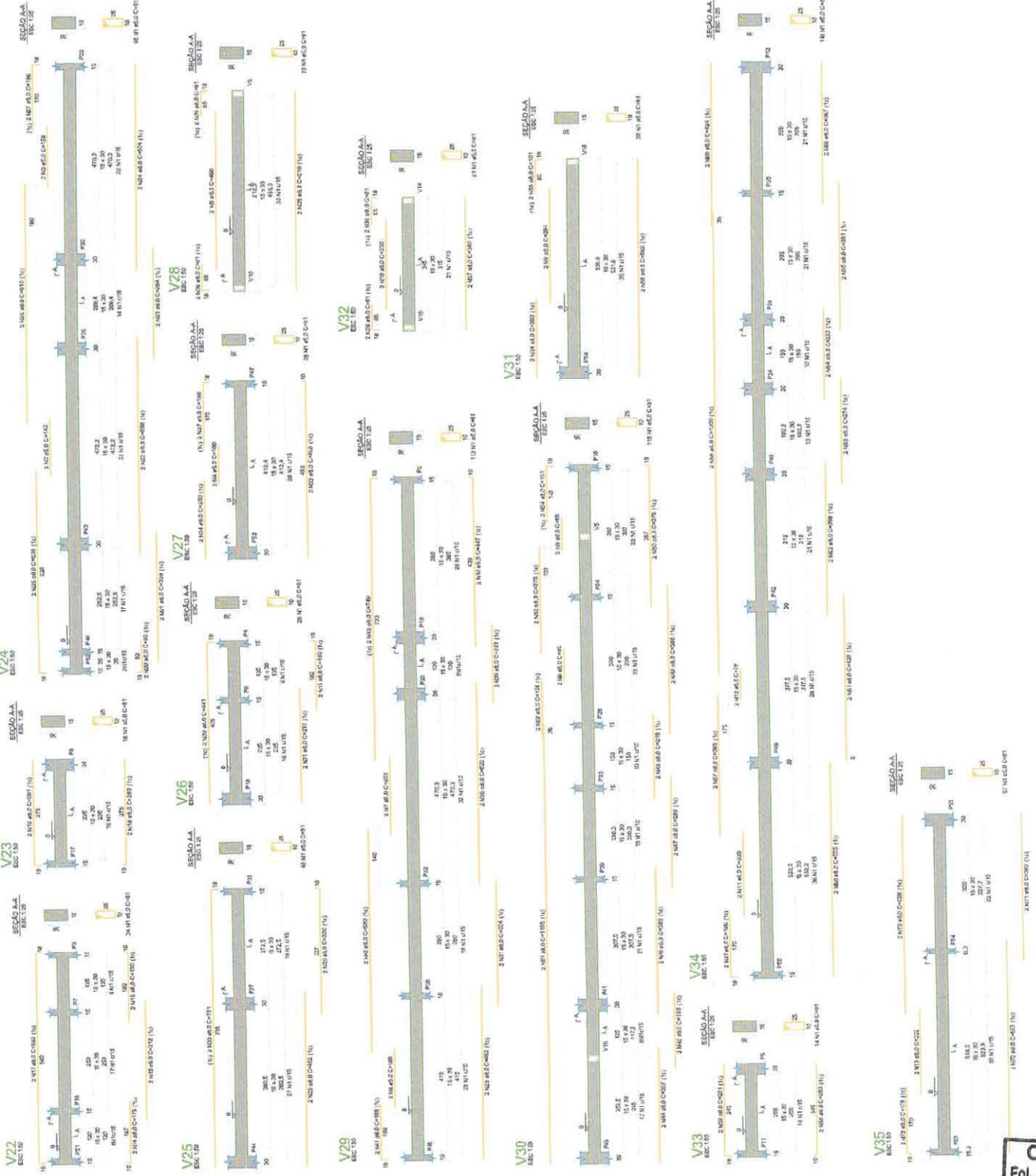
PROFESSOR: JOÃO GUSTAVO F. S. JÚNIOR

DE: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

COORDENADAS UTM

PROJETO DE REFORMA

C.M.  
Fol. 57  
Rub.



Consultoria de Engenharia e Arquitetura  
 João Gustavo F. S. Junior  
 arquiteto  
 CREA/MG 148.368-0

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL  
 DATA: 21/12/2022  
 PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL  
 DATA: 07/12

ÁREA: ÁREA DE PROJETO  
 LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL  
 CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

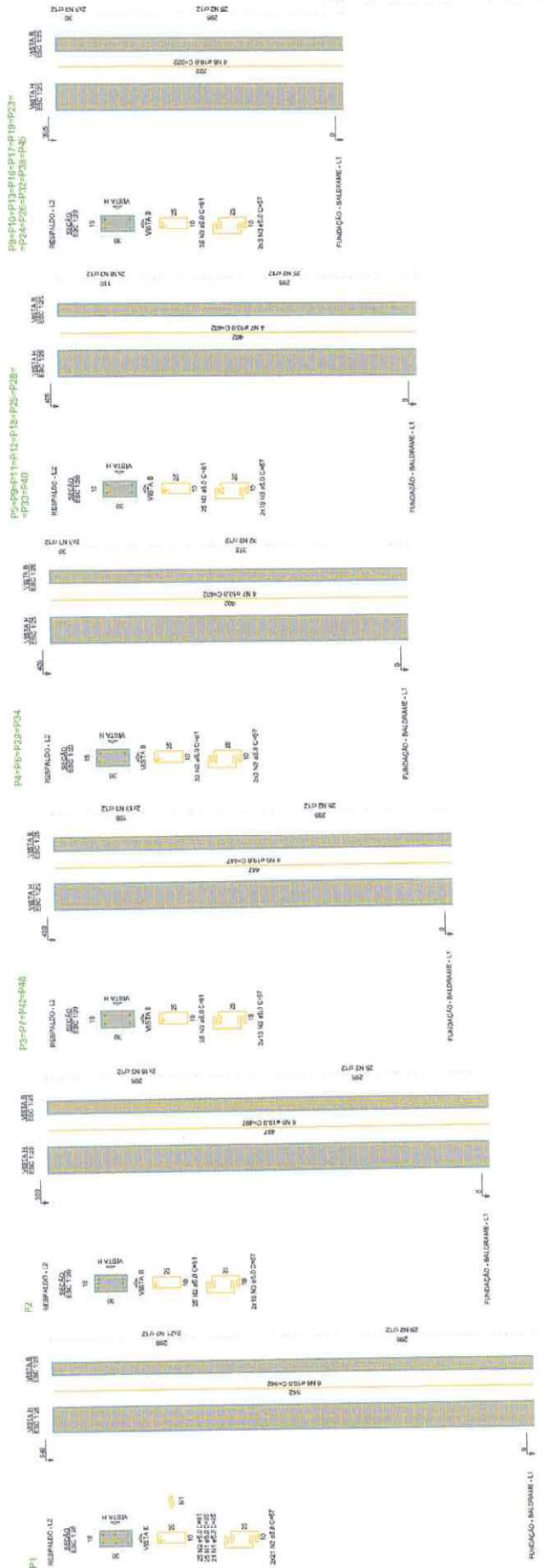
PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL  
 DATA: 07/12  
 ÁREA: ÁREA DE PROJETO  
 LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL  
 CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL  
 DATA: 07/12  
 ÁREA: ÁREA DE PROJETO  
 LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL  
 CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL  
 DATA: 07/12  
 ÁREA: ÁREA DE PROJETO  
 LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL  
 CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS





**ESCALA**  
Projeto de Engenharia

Carrolline de Oliveira e Almeida  
Arquiteta, CREA/PA 13.624/O-2  
Doutoranda

Jobo Gustavo F. S. Junior  
Engenheiro, CREA/PA 13.624/O-2  
Doutoranda

DATA: 21/12/2021

PROJETO ESTRUTURAL

ÁREA CONSTRUIVA TOTAL: 580,21 m²

PROPOSTANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUINTOS MARCOS

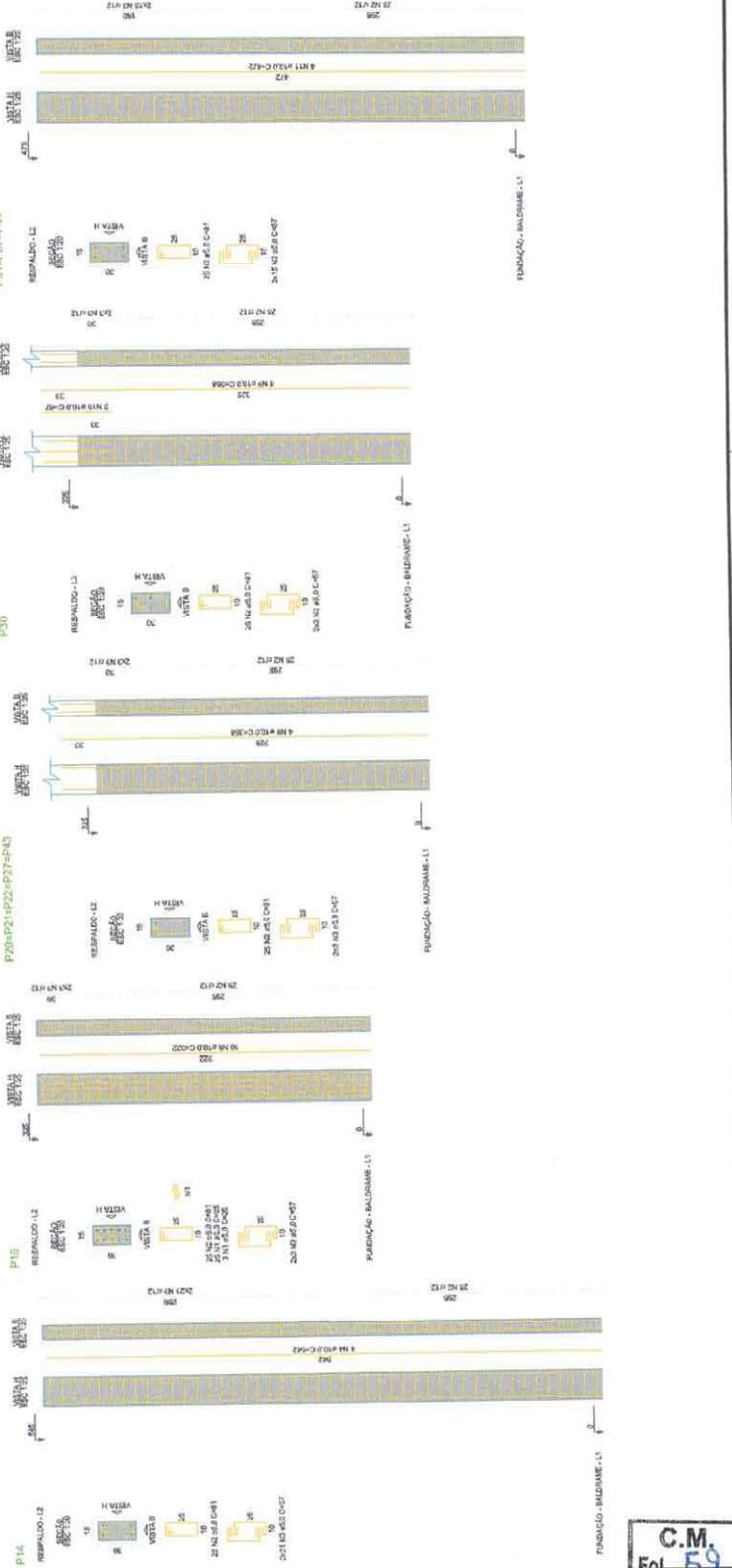
PROPOSTA Nº: 001/2021

PROPOSTANTE: CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA  
RUA DE SÃO JOSÉ, Nº 100  
JARDIM DOS QUINTOS MARCOS  
SÃO JOSÉ DOS QUINTOS MARCOS - PA  
CEP: 03711-0001 - FONE: 3398402389

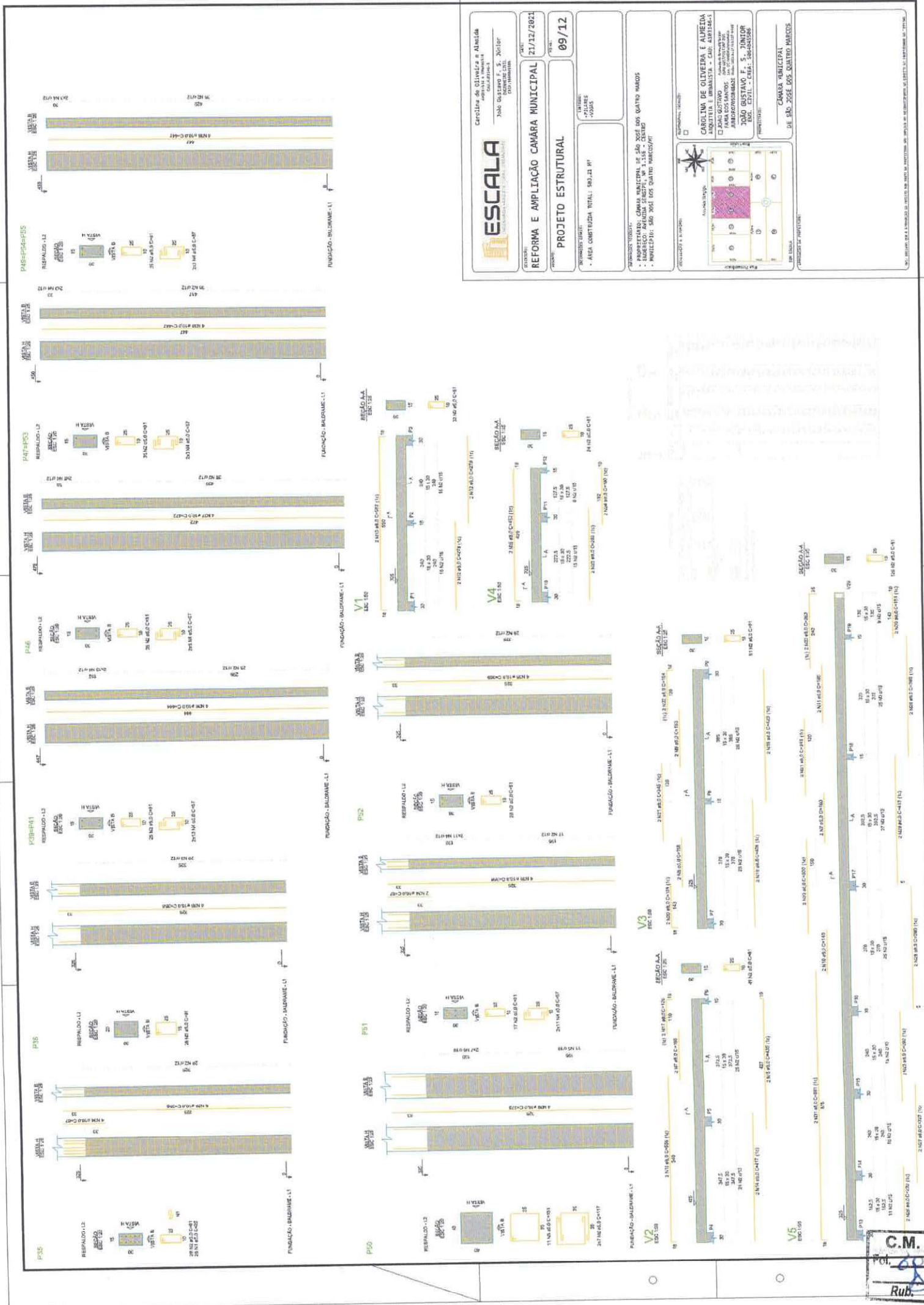
PROPOSTANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUINTOS MARCOS

PROPOSTA Nº: 001/2021

PROPOSTANTE: CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA  
RUA DE SÃO JOSÉ, Nº 100  
JARDIM DOS QUINTOS MARCOS  
SÃO JOSÉ DOS QUINTOS MARCOS - PA  
CEP: 03711-0001 - FONE: 3398402389



C.M.  
Fol. 59  
Rub.



Caroline de Oliveira e Almeida  
 arquiteta  
 arquiteta  
 arquiteta

Projeto de Engenharia  
 Rua Gustavo F. S. Junior  
 Avenida Itália  
 FUNDADOR

OBJETIVO:  
**REFORMA E AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL**  
 DATA: **21/12/2021**

PROJETO:  
**PROJETO ESTRUTURAL**  
 DATA: **09/12**

LOCALIDADE:  
 - PILARES  
 - COLUNAS

ÁREA COBERTA TOTAL: 803,44 M<sup>2</sup>

PROPOSTAS TÍPICAS:  
 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
 - BANHEIRO PÚBLICO, Nº 1.158 - 2º ANDAR  
 - MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

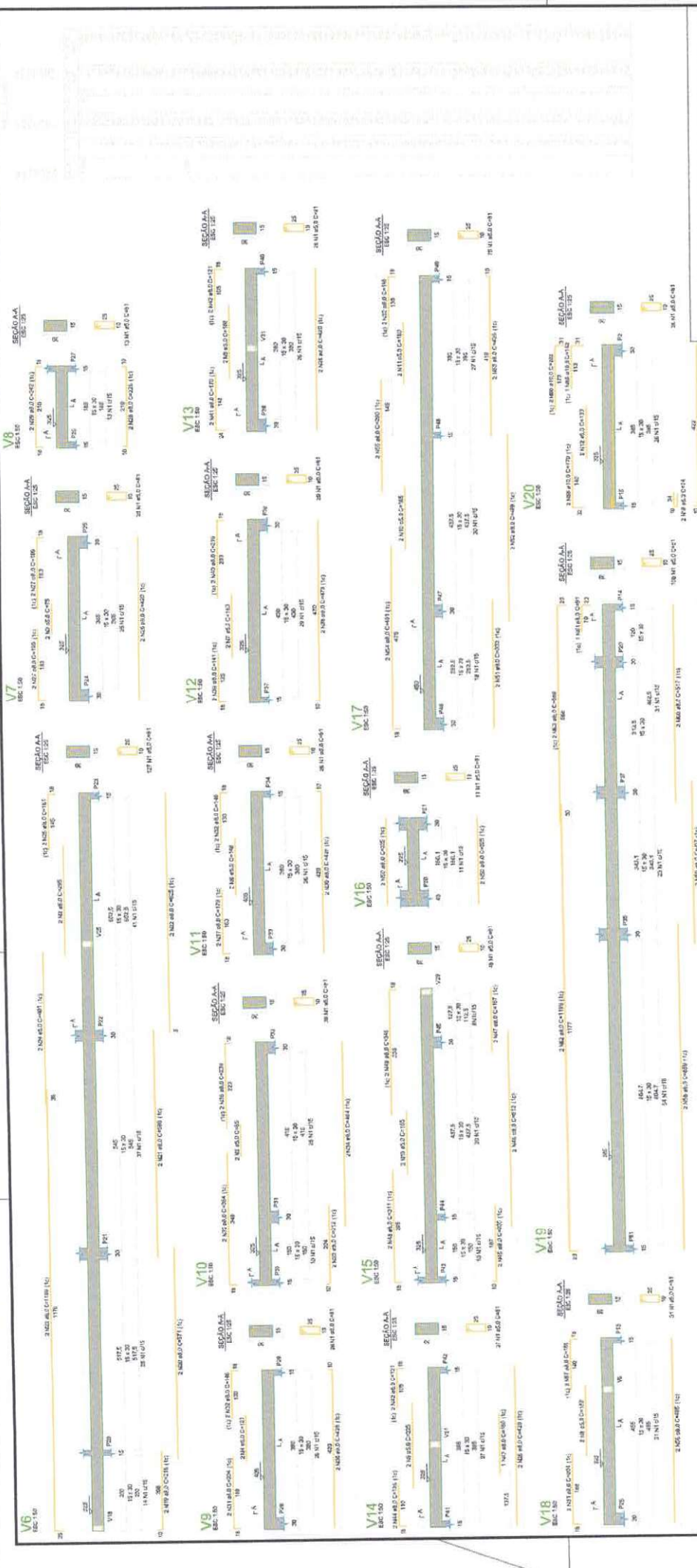


PROPOSTAS TÍPICAS:  
 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
 - BANHEIRO PÚBLICO, Nº 1.158 - 2º ANDAR  
 - MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

PROPOSTAS TÍPICAS:  
 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
 - BANHEIRO PÚBLICO, Nº 1.158 - 2º ANDAR  
 - MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

PROPOSTAS TÍPICAS:  
 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
 - BANHEIRO PÚBLICO, Nº 1.158 - 2º ANDAR  
 - MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

C.M.  
 Rub.



**ESCALA**  
PROJETO ARQUITETÔNICO E ESTRUTURAL

Carolina de Oliveira e Almeida  
Arquiteta  
João Gustavo F. S. Junior  
Engenheiro

DATA: 21/12/2022  
PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL  
FOLHA: 10/12

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL

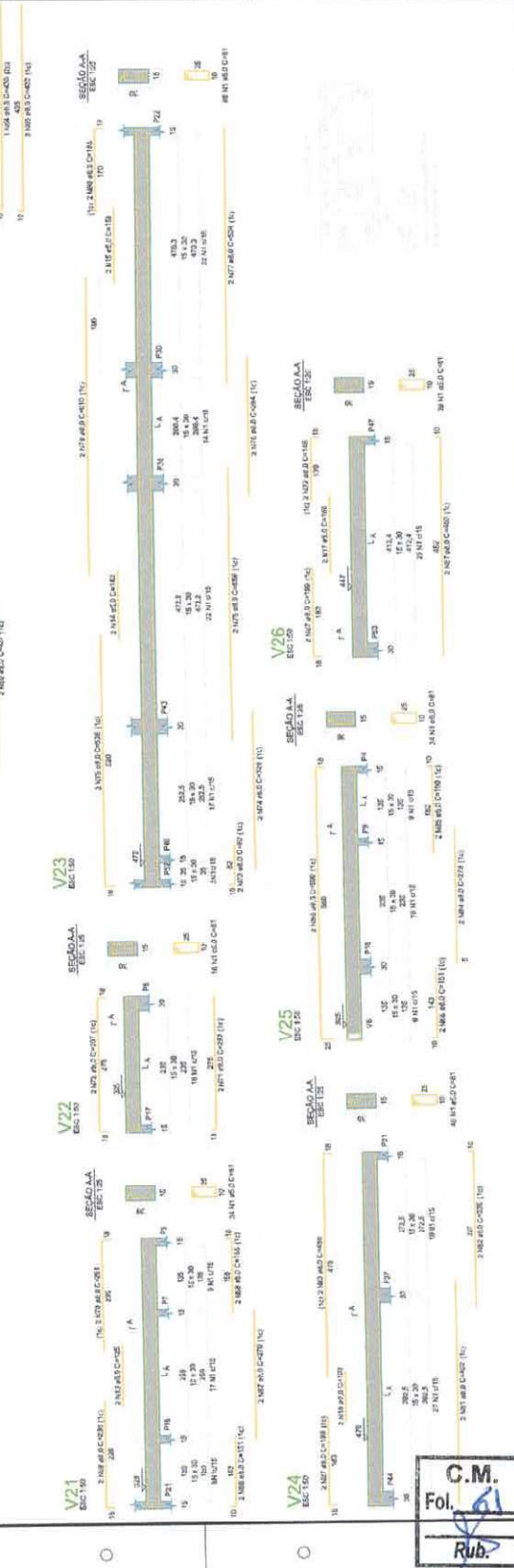
PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO CAMARA MUNICIPAL



C.M.  
Fol. 10  
Rub.

**ESCALA**  
 Engenharia Civil e Arquitetura

Carolina de Oliveira e Almeida  
 arquiteta e engenheira

JUNO GUSTAVO E. JUNIOR  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 103096/DF

VOLT: 21/12/2021  
 ESCALA: 11/12

PROJETO ESTRUTURAL

ÁREA CONSTRUIDA TOTAL: 99,74 m²

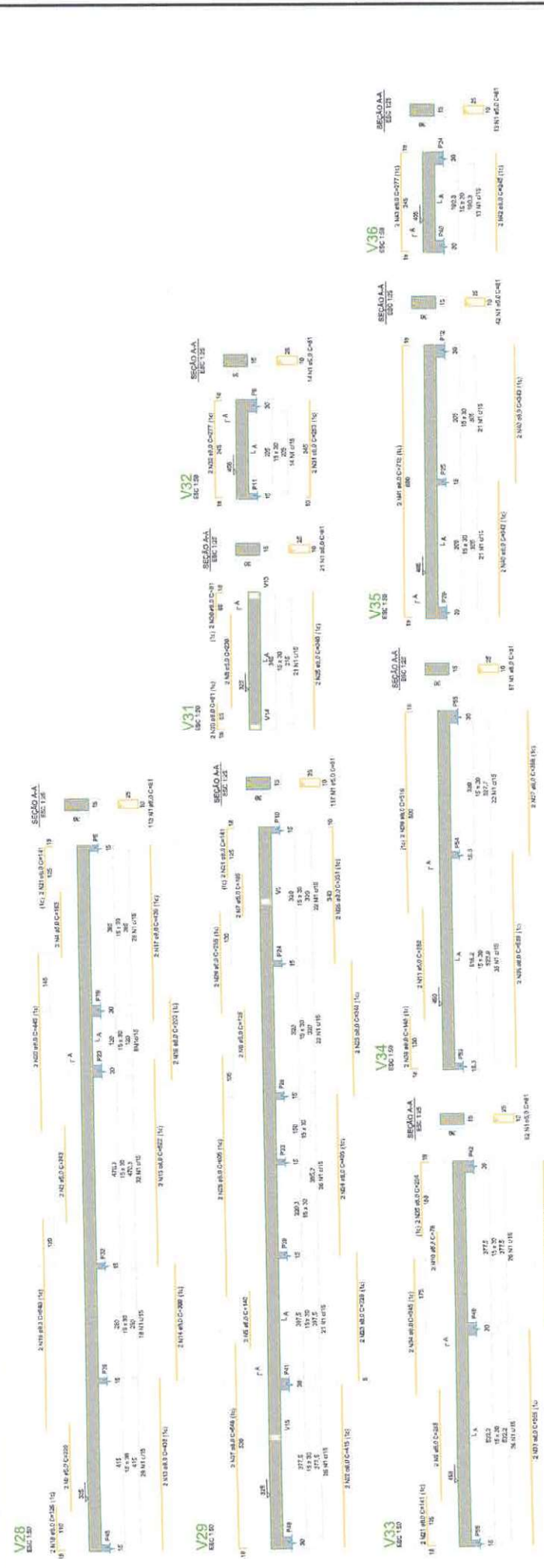
OPORTUNIDADE:  
 - AMPLIAÇÃO POSITIVA DAS LAJES AO PARALELO DA VIGOTA PRE-MOLDADA  
 - ADIÇÃO DE QUATRO MARCOS

PRINCIPAIS TÍTULOS:  
 - PROPRIEDADE: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
 - LOCALIZAÇÃO: RUA CRISTÓVÃO COLombo, 130 - CENTRO  
 - MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/PE

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
 ENDEREÇO: RUA CRISTÓVÃO COLombo, 130 - CENTRO - CEP: 53.000-000

PROJETADO POR: CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA - ARQUITETA E ENGENHEIRA - CREA 103096/DF  
 JUNIO GUSTAVO E. JUNIOR - ENGENHEIRO CIVIL - CREA 103096/DF

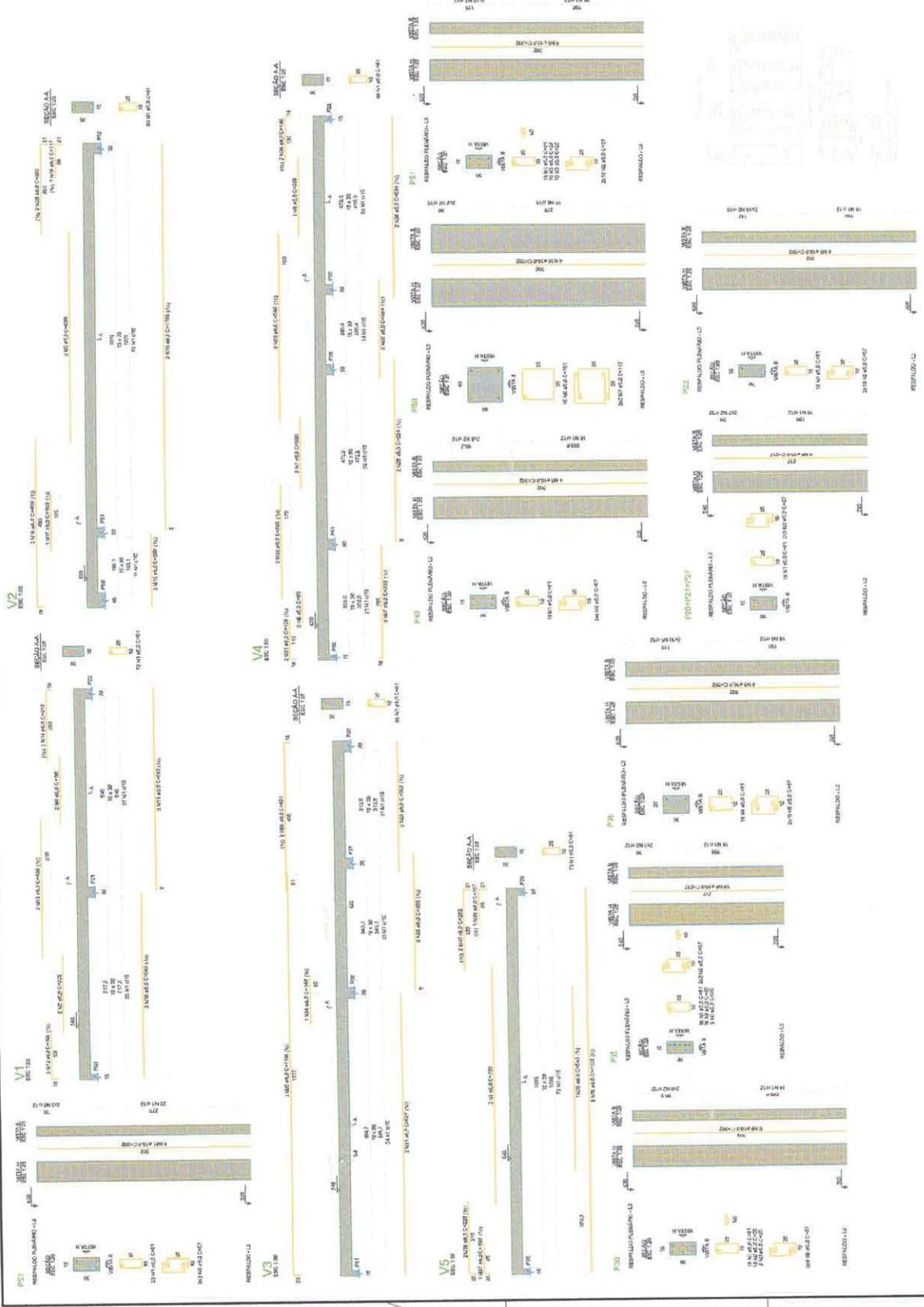
CONTA DE PROJETOS



Armação positiva das lajes do pavimento Respaldo

Planta de vigotas pré-moldadas

C.M.  
 Fol. 69  
 Rub.



**ESCALA**  
 Carolina de Oliveira e Almeida  
 Arquiteta e Urbanista  
 Rua Getúlio D. S. Junior  
 121 - BARRAGEM  
 13120-000 - JARAGUÁ DO SUL - SC

**REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL** 12/12/2022

**PROJETO ESTRUTURAL** 12/12

ÁREA CONSTRUIDA TOTAL: 891,23 m<sup>2</sup>

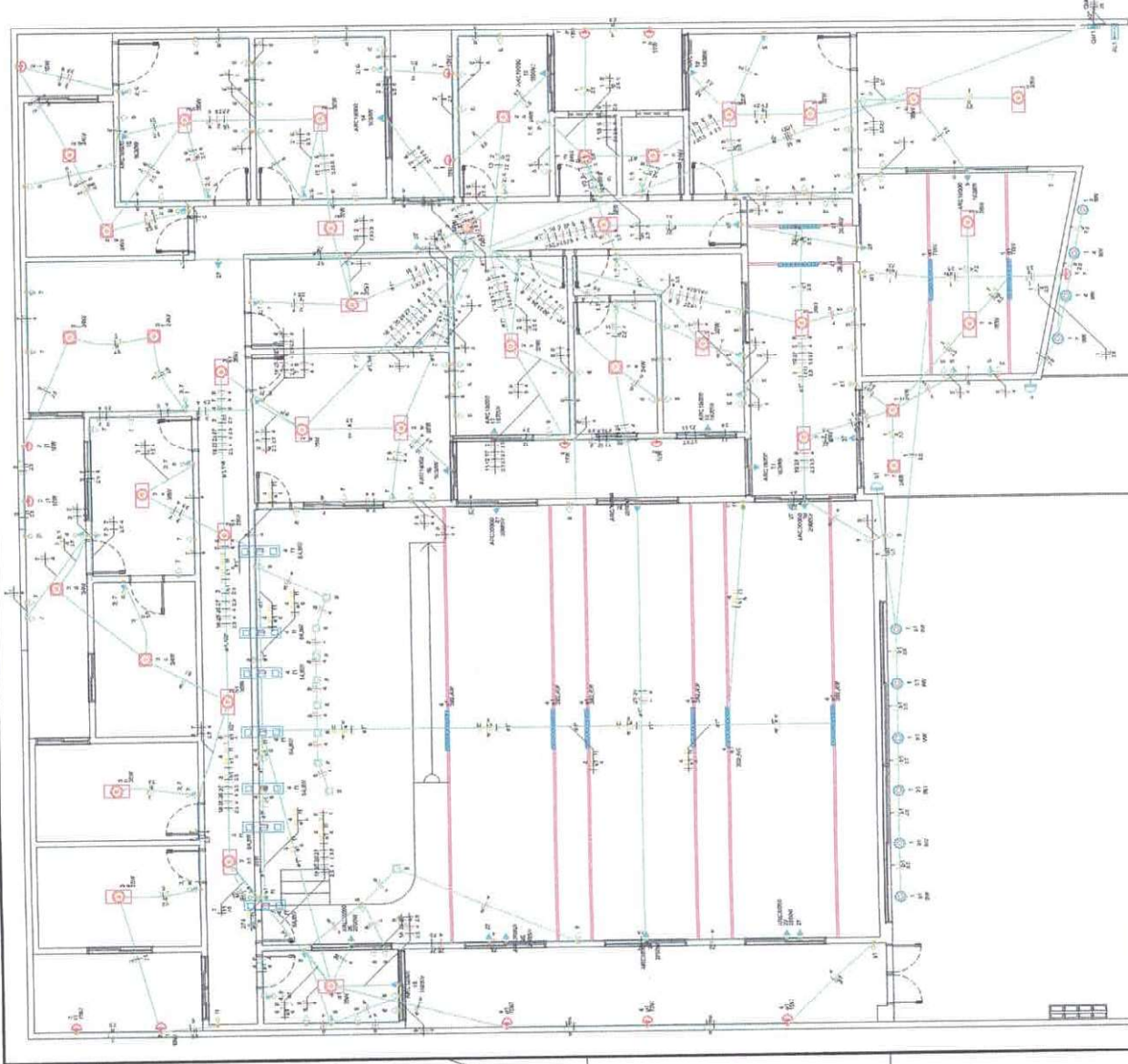
PROPOSTA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
 - PARCELAS: PARCELA SERRA, Nº 115 - LOTE 10  
 - MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/SC

**CÂMARA MUNICIPAL**  
 DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

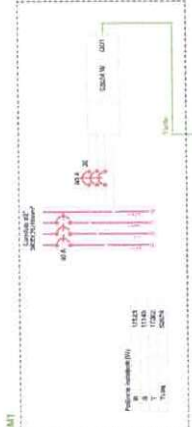
PROJETO DE ARQUITETURA



Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.000	1	1000,00	1000,00
2.000	1	2000,00	2000,00
3.000	1	3000,00	3000,00
4.000	1	4000,00	4000,00
5.000	1	5000,00	5000,00
6.000	1	6000,00	6000,00
7.000	1	7000,00	7000,00
8.000	1	8000,00	8000,00
9.000	1	9000,00	9000,00
10.000	1	10000,00	10000,00



CM1



Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000	1000,00	1000,00
1	2.000	2000,00	2000,00
1	3.000	3000,00	3000,00
1	4.000	4000,00	4000,00
1	5.000	5000,00	5000,00
1	6.000	6000,00	6000,00
1	7.000	7000,00	7000,00
1	8.000	8000,00	8000,00
1	9.000	9000,00	9000,00
1	10.000	10000,00	10000,00

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000	1000,00	1000,00
1	2.000	2000,00	2000,00
1	3.000	3000,00	3000,00
1	4.000	4000,00	4000,00
1	5.000	5000,00	5000,00
1	6.000	6000,00	6000,00
1	7.000	7000,00	7000,00
1	8.000	8000,00	8000,00
1	9.000	9000,00	9000,00
1	10.000	10000,00	10000,00

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000	1000,00	1000,00
1	2.000	2000,00	2000,00
1	3.000	3000,00	3000,00
1	4.000	4000,00	4000,00
1	5.000	5000,00	5000,00
1	6.000	6000,00	6000,00
1	7.000	7000,00	7000,00
1	8.000	8000,00	8000,00
1	9.000	9000,00	9000,00
1	10.000	10000,00	10000,00

**ESCALA**

REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO ELÉTRICO

01/02

ÁREA COBERTA TOTAL: 893,23 m²

PROPRIETÁRIO: CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA

PROFESSORES: CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA

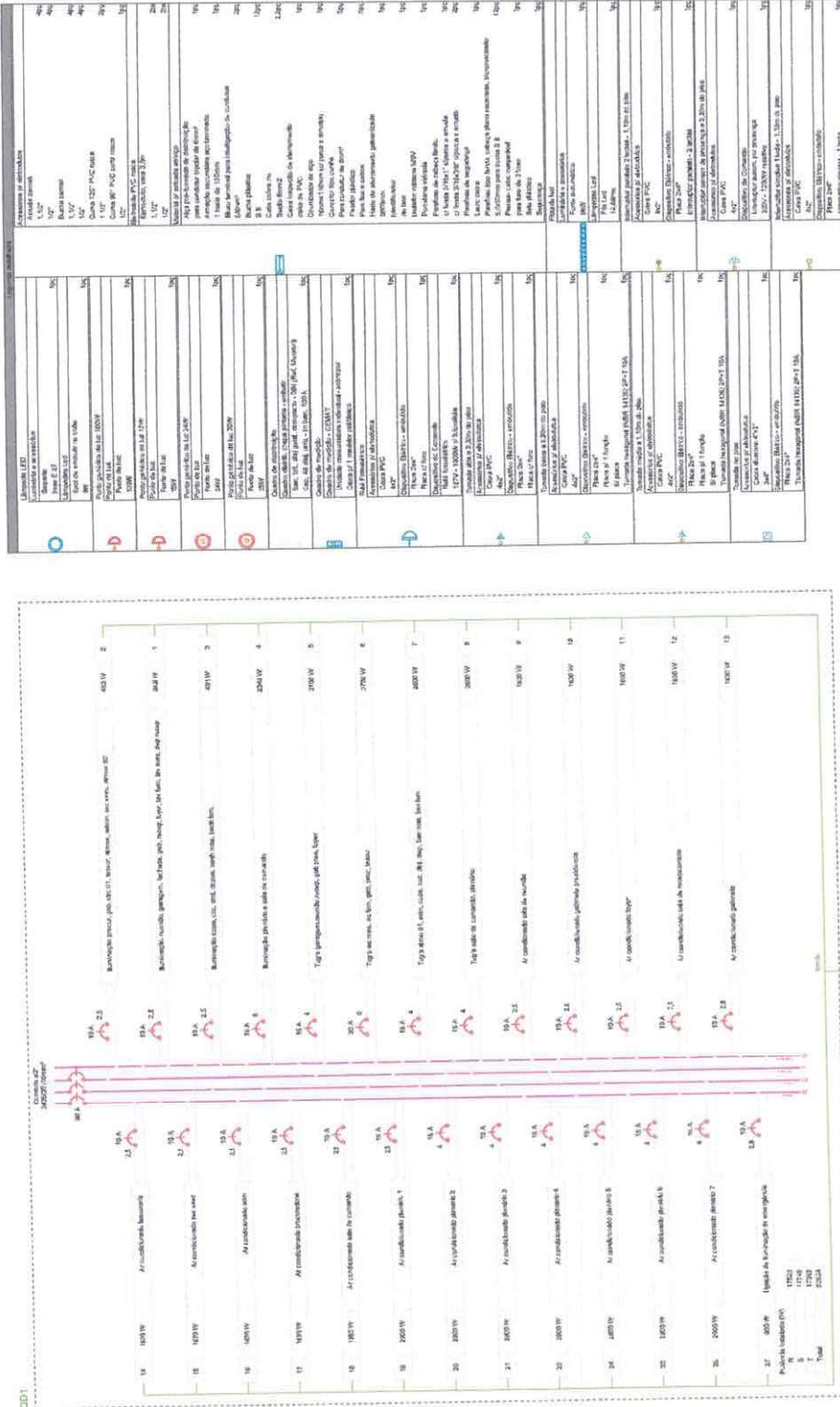
PROFESSOR: CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA

PROFESSOR: CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA

PROFESSOR: CAROLINA DE OLIVEIRA E ALMEIDA



Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000	1000,00	1000,00
1	2.000	2000,00	2000,00
1	3.000	3000,00	3000,00
1	4.000	4000,00	4000,00
1	5.000	5000,00	5000,00
1	6.000	6000,00	6000,00
1	7.000	7000,00	7000,00
1	8.000	8000,00	8000,00
1	9.000	9000,00	9000,00
1	10.000	10000,00	10000,00



Descrição	Quantidade	Valor	Subtotal	Unidade	Valor	Subtotal	Unidade	Valor	Subtotal
13	1800W	1800	1800	W	1800	1800	W	1800	1800
14	1800W	1800	1800	W	1800	1800	W	1800	1800
15	1800W	1800	1800	W	1800	1800	W	1800	1800
16	1800W	1800	1800	W	1800	1800	W	1800	1800
17	1800W	1800	1800	W	1800	1800	W	1800	1800
18	1800W	1800	1800	W	1800	1800	W	1800	1800
19	1800W	1800	1800	W	1800	1800	W	1800	1800
20	1800W	1800	1800	W	1800	1800	W	1800	1800
21	1800W	1800	1800	W	1800	1800	W	1800	1800
22	1800W	1800	1800	W	1800	1800	W	1800	1800
23	1800W	1800	1800	W	1800	1800	W	1800	1800
24	1800W	1800	1800	W	1800	1800	W	1800	1800
25	1800W	1800	1800	W	1800	1800	W	1800	1800
26	1800W	1800	1800	W	1800	1800	W	1800	1800
27	600W	600	600	W	600	600	W	600	600
<b>Total</b>									

**ESCALA**  
Soluções em Engenharia e Arquitetura

Caroline de Oliveira e Almeida  
Arquiteta e Urbanista  
Proj. Arquitet. e Urban. Ltda.  
R. Santa Helena, 100 - Centro  
Cidade de São José - SC

---

**REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL**

**PROJETO ELÉTRICO**

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO RIOS

ÁREA COBERTA TOTAL: 800,21 m²

DATA: 21/12/2021

PROJETO: 02/02

PROFESSOR RESPONSÁVEL: CAROLINE DE OLIVEIRA E ALMEIDA

PROFESSOR RESPONSÁVEL: JOÃO GUSTAVO F. S. JUNIOR

PROFESSOR RESPONSÁVEL: EDUARDO ANTONIO DE SOUZA

PROFESSOR RESPONSÁVEL: MARCELO DE SOUZA

Diagrama de distribuição elétrica mostrando o layout dos quadros elétricos e o sistema de aterramento.

---

**CLIENTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO RIOS

**PROJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL

**ÁREA COBERTA TOTAL:** 800,21 m²

**PROFESSOR RESPONSÁVEL:** CAROLINE DE OLIVEIRA E ALMEIDA

**PROFESSOR RESPONSÁVEL:** JOÃO GUSTAVO F. S. JUNIOR

**PROFESSOR RESPONSÁVEL:** EDUARDO ANTONIO DE SOUZA

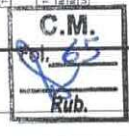
**PROFESSOR RESPONSÁVEL:** MARCELO DE SOUZA

**PROFESSOR RESPONSÁVEL:** CAROLINE DE OLIVEIRA E ALMEIDA

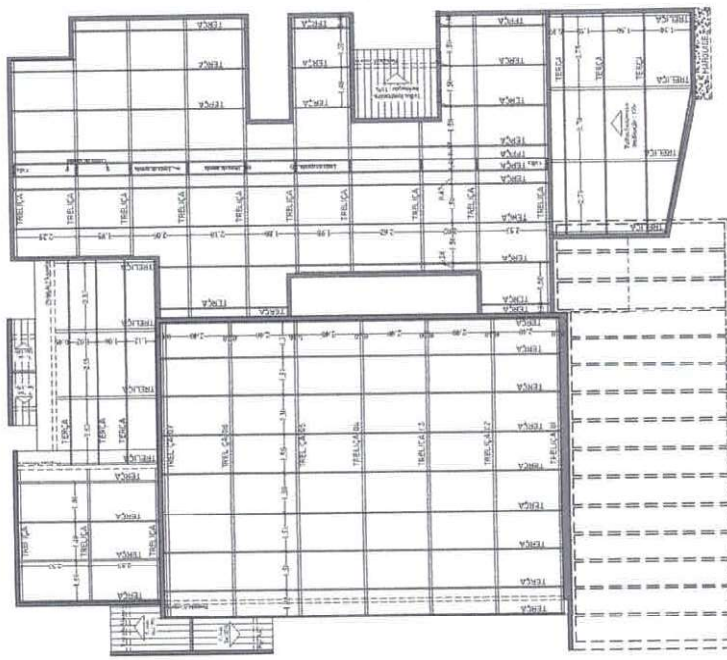
**PROFESSOR RESPONSÁVEL:** JOÃO GUSTAVO F. S. JUNIOR

**PROFESSOR RESPONSÁVEL:** EDUARDO ANTONIO DE SOUZA

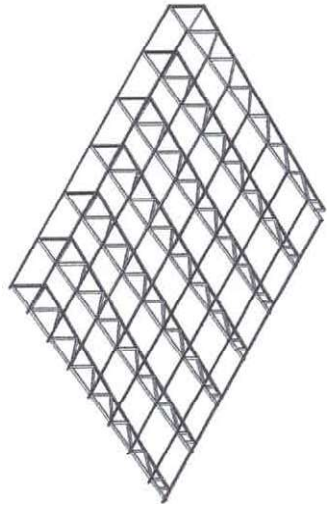
**PROFESSOR RESPONSÁVEL:** MARCELO DE SOUZA



Nome do Projeto	Reforma e Ampliação Câmara Municipal
Local	Cidade de São José - SC
Data	21/12/2021
Valor	R\$ 10.000,00
Assinatura	[Assinatura]



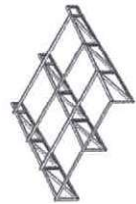
PLANTA DE COBERTURA  
ESCALA 1/50



ISOMÉTRICO COBERTURA PLANÁRIO  
ESCALA 1/50



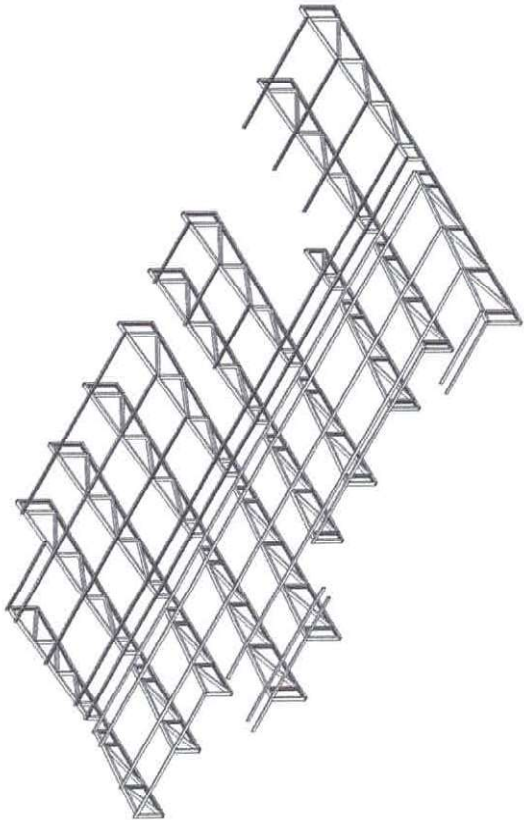
ISOMÉTRICO COBERTURA GARAGEM E SALA REUNIÃO  
ESCALA 1/50



ISOMÉTRICO COBERTURA BANHEIROS  
ESCALA 1/50



ISOMÉTRICO COBERTURA DEP. E COZINHA  
ESCALA 1/50



ISOMÉTRICO COBERTURA BLOCO ADM.  
ESCALA 1/50

**ESCALA**

CARTELA DE IDENTIFICAÇÃO E APROVAÇÃO  
PROJETO DE ARQUITETURA  
PROF. DR. JOSÉ CARLOS DE SOUZA  
RUA ALVARO GUANABARA, 100 - JARDIM BOA VISTA - SÃO PAULO - SP

REFORMA E AMPLIÇÃO CÂMARA MUNICIPAL 13/02/2002

DETAHLAMENTO TESSOURAS COBERTURA 01/01

SISTEMA DE TESSOURAS CONFORMES

PROPOSTA PARA O PROJETO DE ARQUITETURA DE REFORMA E AMPLIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP, EM 13/02/2002. O PROJETO DE ARQUITETURA É DE RESPONSABILIDADE DO PROJETO DE ARQUITETURA DE REFORMA E AMPLIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP, EM 13/02/2002.

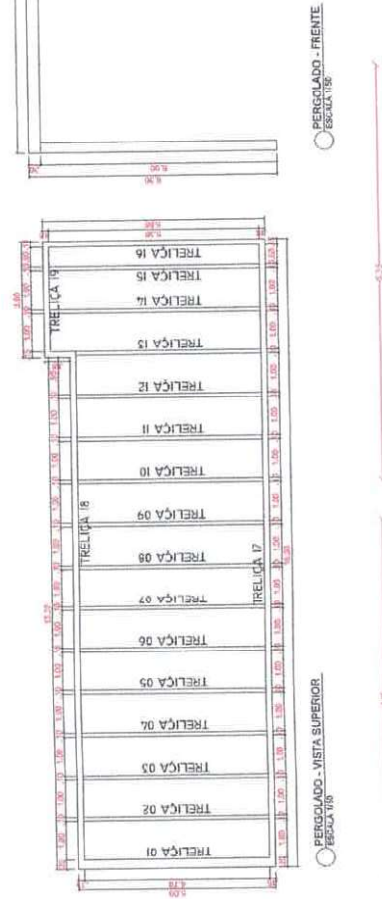
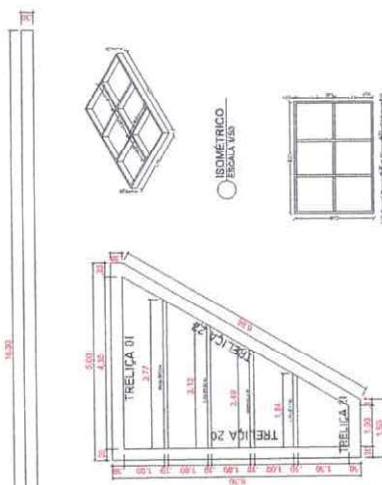
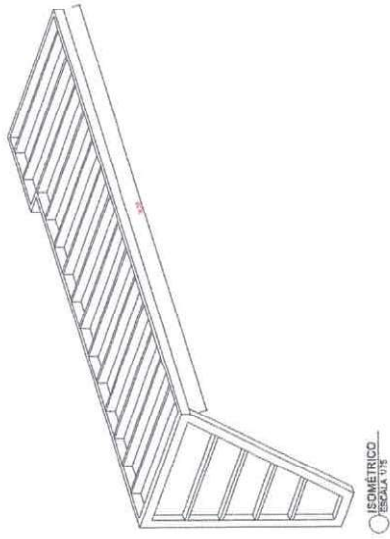
PROPOSTA Nº: 01/01

PROJETO Nº: 01/01

PROPOSTA Nº: 01/01

PROPOSTA Nº: 01/01





**ESCALA**

Carolina de Oliveira e Mendes  
Arquiteta Responsável  
RUA SERRAVALLE, 15 - JARDIM  
BOA VISTA - SÃO PAULO - SP

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL  
DATA: 13/02/2012

DETAHAMENTO: PERGOLADO  
DATA: 01/01

PROJETO DE: PERGOLADO EM FERRO  
- PERGOLADO EM FERRO  
- PERGOLADO EM FERRO  
- PERGOLADO EM FERRO  
- PERGOLADO EM FERRO

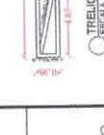
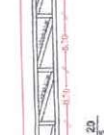
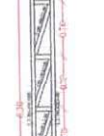
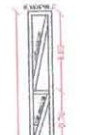
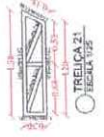
PROJETO DE: PERGOLADO EM FERRO  
- PERGOLADO EM FERRO  
- PERGOLADO EM FERRO  
- PERGOLADO EM FERRO  
- PERGOLADO EM FERRO

PROJETO DE: PERGOLADO EM FERRO  
- PERGOLADO EM FERRO  
- PERGOLADO EM FERRO  
- PERGOLADO EM FERRO  
- PERGOLADO EM FERRO

PROJETO DE: PERGOLADO EM FERRO  
- PERGOLADO EM FERRO  
- PERGOLADO EM FERRO  
- PERGOLADO EM FERRO  
- PERGOLADO EM FERRO

TABELA RESUMO - TRELÇA

Tipo	Série	Perfis	Comprimento (m)	kg/m	kg
Aço cabralês	U	100x40x2,00	151,78	2,72	412,84
		100x50x3,00	268,14	4,48	1201,27
PÁRCO TOTAL (kg)					1614,11



AT: PERGOLADO - 01 - 1/10 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22



Obra:	Reforma e ampliação da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos	
Proprietário:	Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos	
Local:	Avenida Sergipe, Nº 1.156 - Centro	
Data:	28/04/2022	
<b>RESUMO ORÇAMENTO</b>		
<b>Item</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valores totais</b>
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.214,40
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 18.842,99
3.0	CANTEIRO DE OBRA	R\$ 31.239,30
4.0	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	R\$ 145.902,60
5.0	ALVENARIAS	R\$ 172.184,45
6.0	PISO	R\$ 50.461,10
7.0	COBERTURA	R\$ 301.861,78
8.0	ESQUADRIAS	R\$ 122.914,58
9.0	PINTURA E REVESTIMENTO	R\$ 35.525,41
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 102.447,26
11.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 31.323,54
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 230.797,05
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.244.714,47</b>
RESPONSÁVEL TÉCNICO ORÇAMENTISTA	CONTRATANTE	OBSERVAÇÕES:
JOÃO GUSTAVO FÁRIA DOS SANTOS JÚNIOR-07090848620 <small>Assinado de forma digital por JOÃO GUSTAVO FÁRIA DOS SANTOS JÚNIOR-07090848620          DN: cn=JOÃO GUSTAVO FÁRIA DOS SANTOS JÚNIOR, o=BRASIL, ou=ICP-Brasil, email=junior07090848620@caixa.gov.br, c=br</small>	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	
JOÃO GUSTAVO FÁRIA DOS SANTOS JÚNIOR ENG. CIVIL - CREA Nº 5064045506	CNPJ: 15.023.120/0001-81	

Obra: Reforma e ampliação da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos  
 Proprietário: Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos  
 Local: Avenida Sergipe, Nº 1.156 - Centro  
 Data: 28/04/2022

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - 1º ETAPA**

ITEM	DESCRIÇÃO/ETAPA	A EXECUTAR												TOTAL ACUMULADO	
		PERÍODO		1º ETAPA			90 DIAS			120 DIAS			TOTAL		%
		Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.214,40	0,10	1.214,40	100	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	18.842,99	1,51	18.842,99	100	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100
3.0	CANTEIRO DE OBRA	31.239,30	2,51	0,00	0	31.239,30	100	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100
4.0	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	145.902,60	11,72	0,00	0	58.361,04	40	58.361,04	40	29.180,52	20	29.180,52	20	100	100
5.0	ALVENARIAS	172.184,45	13,83	0,00	0	0,00	0	-68.873,78	40	68.873,78	40	0,00	0	80	80
6.0	PISO	50.461,10	4,05	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	0
7.0	COBERTURA	301.861,78	24,25	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	0
8.0	ESQUADRIAS	122.914,58	9,87	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	0
9.0	PINTURA E REVESTIMENTO	35.525,41	2,85	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	0
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	102.447,26	8,23	0,00	0	0,00	0	40.978,90	40	10.244,73	10	10.244,73	10	50	50
11.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	31.323,54	2,52	0,00	0	0,00	0	12.529,42	40	3.132,35	10	3.132,35	10	50	50
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	230.797,05	18,54	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	0
	VALOR TOTAL	1.244.714,47	100,00	20.057,40	1,61	89.600,34	7,20	180.743,14	14,52	111.431,38	8,95	111.431,38	8,95	32,28%	32,28%
	VALOR ACUMULADO			R\$ 20.057,40	1,61	R\$ 109.657,73	8,81	R\$ 290.400,88	23,33	R\$ 401.832,26	32,28	R\$ 401.832,26	32,28		R\$ 401.832,26

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - 2º ETAPA**

ITEM	DESCRIÇÃO/ETAPA	A EXECUTAR												TOTAL ACUMULADO	
		PERÍODO		2º ETAPA			90 DIAS			120 DIAS			TOTAL		%
		Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.214,40	0,10	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	18.842,99	1,51	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100
3.0	CANTEIRO DE OBRA	31.239,30	2,51	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100
4.0	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	145.902,60	11,72	0,00	0	17.218,45	10	17.218,45	10	0,00	0	0,00	0	0,00	100
5.0	ALVENARIAS	172.184,45	13,83	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.046,11	10	5.046,11	10	10	10
6.0	PISO	50.461,10	4,05	90.558,54	30	120.744,71	40	90.558,54	30	0,00	0	0,00	0	0,00	100
7.0	COBERTURA	301.861,78	24,25	0,00	0	0,00	0	0,00	0	12.291,46	10	12.291,46	10	10	10
8.0	ESQUADRIAS	122.914,58	9,87	0,00	0	0,00	0	0,00	0	17.762,71	50	17.762,71	50	50	50
9.0	PINTURA E REVESTIMENTO	35.525,41	2,85	0,00	0	0,00	0	0,00	0	20.489,45	20	20.489,45	20	70	70
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	102.447,26	8,23	0,00	0	0,00	0	0,00	0	9.397,06	30	9.397,06	30	80	80
11.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	31.323,54	2,52	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	0
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	230.797,05	18,54	90.558,54	7,28	137.963,16	11,08	107.776,98	8,66	64.986,79	5,22	64.986,79	5,22	32,24%	32,24%
	VALOR TOTAL	1.244.714,47	100,00	R\$ 90.558,54	7,28	R\$ 228.521,69	18,36	R\$ 336.298,67	27,02	R\$ 401.285,46	32,24	R\$ 401.285,46	32,24		R\$ 803.117,72
	VALOR ACUMULADO			R\$ 90.558,54	7,28	R\$ 228.521,69	18,36	R\$ 336.298,67	27,02	R\$ 401.285,46	32,24	R\$ 401.285,46	32,24		R\$ 803.117,72

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - 3ª ETAPA

ITEM	DESCRIÇÃO/ETAPA	PERÍODO		3ª ETAPA						TOTAL	TOTAL ACUMULADO		
		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS					
		Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%				
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.214,40	0,10	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	100
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	18.842,99	1,51	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	100
3.0	CANTEIRO DE OBRA	31.239,30	2,51	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	100
4.0	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	145.902,60	11,72	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	100
5.0	ALVENARIAS	172.184,45	13,83	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	100
6.0	PISO	50.461,10	4,05	30.276,66	60	15.138,33	30	0,00	0	0,00	0	90	100
7.0	COBERTURA	301.861,78	24,25	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0	100
8.0	ESQUADRIAS	122.914,58	9,87	0,00	0	61.457,29	50	49.165,63	40	0,00	0	90	100
9.0	PINTURA E REVESTIMENTO	35.525,41	2,85	0,00	0	10.657,62	30	7.105,08	20	0,00	0	50	100
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	102.447,26	8,23	30.734,18	30	0,00	0	0,00	0	0,00	0	30	100
11.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	31.323,54	2,52	6.264,71	20	0,00	0	0,00	0	0,00	0	20	100
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	230.797,05	18,54	0,00	0	23.079,71	10	138.478,23	60	69.239,12	30	100	100
	VALOR TOTAL	1.244.714,47	100,00	67.275,54	5,40	110.332,95	8,86	194.749,14	15,65	69.239,12	5,56	35,48%	100,00%
	VALOR ACUMULADO			R\$ 67.275,54	5,40	R\$ 177.608,49	14,27	R\$ 372.357,63	29,92	R\$ 441.596,75	35,48		R\$ 1.244.714,47
TOTAL 3ª ETAPA												R\$ 441.596,75	
CONTRATANTE													
RESPONSÁVEL TÉCNICO ORÇAMENTISTA													
JOÃO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS JÚNIOR ENG. CIVIL - CREA Nº 5064045/06													
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS CNPJ: 15.023.120/0001-81													

**JOAO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS JÚNIOR**  
 Assinado de forma digital por  
 JOAO GUSTAVO FARIA DOS  
 SANTOS JUNIOR:07090848620  
 JUNIOR:070908486  
 Dados: 2022.04.29 08:09:18  
 -04'00'



Obra:		Reforma e ampliação da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos				BASE DE PREÇOS		
Proprietário:		Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos				Não Desonerado		BDI
Local:		Avenida Sergipe, N° 1.156 - Centro				SINAPI 03/2022		22,23%
Data:		28/04/2022				PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
BASE DE PREÇO	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço unitário BDI (R\$)	Valor final (R\$)
	1.0		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					1.214,40
COMP. PRÓPRIA	1.1	COMP.001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	3,00	331,18	404,80	1.214,40
	2.0		<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>					18.842,99
COMP. PRÓPRIA	2.1	COMP.002	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	59,49	46,47	56,80	3.379,05
SINAPI - SERVIÇO	2.2	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	28,56	7,54	9,22	263,21
SINAPI - SERVIÇO	2.3	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	29,30	27,13	33,16	971,62
COMP. PRÓPRIA	2.4	COMP. 003	DEMOLIÇÃO DE PISOS	m²	31,55	13,62	16,65	525,29
			<b>CALÇADAS</b>					
COMP. PRÓPRIA	2.5	COMP. 003	DEMOLIÇÃO DE PISOS	m²	26,86	13,62	16,65	447,21
			<b>RETIRADA DE COBERTURA</b>					
SINAPI - SERVIÇO	2.6	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	229,22	6,03	7,37	1.689,46
SINAPI - SERVIÇO	2.7	97651	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	unid	2,00	66,85	81,71	163,42
SINAPI - SERVIÇO	2.8	97656	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	unid	9,00	191,98	234,66	2.111,91
SINAPI - SERVIÇO	2.9	97655	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	104,31	19,63	23,99	2.502,79
SINAPI - SERVIÇO	2.10	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	333,51	2,81	3,43	1.145,49
SINAPI - SERVIÇO	2.11	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	310,95	1,31	1,60	497,90
			<b>RETIRADA DE INSTALAÇÕES E COMPONENTES ELÉTRICOS</b>					
COTAÇÃO	2.12	COT. 001	RETIRADA DE INSTALAÇÕES E COMPONENTES ELÉTRICOS DE EDIFICAÇÃO COM ÁREA SUPERIOR A 300 M² E INFERIOR A 800 M²	unid	1,00	800,00	977,84	977,84
COTAÇÃO	2.13	COT. 002	RETIRADA DE AR CONDICIONADO COM MOTOR E CONDENSADOR DE 12.000 A 30.000 BTU'S	unid	10,00	330,00	403,36	4.033,59
			<b>EQUIPAMENTOS DE BANHEIROS E COZINHA</b>					
SINAPI - SERVIÇO	2.14	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	unid	8,00	10,06	12,30	98,37
SINAPI - SERVIÇO	2.15	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	unid	4,00	7,33	8,96	35,84
	3.0		<b>CANTEIRO DE OBRA</b>					31.239,30
SINAPI - SERVIÇO	3.1	93584	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	6,00	863,30	1.055,21	6.331,27
SINAPI - SERVIÇO	3.2	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	50,00	104,08	127,22	6.360,85
SINAPI - SERVIÇO	3.3	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	301,85	50,27	61,45	18.547,18
	4.0		<b>ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO</b>					145.902,60
			<b>FUNDAÇÃO</b>					
SINAPI - SERVIÇO	4.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	m³	21,12	106,42	130,08	2.747,23
SINAPI - SERVIÇO	4.2	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	m³	26,24	81,04	99,06	2.599,21
SINAPI - SERVIÇO	4.3	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m³	1,31	559,27	683,60	895,51
SINAPI - SERVIÇO	4.4	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	78,41	67,11	82,03	6.431,45
SINAPI - SERVIÇO	4.5	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	353,50	18,89	23,09	8.162,05
SINAPI - SERVIÇO	4.6	98545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	767,90	16,75	20,47	15.721,62
SINAPI - SERVIÇO	4.7	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	243,50	15,01	18,35	4.467,43
SINAPI - SERVIÇO	4.8	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 18 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	13,50	12,06	14,74	199,00
SINAPI - SERVIÇO	4.9	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	22,87	773,87	945,90	21.632,76
SINAPI - SERVIÇO	4.10	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	195,00	20,79	25,41	4.955,27
SINAPI - SERVIÇO	4.11	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	22,90	25,32	30,95	708,72
			<b>SUPERESTRUTURA</b>					
SINAPI - SERVIÇO	4.12	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	118,84	86,09	105,23	12.504,75
SINAPI - SERVIÇO	4.13	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	635,10	18,91	23,11	14.679,51
SINAPI - SERVIÇO	4.14	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM- MONTAGEM. AF_12/2015	kg	0,40	17,86	21,83	6,73
SINAPI - SERVIÇO	4.15	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	542,40	16,74	20,46	11.098,21

SINAPI - SERVIÇO	4.16	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	713,60	14,92	18,24	13.013,72
SINAPI - SERVIÇO	4.17	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	47,30	11,86	14,50	685,68
SINAPI - SERVIÇO	4.18	103672	DENSAMENTO E ACABAMENTO AF_02/2022 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, A	m³	13,83	737,47	901,41	12.466,49
SINAPI - SERVIÇO	4.19	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	14,33	737,93	901,97	12.925,26
	<b>5.0</b>		<b>ALVENARIAS</b>					<b>172.184,45</b>
SINAPI - SERVIÇO	5.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1.086,52	81,77	99,95	108.594,93
SINAPI - SERVIÇO	5.2	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	m²	2.173,04	3,65	4,46	9.694,79
SINAPI - SERVIÇO	5.3	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	2.173,04	20,23	24,73	53.733,04
			<b>COZINHA</b>					
SINAPI - SERVIÇO	5.4	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	8,32	15,90	19,43	161,70
	<b>6.0</b>		<b>PISO</b>					<b>50.461,10</b>
SINAPI - SERVIÇO	6.1	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	485,42	29,56	36,13	17.538,80
COMP. PRÓPRIA	6.2	COMP. 004	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	m²	485,42	43,45	53,11	25.783,02
COTAÇÃO	6.3	COT.003	RODAPÊ EM GRANILITE PARA AMBIENTES INTERNOS - ALTURA DE 10 CM	m	479,52	12,00	14,67	7.033,41
			<b>DETALHES DE PISO - COZINHA</b>					
SINAPI - SERVIÇO	6.4	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	m	0,80	108,27	132,34	105,87
	<b>7.0</b>		<b>COBERTURA</b>					<b>301.861,78</b>
SINAPI - SERVIÇO	7.1	92604	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	unid	4,00	872,84	1.066,87	4.267,49
SINAPI - SERVIÇO	7.2	92606	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	unid	5,00	1.021,34	1.248,38	6.241,92
SINAPI - SERVIÇO	7.3	92608	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	unid	3,00	1.256,14	1.535,38	4.606,14
SINAPI - SERVIÇO	7.4	92612	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	unid	1,00	1.583,10	1.935,02	1.935,02
SINAPI - SERVIÇO	7.5	92614	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	unid	2,00	1.787,73	2.185,14	4.370,28
SINAPI - SERVIÇO	7.6	92616	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	unid	3,00	2.028,37	2.479,28	7.437,83
SINAPI - SERVIÇO	7.7	92618	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	unid	7,00	2.176,87	2.660,79	18.625,52
SINAPI - SERVIÇO	7.8	92620	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	unid	3,00	2.325,37	2.842,30	8.526,90
SINAPI - SERVIÇO	7.9	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	493,14	54,97	67,19	33.133,99
SINAPI - SERVIÇO	7.10	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	493,14	224,89	274,88	135.555,83
			<b>DRENAGEM COBERTURA</b>					
SINAPI - SERVIÇO	7.11	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM.	m	28,90	75,50	92,28	2.667,00
SINAPI - SERVIÇO	7.12	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	156,38	58,76	71,82	11.231,58
SINAPI - SERVIÇO	7.13	89576	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	m	36,70	30,20	36,91	1.354,72
SINAPI - SERVIÇO	7.14	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	m	49,56	52,25	63,87	3.165,16
SINAPI - SERVIÇO	7.15	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	m	42,98	103,54	126,56	5.439,42
SINAPI - SERVIÇO	7.16	89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	unid	4,00	88,77	108,50	434,01
SINAPI - SERVIÇO	7.17	89522	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	unid	1,00	34,07	41,64	41,64
SINAPI - SERVIÇO	7.18	89590	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	unid	7,00	157,26	192,22	1.345,53
SINAPI - SERVIÇO	7.19	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	unid	10,00	49,04	59,94	599,42

SINAPI - SERVIÇO	7.20	89742	CURVA CURTA 90 GRAUS. PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ES GOTO SANITÁRIO. AF_12/2011	unid	2,00	36,48	44,59	89,18
SINAPI - SERVIÇO	7.21	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	unid	7,00	568,31	694,65	4.862,52
<b>FORRO</b>								
SINAPI - SERVIÇO	7.22	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	460,28	81,64	99,79	45.930,68
<b>8.0</b>								
<b>ESQUADRIAS</b>								
<b>PORTAS</b>								
SINAPI - SERVIÇO	8.1	100685	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	unid	2,00	916,69	1.120,47	2.240,94
SINAPI - SERVIÇO	8.2	100684	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	unid	20,00	743,76	909,10	18.181,96
COTAÇÃO	8.3	COT. 004	PORTA DE VIDRO DE TEMPERADO DE 8 MM, INCOLOR DE ABRIR, 100X210CM, INCLUSO FECHADURA, ALIZAR E BATENTES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	1,00	1.217,83	1.488,55	1.488,55
COTAÇÃO	8.4	COT. 005	PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 8 MM DE CORRER DE 2 FOLHAS, 150X210CM, SENDO UMA FOLHA FIXA DE 0,75 M E UMA FOLHA DE CORRER COM 0,75 M. INCLUSO FECHADURA, ALIZAR E BATENTES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	4,00	1.565,67	1.913,72	7.654,87
COTAÇÃO	8.5	COT. 006	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, DE CORRER, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	1,00	1.200,00	1.466,76	1.466,76
COTAÇÃO	8.6	COT. 007	PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 8 MM DE CORRER DE 4 FOLHAS, 250X300CM, SENDO DUAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER, INCLUSO FECHADURA, ALIZAR E BATENTES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	2,00	3.793,62	4.636,94	9.273,88
COTAÇÃO	8.7	COT. 008	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 8MM DE ABRIR 4 FOLHAS, 200X300CM, SENDO DUAS FIXAS E DUAS DE ABRIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	1,00	4.500,00	5.500,35	5.500,35
COTAÇÃO	8.8	COT. 009	PORTÃO METÁLICO DE ABRIR 2 FOLHAS, MEDINDO 160X210CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	1,00	2.270,00	2.774,62	2.774,62
COTAÇÃO	8.9	COT. 010	PORTÃO METÁLICO BASCULANTE PARA GARAGEM, MEDINDO 350X 240CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	1,00	10.060,00	12.296,34	12.296,34
COTAÇÃO	8.10	COT. 011	PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 8 MM DE CORRER DE 4 FOLHAS, 180X210CM, SENDO DUAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER, INCLUSO FECHADURA, ALIZAR E BATENTES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	1,00	2.133,62	2.607,92	2.607,92
<b>BANHEIROS</b>								
SINAPI - SERVIÇO	8.10	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,08	713,53	872,15	5.302,66
<b>JANELAS</b>								
COTAÇÃO	8.11	COT. 012	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 6MM, 0,6 M X 0,4 M, FUME, BASCULANTE, INCLUSO TRAVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	2,00	308,59	377,19	754,38
COTAÇÃO	8.12	COT. 013	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 6MM, 1,60 M X 0,60 M, FUME, QUATRO FOLHAS, SENDO DUAS FOLHAS FIXAS E AS OUTRAS DUAS DE CORRER, INCLUSO PUXADOR E TRAVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	2,00	792,37	968,51	1.937,03
COTAÇÃO	8.13	COT. 014	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 6MM, 1,30 M X 0,60 M, FUME, QUATRO FOLHAS, SENDO DUAS FOLHAS FIXAS E AS OUTRAS DUAS DE CORRER, INCLUSO PUXADOR E TRAVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	751,72	918,83	918,83
COTAÇÃO	8.14	COT. 015	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM, 1,20 M X 1,00 M, FUME, MAXIM AR, INCLUSO TRAVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	2,00	730,07	892,36	1.784,73
COTAÇÃO	8.15	COT. 016	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM, 2,00 M X 1,00 M, FUME, MAXIM AR, INCLUSO TRAVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	4,00	980,00	1.197,85	4.791,42
COTAÇÃO	8.16	COT. 017	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM, 1,30 M X 1,50 M, FUME, MAXIM AR, INCLUSO TRAVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	900,00	1.100,07	1.100,07
COTAÇÃO	8.17	COT. 018	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM, 1,50 M X 1,00 M, FUME, DUAS FOLHAS, SENDO UM FOLHA FIXA E A OUTRA FOLHA DE CORRER, INCLUSO PUXADOR E TRAVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	3,00	930,00	1.136,74	3.410,22
COTAÇÃO	8.18	COT. 019	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM, 2,00 M X 1,50 M, FUME, DUAS FOLHAS, SENDO UM FOLHA FIXA E A OUTRA FOLHA DE CORRER, INCLUSO PUXADOR E TRAVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	2,00	1.200,00	1.466,76	2.933,52
COTAÇÃO	8.19	COT. 020	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM, 1,80 M X 1,50 M, FUME, DUAS FOLHAS, SENDO UM FOLHA FIXA E A OUTRA FOLHA DE CORRER, INCLUSO PUXADOR E TRAVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	1.050,00	1.283,42	1.283,42
COTAÇÃO	8.20	COT. 021	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM, 3,00 M X 1,00 M, FUME, QUATRO FOLHAS, SENDO DUAS FOLHAS FIXAS E AS OUTRAS DUAS DE CORRER, INCLUSO PUXADOR E TRAVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	1.800,00	2.200,14	2.200,14
COTAÇÃO	8.21	COT. 022	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM, 2,00 M X 2,40 M, FUME, UMA FOLHA FIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	4,00	2.200,00	2.689,06	10.756,24
COTAÇÃO	8.22	COT. 023	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM, 2,00 M X 1,50 M, FUME, DUAS FOLHAS, SENDO UM FOLHA FIXA E A OUTRA FOLHA DE CORRER, INCLUSO PUXADOR E TRAVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	2,00	1.200,00	1.466,76	2.933,52
COTAÇÃO	8.23	COT. 024	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM, 8,00 M X 4,00 M, FUME, UMA FOLHA FIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	15.808,08	19.322,22	19.322,22
<b>9.0</b>								
<b>PINTURA E REVESTIMENTO</b>								
SINAPI - SERVIÇO	9.1	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PÁNIOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	1.086,52	2,02	2,47	2.682,67
SINAPI - SERVIÇO	9.2	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.086,52	10,55	12,90	14.010,95
SINAPI - SERVIÇO	9.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.086,52	12,98	15,87	



COZINHA - PAREDE JANELA								
SINAPI - SERVIÇO	9.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	8,32	61,78	75,51	628,27
PINTURA DE ESQUADRIAS								
SINAPI - SERVIÇO	9.5	102205	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	78,54	7,43	9,08	713,28
SINAPI - SERVIÇO	9.6	100735	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 P	m²	23,20	8,89	10,87	252,10
	<b>10.0</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>102.447,26</b>
SINAPI - SERVIÇO	10.1	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	1,00	138,86	169,73	169,73
SINAPI - SERVIÇO	10.2	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	unid	1,00	64,23	78,51	78,51
SINAPI - SERVIÇO	10.3	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	unid	1,00	47,52	58,08	58,08
SINAPI - SERVIÇO	10.4	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIM	unid	1,00	1.309,14	1.600,16	1.600,16
SINAPI - SERVIÇO	10.5	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	114,44	10,94	13,37	1.530,29
SINAPI - SERVIÇO	10.6	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	551,53	8,42	10,29	5.676,22
SINAPI - SERVIÇO	10.7	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	m	7,70	6,68	8,16	62,87
SINAPI - SERVIÇO	10.8	91840	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	15,83	11,23	13,73	217,29
SINAPI - SERVIÇO	10.9	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	m	20,08	9,51	11,62	233,41
SINAPI - SERVIÇO	10.10	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	6,13	14,06	17,19	105,35
SINAPI - SERVIÇO	10.11	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	2,00	14,99	18,32	36,64
SINAPI - SERVIÇO	10.12	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	2,00	9,76	11,93	23,86
SINAPI - SERVIÇO	10.13	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	20,08	23,57	28,81	578,50
SINAPI - SERVIÇO	10.14	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1.284,04	4,12	5,04	6.466,27
SINAPI - SERVIÇO	10.15	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1.223,78	6,77	8,27	10.126,74
SINAPI - SERVIÇO	10.16	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	897,78	9,31	11,38	10.216,39
SINAPI - SERVIÇO	10.17	92985	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	80,32	39,24	47,96	3.852,39
SINAPI - SERVIÇO	10.18	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	14,00	12,14	14,84	207,74
SINAPI - SERVIÇO	10.19	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	11,00	12,67	15,49	170,35
SINAPI - SERVIÇO	10.20	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	1,00	13,71	16,76	16,76
SINAPI - SERVIÇO	10.21	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unid	2,00	160,59	196,29	392,58
PONTOS DE ENERGIA								
SINAPI - SERVIÇO	10.22	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid	4,00	22,74	27,80	111,18
SINAPI - SERVIÇO	10.23	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid	2,00	36,02	44,03	88,05
SINAPI - SERVIÇO	10.24	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid	2,00	46,82	57,23	114,46
SINAPI - SERVIÇO	10.25	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid	22,00	40,37	188,92	4.156,24
SINAPI - SERVIÇO	10.26	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid	27,00	35,11	42,91	1.158,70
SINAPI - SERVIÇO	10.27	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid	10,00	27,13	33,16	331,61
SINAPI - SERVIÇO	10.28	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid	57,00	24,04	29,38	1.674,89
COTAÇÃO	10.29	COT. 025	FITA DE LED (BRANCO QUENTE) 14,4 W/M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	185,00	50,00	61,12	11.306,28
COTAÇÃO	10.30	COT. 026	FONTE / LED DRIVE 96W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	17,00	200,00	244,46	4.155,82
COTAÇÃO	10.31	COT. 027	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO 2 FOCOS FRISOS FACHOS PRETA, COM 1 LÂMPADA LED DE 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	180,00	220,01	220,01
COTAÇÃO	10.32	COT. 028	LUMINÁRIA PAINEL LED 35W EMBUTIR RETANGULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	26,00	240,00	293,35	7.627,15
COTAÇÃO	10.33	COT. 029	LUMINÁRIA PAINEL LED 24W EMBUTIR QUADRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	12,00	120,00	146,68	1.760,11
COTAÇÃO	10.34	COT. 030	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO 2 FOCOS FRISOS FACHOS PRETA, COM 1 LÂMPADA LED DE 15W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	14,00	135,00	165,01	2.310,15
COTAÇÃO	10.35	COT. 031	INTERRUPTOR AUTOMÁTICO POR PRESENÇA - 220V - 1200W RESISTIVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	120,00	146,68	146,68
SINAPI - SERVIÇO	10.36	97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	unid	2,00	135,24	165,30	330,61
SINAPI - SERVIÇO	10.37	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	unid	10,00	185,14	226,30	2.262,97
COTAÇÃO	10.38	COTAÇÃO	SPDA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESILHA DE LATÃO DE 35MM² NA PLATIBANDA	UN	143,00	1,39	1,70	242,96

COTAÇÃO	10.39	COTAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H=30CM (INSTALAÇÃO EM PLATIBANDA)	UN	30,00	34,96	42,76	1.282,68
COTAÇÃO	10.40	COTAÇÃO	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	190,41	31,52	38,53	7.335,91
COTAÇÃO	10.41	COTAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO COM CARTUCHO Nº 32 E MOLDE TIPO "T" CABO 35mm²- CABO 35mm²	UN	13,00	13,12	16,04	208,48
COTAÇÃO	10.42	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65,00	14,68	17,94	1.166,32
COTAÇÃO	10.43	COTAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	39,00	6,36	7,77	303,18
COTAÇÃO	10.44	COTAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº 90 E MOLDE CABO 35mm²- HASTE 5/8"	UN	13,00	19,90	24,32	316,21
COTAÇÃO	10.45	COTAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº115 E MOLDE CABO 50mm²- HASTE 5/8"	UN	12,00	23,23	28,39	340,73
SINAPI - SERVIÇO	10.46	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	15,65	106,42	130,08	2.035,71
COTAÇÃO	10.47	COTAÇÃO	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	104,39	44,55	54,45	5.684,40
COTAÇÃO	10.48	COTAÇÃO	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	12,00	24,18	29,56	354,66
COTAÇÃO	10.49	COTAÇÃO	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	33,00	48,98	59,87	1.975,65
COTAÇÃO	10.50	COTAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE MEDIÇÃO C/ 2 PARAFUSOS	UN	13,00	24,72	30,22	392,80
SINAPI - SERVIÇO	10.51	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m3	15,65	25,32	30,95	484,35
COTAÇÃO	10.52	COTAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO E 9 TERMINAIS, APROX. 26X26X10 CM	UN	1,00	469,63	574,03	574,03
COTAÇÃO	10.53	COTAÇÃO	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	21,71	26,54	79,61
COTAÇÃO	10.54	COTAÇÃO	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	16,90	20,66	61,97
COTAÇÃO	10.55	COTAÇÃO	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	8,89	10,87	32,60
	11.0		<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>					<b>31.323,54</b>
			<b>ÁGUA FRIA</b>					
SINAPI - SERVIÇO	11.1	102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	unid	2,00	438,14	535,54	1.071,08
SINAPI - SERVIÇO	11.2	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	118,78	4,88	5,96	708,50
SINAPI - SERVIÇO	11.3	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	5,44	17,08	20,88	113,57
SINAPI - SERVIÇO	11.4	89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	1,00	9,05	11,06	11,06
SINAPI - SERVIÇO	11.5	89627	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	4,00	20,43	24,97	99,89
SINAPI - SERVIÇO	11.6	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	10,00	11,53	14,09	140,93
SINAPI - SERVIÇO	11.7	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	35,00	8,23	10,06	352,08
SINAPI - SERVIÇO	11.8	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	4,00	15,25	18,64	74,56
SINAPI - SERVIÇO	11.9	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	12,00	14,02	17,14	205,64
SINAPI - SERVIÇO	11.10	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	unid	8,00	75,95	92,83	742,67
COMP. PRÓPRIA	11.11	COMP. 005	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA FRIA, DN 50 X 25 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	unid	1,00	10,55	12,89	12,89
SINAPI - SERVIÇO	11.12	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	18,00	6,35	7,76	139,71
			<b>EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS</b>					
			<b>BANHEIROS</b>					
SINAPI - SERVIÇO	11.13	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO DE 1,50 X 0,60 M. PARA PIA DE COZINHA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid	2,00	763,05	932,68	1.865,35
SINAPI - SERVIÇO	11.14	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,80 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid	2,00	361,87	442,31	884,63
SINAPI - SERVIÇO	11.15	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid	6,00	134,88	164,86	989,18
SINAPI - SERVIÇO	11.16	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid	6,00	65,37	79,90	479,41
SINAPI - SERVIÇO	11.17	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	6,00	455,50	556,76	3.340,55
			<b>LAVANDERIA</b>					
SINAPI - SERVIÇO	11.18	86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid	1,00	333,13	407,18	407,18
			<b>COZINHA</b>					

SINAPI - SERVIÇO	11.19	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,80 M, PARA PIA DE COZINHA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid	1,00	763,05	932,68	932,68
SINAPI - SERVIÇO	11.20	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSIVE VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid	1,00	426,60	521,43	521,43
SINAPI - SERVIÇO	11.21	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid	1,00	113,50	138,73	138,73
SINAPI - SERVIÇO	11.22	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid	1,00	9,30	11,37	11,37
			<b>JARDIM</b>					
SINAPI - SERVIÇO	11.23	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid	1,00	41,03	50,15	50,15
			<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					
SINAPI - SERVIÇO	11.24	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid	5,00	37,57	45,92	229,61
SINAPI - SERVIÇO	11.25	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	unid	7,00	410,09	501,25	3.508,77
SINAPI - SERVIÇO	11.26	98104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	unid	1,00	394,39	482,06	482,06
SINAPI - SERVIÇO	11.27	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	m	23,55	14,43	17,64	415,37
SINAPI - SERVIÇO	11.28	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	50,05	33,27	40,67	2.035,33
SINAPI - SERVIÇO	11.29	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	9,21	19,32	23,61	217,49
SINAPI - SERVIÇO	11.30	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid	9,00	11,77	14,39	129,48
SINAPI - SERVIÇO	11.31	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid	4,00	12,54	15,33	61,31
SINAPI - SERVIÇO	11.32	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid	6,00	10,71	13,09	78,54
SINAPI - SERVIÇO	11.33	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid	2,00	26,82	32,78	65,56
SINAPI - SERVIÇO	11.34	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid	1,00	26,75	32,70	32,70
SINAPI - SERVIÇO	11.35	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid	4,00	7,47	9,13	36,52
SINAPI - SERVIÇO	11.36	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid	6,00	11,52	14,08	84,49
SINAPI - SERVIÇO	11.37	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid	6,00	43,84	53,59	321,51
SINAPI - SERVIÇO	11.38	89804	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	unid	3,00	18,39	22,48	67,43
SINAPI - SERVIÇO	11.39	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid	3,00	52,93	64,70	194,09
COMP. PRÓPRIA	11.40	COMP. 006	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid	3,00	46,26	56,54	169,61
SINAPI - SERVIÇO	11.41	89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	unid	2,00	8,17	9,99	19,97
SINAPI - SERVIÇO	11.42	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	unid	3,00	22,46	27,45	82,36
			<b>FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO</b>					
SINAPI - SERVIÇO	11.43	98066	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	unid	1,00	5.299,31	6.477,35	6.477,35
SINAPI - SERVIÇO	11.44	98062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	unid	1,00	2.716,79	3.320,73	3.320,73
			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					
			<b>CALÇADA</b>					
SINAPI - SERVIÇO	12.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/20	m²	1,22	713,33	871,90	1.063,72
SINAPI - SERVIÇO	12.2	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	182,79	81,77	99,95	18.269,40
			<b>BANHEIRO</b>					
SINAPI - SERVIÇO	12.3	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2	m²	9,86	822,62	1.005,49	9.914,12
SINAPI - SERVIÇO	12.4	100872	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid	4,00	299,03	365,50	1.462,02
			<b>PERGOLADO FACHADA</b>					
COTAÇÃO	12.3	COT.032	CONFECÇÃO E MONTAGEM DE PERGOLADO EM ACM E ESTRUTURA METÁLICA, COM VÃO 16,30M E ALTURA 6,00M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	141.305,00	172.717,10	172.717,10
COTAÇÃO	12.4	COT.032	CONFECÇÃO E MONTAGEM DE PERGOLADO EM ACM 2,00MX2,95M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	10.000,00	12.223,00	12.223,00
			<b>LIMPEZA DE OBRA</b>					
COTAÇÃO	12.5	COT. 033	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO	mês	4,00	520,00	635,60	

COMP. PRÓPRIA	12.6	COMP.007	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	503,21	3,03	3,70	1.860,78
			<b>PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>					
SINAPI - SERVIÇO	12.7	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020_P	unid	1,00	201,71	246,55	246,55
SINAPI - SERVIÇO	12.8	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020_P	unid	3,00	227,68	278,29	834,88
SINAPI - SERVIÇO	12.9	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	unid	10,00	24,29	29,69	296,90
COTAÇÃO	12.10	COT. 034	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (SAÍDA DE EMERGÊNCIA) COM CORPO PLÁSTICO E ADESIVO, FOTOLUMINESCENTE MEDINDO 126 MM X 252 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	5,00	22,70	27,75	138,73
COTAÇÃO	12.11	COT. 035	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (EXTINTORES DE INCÊNDIO) COM CORPO PLÁSTICO E ADESIVO, FOTOLUMINESCENTE MEDINDO 179 MM X 179 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	4,00	22,70	27,75	110,98
			<b>PAISAGISMO</b>					
SINAPI - SERVIÇO	12.12	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF. 05/2018	m²	80,98	13,52	16,53	1.338,23
SINAPI - SERVIÇO	12.13	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF. 05/2018	unid	16,00	345,47	422,27	6.756,29
SINAPI - SERVIÇO	12.14	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF. 05/2018	unid	15,00	55,74	68,13	1.021,97
							<b>TOTAL</b>	<b>1.244.714,47</b>
RESPONSÁVEL TÉCNICO ORÇAMENTISTA	CONTRATANTE				VALOR TOTAL:	UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS.		
					OBSERVAÇÕES:			
JOÃO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS JÚNIOR ENG. CIVIL - CREA Nº 5064045506	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS CNPJ:15.023.120/0001-81							

JOÃO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS  
 JUNIOR:07090848620

Assinado de forma digital por  
 JOÃO GUSTAVO FARIA DOS  
 SANTOS JUNIOR:07090848620  
 Dados: 2022.04.29 08:09:45  
 -0100

Obra:	Reforma e ampliação da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos
Proprietário:	Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos
Local:	Avenida Sergipe, Nº 1.156 - Centro
Data:	28/04/2022

COTAÇÃO 001					
RETIRADA DE INSTALAÇÕES E COMPONENTES ELETRICOS DE EDIFICAÇÃO COM ÁREA SUPERIOR A 300 M² E INFERIOR A 800 M²				UNID	
DATA	EMPRESA	QUANT.	CONTATO	TELEFONE	VALOR (R\$)
06/01/2022	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP	1	JACONIAS	(65)99905-3061	5.000,00
10/01/2022	INICIAL CONSTRUÇÕES	1	ALAN	(65) 996219389	6.000,00
18/01/2022	J FREITAS ROCHA EIRELI	1	JOSEFRAN	(65) 99668-7778	800,00
MENOR VALOR:					R\$ 800,00

COTAÇÃO 002					
RETIRADA DE AR CONDICIONADO COM MOTOR E CONDENSADOR DE 12.000 A 30.000 BTU'S.				UNID	
DATA	EMPRESA	QUANT.	CONTATO	TELEFONE	VALOR (R\$)
06/01/2022	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP	1	JACONIAS	(65)99905-3061	500,00
10/01/2022	INICIAL CONSTRUÇÕES	1	ALAN	(65) 996219389	650,00
18/01/2022	J FREITAS ROCHA EIRELI	1	JOSEFRAN	(65) 99668-7778	330,00
MENOR VALOR:					R\$ 330,00

COTAÇÃO 003					
RODAPÉ EM GRANILITE PARA AMBIENTES INTERNOS - ALTURA DE 10 CM				UNID	
DATA	EMPRESA	QUANT.	CONTATO	TELEFONE	VALOR (R\$)
06/01/2022	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP	1	JACONIAS	(65)99905-3061	13,80
07/01/2022	PISO E GRANILITE ELISMAR VITURINO DE SOUZA 91385580178	1	ELISMAR	(65) 9908-2352	12,00
10/01/2022	INICIAL CONSTRUÇÕES	1	ALAN	(65) 996219389	34,00
18/01/2022	J FREITAS ROCHA EIRELI	1	JOSEFRAN	(65) 99668-7778	16,40
MENOR VALOR:					R\$ 12,00

COTAÇÃO 004					
PORTA DE VIDRO DE TEMPERADO DE 8 MM, INCOLOR DE ABRIR, 100X210CM. INCLUSO FECHADURA, ALIZAR E BATENTES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				UNID	
DATA	EMPRESA	QUANT.	CONTATO	TELEFONE	VALOR (R\$)
07/01/2022	VETROBOX	1	FABIANA	(65) 98144-1214	1.422,63
07/01/2022	CASA DOS VIDROS	1	JULIANA	(65) 99299-9226	1.217,83
06/01/2022	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP	1	JACONIAS	(65)99905-3061	1.500,00
10/01/2022	INICIAL CONSTRUÇÕES	1	ALAN	(65) 996219389	1.600,00
MENOR VALOR:					R\$ 1.217,83

COTAÇÃO 005					
PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 8 MM DE CORRER DE 2 FOLHAS, 150X210CM, SENDO UMA FOLHA FIXA DE 0,75 M E UMA FOLHA DE CORRER COM 0,75 M. INCLUSO FECHADURA, ALIZAR E BATENTES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				UNID	
DATA	EMPRESA	QUANT.	CONTATO	TELEFONE	VALOR (R\$)
07/01/2022	VETROBOX	1	FABIANA	(65) 98144-1214	1.920,09
07/01/2022	CASA DOS VIDROS	1	JULIANA	(65) 99299-9226	1.565,67
06/01/2022	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP	1	JACONIAS	(65)99905-3061	1.800,00
10/01/2022	INICIAL CONSTRUÇÕES	1	ALAN	(65) 996219389	2.400,00
MENOR VALOR:					R\$ 1.565,67

COTAÇÃO 006					
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, DE CORRER, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				UNID	
DATA	EMPRESA	QUANT.	CONTATO	TELEFONE	VALOR (R\$)

06/01/2022	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP	1	JACONIAS	(65)99905-3061	1.200,00
10/01/2022	INICIAL CONSTRUÇÕES	1	ALAN	(65) 996219389	1.800,00
<b>MENOR VALOR:</b>					<b>R\$ 1.200,00</b>

COTAÇÃO 007					
PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 8 MM DE CORRER DE 4 FOLHAS, 250X300CM, SENDO DUAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER. INCLUSO FECHADURA, ALIZAR E BATENTES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				UNID	
DATA	EMPRESA	QUANT.	CONTATO	TELEFONE	VALOR (R\$)
07/01/2022	VETROBOX	1	FABIANA	(65) 98144-1214	4.139,57
07/01/2022	CASA DOS VIDROS	1	JULIANA	(65) 99299-9226	3.793,62
06/01/2022	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP	1	JACONIAS	(65)99905-3061	4.000,00
10/01/2022	INICIAL CONSTRUÇÕES	1	ALAN	(65) 996219389	5.200,00
<b>MENOR VALOR:</b>					<b>R\$ 3.793,62</b>

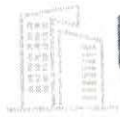
COTAÇÃO 008					
PORTA DE VIDRO TEMPERADO 8MM DE ABRIR 4 FOLHAS, 200X300CM, SENDO DUAS FIXAS E DUAS DE ABRIR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				UNID	
DATA	EMPRESA	QUANT.	CONTATO	TELEFONE	VALOR (R\$)
06/01/2022	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP	1	JACONIAS	(65)99905-3061	4.500,00
<b>MENOR VALOR:</b>					<b>R\$ 4.500,00</b>

COTAÇÃO 009					
PORTÃO METÁLICO DE ABRIR 2 FOLHAS, MEDINDO 160X210CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				UNID	
DATA	EMPRESA	QUANT.	CONTATO	TELEFONE	VALOR (R\$)
06/01/2022	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP	1	JACONIAS	(65)99905-3061	3.800,00
07/01/2022	METALTEC	1	DELEI	(65) 99986-9231	3.680,00
10/01/2022	METALÚRGICA SERAFIM	1	JURACI SERAFIM	(65) 99926-5858	2.270,00
<b>MENOR VALOR:</b>					<b>R\$ 2.270,00</b>

COTAÇÃO 010					
PORTÃO METÁLICO BASCULANTE PARA GARAGEM, MEDINDO 350X 240CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				UNID	
DATA	EMPRESA	QUANT.	CONTATO	TELEFONE	VALOR (R\$)
07/01/2022	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP	1	JACONIAS	(65)99905-3061	12.600,00
07/01/2022	METALTEC	1	DELEI	(65) 99986-9231	12.375,00
10/01/2022	METALÚRGICA SERAFIM	1	JURACI SERAFIM	(65) 99926-5858	10.060,00
<b>MENOR VALOR:</b>					<b>R\$ 10.060,00</b>

COTAÇÃO 011					
PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 8 MM DE CORRER DE 4 FOLHAS, 180X210CM, SENDO DUAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER. INCLUSO FECHADURA, ALIZAR E BATENTES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				UNID	
DATA	EMPRESA	QUANT.	CONTATO	TELEFONE	VALOR (R\$)
07/01/2022	VETROBOX	1	FABIANA	(65) 98144-1214	2.286,88
07/01/2022	CASA DOS VIDROS	1	JULIANA	(65) 99299-9226	2.133,62
06/01/2022	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP	1	JACONIAS	(65)99905-3061	2.300,00
10/01/2022	INICIAL CONSTRUÇÕES	1	ALAN	(65) 996219389	3.300,00
<b>MENOR VALOR:</b>					<b>R\$ 2.133,62</b>

COTAÇÃO 012					
-------------	--	--	--	--	--



JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM, 0,6 M X 0,4 M, FUME, BASCULANTE, INCLUSO TRAVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UNID	
DATA	EMPRESA	QUANT.	CONTATO	TELEFONE	VALOR (R\$)
07/01/2022	VETROBOX	1	FABIANA	(65) 98144-1214	308,59
07/01/2022	CASA DOS VIDROS	1	JULIANA	(65) 99299-9226	420,39
06/01/2022	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP	1	JACONIAS	(65)99905-3061	400,00
10/01/2022	INICIAL CONSTRUÇÕES	1	ALAN	(65) 996219389	650,00
				<b>MENOR VALOR:</b>	<b>R\$ 308,59</b>

JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM, 1,60 M X 0,60 M, FUME, QUATRO FOLHAS, SENDO DUAS FOLHAS FIXAS E AS OUTRAS DUAS DE CORRER, INCLUSO PUXADOR E TRAVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UNID	
DATA	EMPRESA	QUANT.	CONTATO	TELEFONE	VALOR (R\$)
07/01/2022	VETROBOX	1	FABIANA	(65) 98144-1214	792,37
07/01/2022	CASA DOS VIDROS	1	JULIANA	(65) 99299-9226	802,20
06/01/2022	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP	1	JACONIAS	(65)99905-3061	800,00
10/01/2022	INICIAL CONSTRUÇÕES	1	ALAN	(65) 996219389	850,00
				<b>MENOR VALOR:</b>	<b>R\$ 792,37</b>

JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM, 1,30 M X 0,60 M, FUME, QUATRO FOLHAS, SENDO DUAS FOLHAS FIXAS E AS OUTRAS DUAS DE CORRER, INCLUSO PUXADOR E TRAVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UNID	
DATA	EMPRESA	QUANT.	CONTATO	TELEFONE	VALOR (R\$)
07/01/2022	VETROBOX	1	FABIANA	(65) 98144-1214	751,72
07/01/2022	CASA DOS VIDROS	1	JULIANA	(65) 99299-9226	760,51
06/01/2022	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP	1	JACONIAS	(65)99905-3061	780,00
10/01/2022	INICIAL CONSTRUÇÕES	1	ALAN	(65) 996219389	800,00
				<b>MENOR VALOR:</b>	<b>R\$ 751,72</b>

JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM, 1,20 M X 1,00 M, FUME, MAXIM AR, INCLUSO TRAVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UNID	
DATA	EMPRESA	QUANT.	CONTATO	TELEFONE	VALOR (R\$)
07/01/2022	VETROBOX	1	FABIANA	(65) 98144-1214	803,94
07/01/2022	CASA DOS VIDROS	1	JULIANA	(65) 99299-9226	730,07
06/01/2022	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP	1	JACONIAS	(65)99905-3061	800,00
10/01/2022	INICIAL CONSTRUÇÕES	1	ALAN	(65) 996219389	880,00
				<b>MENOR VALOR:</b>	<b>R\$ 730,07</b>

JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM, 2,00 M X 1,00 M, FUME, MAXIM AR, INCLUSO TRAVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UNID	
DATA	EMPRESA	QUANT.	CONTATO	TELEFONE	VALOR (R\$)
07/01/2022	VETROBOX	1	FABIANA	(65) 98144-1214	1.254,74
07/01/2022	CASA DOS VIDROS	1	JULIANA	(65) 99299-9226	1.157,62
06/01/2022	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP	1	JACONIAS	(65)99905-3061	1.280,00
10/01/2022	INICIAL CONSTRUÇÕES	1	ALAN	(65) 996219389	980,00
				<b>MENOR VALOR:</b>	<b>R\$ 980,00</b>

JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM, 1,30 M X 1,50 M, FUME, MAXIM AR, INCLUSO TRAVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UNID	
DATA	EMPRESA	QUANT.	CONTATO	TELEFONE	VALOR (R\$)
07/01/2022	VETROBOX	1	FABIANA	(65) 98144-1214	1.226,57
07/01/2022	CASA DOS VIDROS	1	JULIANA	(65) 99299-9226	1.131,70
06/01/2022	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP	1	JACONIAS	(65)99905-3061	1.210,00



10/01/2022	INICIAL CONSTRUÇÕES	1	ALAN	(65) 996219389	900,00
				<b>MENOR VALOR:</b>	<b>R\$ 900,00</b>

COTAÇÃO 018					
JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM, 1,50 M X 1,00 M, FUME, DUAS FOLHAS, SENDO UM FOLHA FIXA E A OUTRA FOLHA DE CORRER, INCLUSO PUXADOR E TRAVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			UNID		
DATA	EMPRESA	QUANT.	CONTATO	TELEFONE	VALOR (R\$)
07/01/2022	VETROBOX	1	FABIANA	(65) 98144-1214	1.088,46
07/01/2022	CASA DOS VIDROS	1	JULIANA	(65) 99299-9226	996,52
06/01/2022	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP	1	JACONIAS	(65)99905-3061	1.100,00
10/01/2022	INICIAL CONSTRUÇÕES	1	ALAN	(65) 996219389	930,00
				<b>MENOR VALOR:</b>	<b>R\$ 930,00</b>

COTAÇÃO 019					
JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM, 2,00 M X 1,50 M, FUME, DUAS FOLHAS, SENDO UM FOLHA FIXA E A OUTRA FOLHA DE CORRER, INCLUSO PUXADOR E TRAVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			UNID		
DATA	EMPRESA	QUANT.	CONTATO	TELEFONE	VALOR (R\$)
07/01/2022	VETROBOX	1	FABIANA	(65) 98144-1214	2.003,61
07/01/2022	CASA DOS VIDROS	1	JULIANA	(65) 99299-9226	1.799,90
06/01/2022	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP	1	JACONIAS	(65)99905-3061	1.890,00
10/01/2022	INICIAL CONSTRUÇÕES	1	ALAN	(65) 996219389	1.200,00
				<b>MENOR VALOR:</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>

COTAÇÃO 020					
JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM, 1,80 M X 1,50 M, FUME, DUAS FOLHAS, SENDO UM FOLHA FIXA E A OUTRA FOLHA DE CORRER, INCLUSO PUXADOR E TRAVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			UNID		
DATA	EMPRESA	QUANT.	CONTATO	TELEFONE	VALOR (R\$)
07/01/2022	VETROBOX	1	FABIANA	(65) 98144-1214	1.821,66
07/01/2022	CASA DOS VIDROS	1	JULIANA	(65) 99299-9226	1.639,00
06/01/2022	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP	1	JACONIAS	(65)99905-3061	1.750,00
10/01/2022	INICIAL CONSTRUÇÕES	1	ALAN	(65) 996219389	1.050,00
				<b>MENOR VALOR:</b>	<b>R\$ 1.050,00</b>

COTAÇÃO 021					
JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM, 3,00 M X 1,00 M, FUME, QUATRO FOLHAS, SENDO DUAS FOLHAS FIXAS E AS OUTRAS DUAS DE CORRER, INCLUSO PUXADOR E TRAVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			UNID		
DATA	EMPRESA	QUANT.	CONTATO	TELEFONE	VALOR (R\$)
07/01/2022	VETROBOX	1	FABIANA	(65) 98144-1214	2.057,11
07/01/2022	CASA DOS VIDROS	1	JULIANA	(65) 99299-9226	1.909,33
06/01/2022	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP	1	JACONIAS	(65)99905-3061	2.000,00
10/01/2022	INICIAL CONSTRUÇÕES	1	ALAN	(65) 996219389	1.800,00
				<b>MENOR VALOR:</b>	<b>R\$ 1.800,00</b>

COTAÇÃO 022					
JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM, 2,00 M X 2,40 M, FUME, UMA FOLHA FIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			UNID		
DATA	EMPRESA	QUANT.	CONTATO	TELEFONE	VALOR (R\$)
07/01/2022	VETROBOX	1	FABIANA	(65) 98144-1214	2.950,77
07/01/2022	CASA DOS VIDROS	1	JULIANA	(65) 99299-9226	2.421,68
06/01/2022	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP	1	JACONIAS	(65)99905-3061	2.800,00
10/01/2022	INICIAL CONSTRUÇÕES	1	ALAN	(65) 996219389	2.200,00
				<b>MENOR VALOR:</b>	<b>R\$ 2.200,00</b>

COTAÇÃO 023					
JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM, 2,00 M X 1,50 M, FUME, DUAS FOLHAS, SENDO UM FOLHA FIXA E A OUTRA FOLHA DE CORRER, INCLUSO PUXADOR E TRAVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			UNID		
DATA	EMPRESA	QUANT.	CONTATO	TELEFONE	VALOR (R\$)



07/01/2022	VETROBOX	1	FABIANA	(65) 98144-1214	2.003,61
07/01/2022	CASA DOS VIDROS	1	JULIANA	(65) 99299-9226	1.799,90
06/01/2022	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP	1	JACONIAS	(65)99905-3061	1.850,00
10/01/2022	INICIAL CONSTRUÇÕES	1	ALAN	(65) 996219389	1.200,00
<b>MENOR VALOR:</b>					<b>R\$ 1.200,00</b>

COTAÇÃO 024					
JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM, 8,00 M X 4,00 M, FUME, UMA FOLHA FIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UNID	
DATA	EMPRESA	QUANT.	CONTATO	TELEFONE	VALOR (R\$)
07/01/2022	VETROBOX	1	FABIANA	(65) 98144-1214	16.239,16
07/01/2022	CASA DOS VIDROS	1	JULIANA	(65) 99299-9226	15.808,08
06/01/2022	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP	1	JACONIAS	(65)99905-3061	18.000,00
10/01/2022	INICIAL CONSTRUÇÕES	1	ALAN	(65) 996219389	25.000,00
<b>MENOR VALOR:</b>					<b>R\$ 15.808,08</b>

COTAÇÃO 025					
FITA DE LED (BRANCO QUENTE) 14,4 W/M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				M	
DATA	EMPRESA	QUANT.	CONTATO	TELEFONE	VALOR (R\$)
06/01/2022	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP	1	JACONIAS	(65)99905-3061	50,00
10/01/2022	INICIAL CONSTRUÇÕES	1	ALAN	(65) 996219389	52,00
18/01/2022	J FREITAS ROCHA EIRELI	1	JOSEFRAN	(65) 99668-7778	95,25
<b>MENOR VALOR:</b>					<b>R\$ 50,00</b>

COTAÇÃO 026					
FONTE / LED DRIVE 96W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UNID	
DATA	EMPRESA	QUANT.	CONTATO	TELEFONE	VALOR (R\$)
06/01/2022	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP	1	JACONIAS	(65)99905-3061	200,00
10/01/2022	INICIAL CONSTRUÇÕES	1	ALAN	(65) 996219389	210,00
18/01/2022	J FREITAS ROCHA EIRELI	1	JOSEFRAN	(65) 99668-7778	205,16
<b>MENOR VALOR:</b>					<b>R\$ 200,00</b>

COTAÇÃO 027					
LUMINÁRIA ARANDELA TIPO 2 FOCOS FRISOS FACHOS PRETA, COM 1 LÂMPADA LED DE 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UNID	
DATA	EMPRESA	QUANT.	CONTATO	TELEFONE	VALOR (R\$)
06/01/2022	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP	1	JACONIAS	(65)99905-3061	185,00
10/01/2022	INICIAL CONSTRUÇÕES	1	ALAN	(65) 996219389	180,00
18/01/2022	J FREITAS ROCHA EIRELI	1	JOSEFRAN	(65) 99668-7778	185,00
<b>MENOR VALOR:</b>					<b>R\$ 180,00</b>

COTAÇÃO 028					
LUMINÁRIA PAINEL LED 35W EMBUTIR RETANGULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UNID	
DATA	EMPRESA	QUANT.	CONTATO	TELEFONE	VALOR (R\$)
06/01/2022	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP	1	JACONIAS	(65)99905-3061	245,00
10/01/2022	INICIAL CONSTRUÇÕES	1	ALAN	(65) 996219389	240,00
18/01/2022	J FREITAS ROCHA EIRELI	1	JOSEFRAN	(65) 99668-7778	245,00
<b>MENOR VALOR:</b>					<b>R\$ 240,00</b>

COTAÇÃO 029					
LUMINÁRIA PAINEL LED 24W EMBUTIR QUADRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UNID	
DATA	EMPRESA	QUANT.	CONTATO	TELEFONE	VALOR (R\$)
06/01/2022	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP	1	JACONIAS	(65)99905-3061	125,00
10/01/2022	INICIAL CONSTRUÇÕES	1	ALAN	(65) 996219389	120,00
18/01/2022	J FREITAS ROCHA EIRELI	1	JOSEFRAN	(65) 99668-7778	130,64
<b>MENOR VALOR:</b>					<b>R\$ 120,00</b>

COTAÇÃO 030					
-------------	--	--	--	--	--



LUMINÁRIA ARANDELA TIPO 2 FOCOS FRISOS FACHOS PRETA, COM 1 LÂMPADA LED DE 15W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UNID			
DATA	EMPRESA	QUANT.	CONTATO	TELEFONE	VALOR (R\$)
06/01/2022	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP	1	JACONIAS	(65)99905-3061	135,00
10/01/2022	INICIAL CONSTRUÇÕES	1	ALAN	(65) 996219389	140,00
18/01/2022	J FREITAS ROCHA EIRELI	1	JOSEFRAN	(65) 99668-7778	145,00
MENOR VALOR:					R\$ 135,00

INTERRUPTOR AUTOMATICO POR PRESENCIA - 220V - 1200W RESISTIVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UNID			
DATA	EMPRESA	QUANT.	CONTATO	TELEFONE	VALOR (R\$)
06/01/2022	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP	1	JACONIAS	(65)99905-3061	120,00
10/01/2022	INICIAL CONSTRUÇÕES	1	ALAN	(65) 996219389	150,00
18/01/2022	J FREITAS ROCHA EIRELI	1	JOSEFRAN	(65) 99668-7778	145,00
MENOR VALOR:					R\$ 120,00

CONFECÇÃO E MONTAGEM DE PERGOLADO EM ACM E ESTRUTURA METÁLICA, COM VÃO 16,30M E ALTURA 6,00M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UNID			
DATA	EMPRESA	QUANT.	CONTATO	TELEFONE	VALOR (R\$)
20/01/2022	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP	1	JACONIAS	(65)99905-3061	186.000,00
20/01/2022	SPEEP PAINÉIS	1	DIEGO	(65) 99288-1737	178.400,00
22/01/2022	METALTEC	1	DELEI	(65) 99986-9231	141.305,00
MENOR VALOR:					R\$ 141.305,00

LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO		MÊS			
DATA	EMPRESA	QUANT.	CONTATO	TELEFONE	VALOR (R\$)
10/01/2022	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP - CAÇAMBA GRANDE	1	JACONIAS	(65)99905-3061	600,00
18/01/2022	J FREITAS ROCHA EIRELI	1	JOSEFRAN	(65) 99668-7778	560,00
08/01/2022	JC CAÇAMBA - CAÇAMBA GRANDE	1	JULIANA	(65)99811-7001	520,00
MENOR VALOR:					R\$ 520,00

PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA (SAIDA DE EMERGENCIA)COM CORPO PLÁSTICO E ADESIVO, FOTOLUMINESCENTE MEDINDO 126 MM X 252 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UNID			
DATA	EMPRESA	QUANT.	CONTATO	TELEFONE	VALOR (R\$)
10/01/2022	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP	1	JACONIAS	(65)99905-3061	25,00
18/01/2022	J FREITAS ROCHA EIRELI	1	JOSEFRAN	(65) 99668-7778	22,70
MENOR VALOR:					R\$ 22,70

PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA (EXTINTORES DE INCÊNDIO) COM CORPO PLÁSTICO E ADESIVO, FOTOLUMINESCENTE MEDINDO 179 MM X 179 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UNID			
DATA	EMPRESA	QUANT.	CONTATO	TELEFONE	VALOR (R\$)
10/01/2022	J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP	1	JACONIAS	(65)99905-3061	30,00
18/01/2022	J FREITAS ROCHA EIRELI	1	JOSEFRAN	(65) 99668-7778	22,70
MENOR VALOR:					R\$ 22,70

JOÃO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS JÚNIOR ENG. CIVIL - CREA Nº 5064045506	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS CNPJ: 15.023.120/0001-81
---	--

JOAO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS JUNIOR:07090848620  
Assinado de forma digital por JOAO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS JUNIOR:07090848620  
Dados: 2022.04.29 08:10:13 -04'00'

Obra:	Reforma e ampliação da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos
Proprietário:	Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos
Local:	Avenida Sergipe, Nº 1.156 - Centro
Data:	28/04/2022

COMPOSIÇÃO 001						
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO				M²		
SINAPI	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR (R\$)
INSUMO	4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,0000000	6,12	6,12
INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,0000000	9,04	36,16
INSUMO	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,0000000	225,00	225,00
INSUMO	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100000	23,92	2,63
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	22,16	22,16
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	17,82	35,64
COMPOSICAO	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,0100000	346,95	3,47
					<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 331,18</b>

COMPOSIÇÃO 002						
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.				M³		
SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR (R\$)
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2250000	22,41	5,04
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3248000	17,82	41,43
					<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 46,47</b>

COMPOSIÇÃO 003						
DEMOLIÇÃO DE PISOS				M²		
SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR (R\$)
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	22,41	5,60
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45	17,82	8,02
					<b>TOTAL:</b>	<b>13,62</b>

COMPOSIÇÃO 004						
PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020				M²		
SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR (R\$)
INSUMO	3671	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	1,6700000	1,10	1,84
INSUMO	4824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	KG	23,2400000	0,59	13,71
COMPOSICAO	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0166000	607,73	10,09
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5510000	22,41	12,35
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2750000	17,82	4,90
COMPOSICAO	95276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHP	0,1230000	2,96	0,36
COMPOSICAO	95277	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHI	0,4280000	0,48	0,21
					<b>TOTAL:</b>	<b>43,45</b>

COMPOSIÇÃO 005						
BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA FRIA, DN 50 X 25 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014				UNID		
SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR (R\$)
INSUMO	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0200000	31,75	0,64
INSUMO	20085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	3,59	3,59
INSUMO	813	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIAPREDIAL	UN	1,0000000	4,49	4,49
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0450000	18,40	0,83
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0450000	22,37	1,01

TOTAL: 10,55

COMPOSIÇÃO 006						
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014				UNID		
SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR (R\$)
INSUMO	301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,0000000	4,84	9,68
INSUMO	3659	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000000	20,20	20,20
INSUMO	20078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	0,0920000	31,75	2,92
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3300000	18,40	6,07
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3300000	22,37	7,38
TOTAL:						46,26

COMPOSIÇÃO 007						
LIMPEZA FINAL DA OBRA				M²		
SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR (R\$)
INSUMO	3	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,0500000	10,61	0,53
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1400000	17,82	2,49
TOTAL:						3,03

RESPONSÁVEL TÉCNICO ORÇAMENTISTA	CONTRATANTE
JOÃO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS JÚNIOR ENG. CIVIL - CREA Nº 5064045506	CAMARÁ MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS CNPJ:15.023.120/0001-81

JOAO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS JUNIOR:07090848620  
0

Assinado de forma digital por JOAO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS JUNIOR:07090848620  
Dados: 2022.04.29 08:10:26 -04'00'



BDI - BENEFÍCIOS DE DESPESAS INDIRETAS			
Item	Descrição dos Serviços	% PV	% CD
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>4,00</b>
1.1	ESCRITÓRIO CENTRAL		
1.2	VIAGENS		
1.3	OUTROS		
<b>2</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>	<b>5,65</b>	
2.1	ISS	2,00	
2.2	PIS	0,65	
2.3	Cofins	3,00	
2.4	CPRB	-	
<b>3</b>	<b>TAXA DE RISCO</b>		<b>2,07</b>
3.1	SEGURO		0,40
3.2	RISCO		1,27
3.2	GARANTIA		0,40
<b>4</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>1,23</b>
<b>5</b>	<b>LUCRO</b>		<b>7,40*</b>
<b>BDI CALCULADO (%)</b>			<b>22,23</b>
RESPONSÁVEL TÉCNICO ORÇAMENTISTA		OBSERVAÇÕES:	
JOAO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS JUNIOR:07090848620	Assinado de forma digital por JOAO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS JUNIOR:07090848620 Dados: 2022.04.29 08:10:39 -04'00'	ISS MUNICIPAL: 5% SOBRE 40% DA NOTA FISCAL EMITIDA.	
JOÃO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS JÚNIOR ENG. CIVIL - CREA Nº 5064045506		BDI CALCULADO CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/2013 - TCU.	





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

**TOMADA DE PREÇOS 01/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelas Portarias n. 001/2022 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade "**TOMADA DE PREÇOS**", no tipo **Menor Preço** sob o regime de **Empreitada Global**, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, ainda pelas disposições estabelecidas neste Edital, devendo a proposta comercial e respectiva documentação serem entregues à Comissão Permanente de Licitação, na sala de Licitações da Câmara de São José dos Quatro Marcos-MT, localizado à Av. Sergipe, nº 1.156 - Jardim Popular I, nesta cidade, **no dia 20 de Julho de 2022 às 13:30hrs.**

**1 DO OBJETO E VALOR ORÇADO**

1.1 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO FUNCIONAL E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT, conforme especificações contidas no projeto e cronograma disponibilizados no Termo de Referência (Anexo VIII do Edital).**

1.2 **A execução do objeto foi orçada em 1.244.714,47 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais, quarenta e sete centavos)**

1.3. *Não havendo expediente, por qualquer razão, na data estabelecida no preâmbulo deste Edital, a sessão inaugural será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidos horário e local.*



**2. DO EDITAL, NORMAS LEGAIS E ESPECIFICAÇÕES**

**2.1** O edital e anexos encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados na sala de licitações da CMSJQM de segunda à sexta-feira, das 13 às 17hs e disponibilizado no site da entidade: [camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br](http://camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br). Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através dos telefones (65) 3251-1440 ou no e-mail citado acima.

**2.2** As empresas não cadastradas na entidade que tiverem interesse em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro até três dias úteis anteriores à data da sessão de abertura prevista no preâmbulo.

**2.3** Caso o participante tenha interesse em obter as planilhas na forma impressa, deverá arcar com os custos das cópias.

**2.4** Integram este edital dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo os seguintes anexos:

- I Termo de Compromisso
- II Modelo de declaração, para situação prevista no item 7.1 alínea "a" do edital
- III Modelo de declaração, para situação prevista no item 7.1 alínea "b" do edital
- IV Carta Proposta
- V Minuta do Futuro Contrato
- VI Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.
- VII Declaração de que não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos da ativa exercendo função de gerência, administração, etc.
- VIII Projeto básico

**2.5** O processamento e julgamento da presente licitação, bem como todos os procedimentos dela decorrentes, serão regidos pelas disposições da Lei Nº 8.666/93 de



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, além das demais normas legais e regulamentos pertinentes à matéria, sujeitando-se os licitantes de forma **INCONDICIONAL E IRRESTRITAMENTE** as mesmas, além das especificações da CMSJQM

**2.6** A execução obedecerá ao regime de **EMPREITADA GLOBAL E INTEGRAL** e o tipo de licitação será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderão participar desta licitação as empresas que estiverem inscritas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, nos termos do art. 22, § 2º c/c 34, § 2º da Lei nº 8.666/93 ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento **até o terceiro dia útil anterior à data do recebimento das propostas**, observada a necessária qualificação.

**3.2.** Poderão participar desta licitação quaisquer licitantes que:

- a) No estatuto ou contrato social, especifiquem atividade compatível com o objeto licitado;
- b) Comproven possuir os documentos de habilitação requeridos neste Edital;
- c) Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital;
- d) Que apresentem os documentos para cadastramento, junto à Coordenadoria de Compras e Licitações, até o terceiro dia útil anterior à data designada para a apresentação dos envelopes.

**3.3.** Estão impedidos de participar desta licitação:

- a) Consórcios de empresas, qualquer que sejam sua forma de constituição;
- b) Empresas suspensas de licitar ou contratar com o Município de São José dos Quatro Marcos-MT;





- c) Que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública no âmbito da União, Estados e Municípios, enquanto perdurarem os motivos da punição;
- d) Que possuam entre seus sócios servidor do Município de São José dos Quatro Marcos-MT;
- e) Com falência decretada, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

**3.4** No caso de licitante em recuperação judicial, deverá apresentar documento emitido pelo Poder Judiciário que mencione o acolhimento do plano de recuperação na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação.

#### **4. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

**4.1** Se a empresa se fizer representar por Procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular, neste último caso com firma reconhecida em cartório, com menção expressa de que lhe confere poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive para recebimento de intimações e decisões sobre desistências ou não de recursos, acompanhada de documento de identificação pessoal do procurador (cópia autenticada) e contrato social e alterações que apontem a representação legal da pessoa jurídica (cópias simples);

**4.2** Fazendo-se representar a licitante pelo seu Sócio - Gerente, Diretor ou proprietário, deverá apresentar contrato social e alterações que apontem quem representa a pessoa jurídica (cópias simples), acompanhado de documento de identificação pessoal do representante legal (cópia autenticada);

**4.3** A falta ou incorreção dos documentos mencionados para o credenciamento não implicará a exclusão da empresa do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se e responder pela mesma no curso da sessão.



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

**4.4** Uma vez dado início à sessão não serão mais aceitos novos participantes no certame.

**4.5** De comum acordo entre a Comissão e licitantes presentes, poderá ser estabelecido um prazo de tolerância para início da sessão.

**4.6** Não se constitui motivo para exclusão do certame o Licitante que optar pelo encaminhamento da documentação e da proposta através de mensageiro, ECT ou outro meio disponível, desde que preservado o sigilo dos respectivos conteúdos e entregues dentro do prazo estabelecido neste Edital.

**4.7** A comprovação de entrega dos envelopes à Comissão de Licitação, no prazo legal, para cujo encaminhamento tenha o Licitante utilizado os serviços dos Correios (ECT), outro meio equivalente ou, inclusive, entrega por intermédio de mensageiro, dar-se-á, quando necessária, mediante apresentação de Aviso de Recebimento (AR), outro documento equivalente, ou, até mesmo, simples recibo, não se responsabilizando a Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT por eventual prejuízo na participação, decorrentes da não observância das condições acima estabelecidas.

**4.8** Não será permitido em nenhuma hipótese o credenciamento de uma mesma pessoa para representar mais de uma empresa no mesmo certame licitatório.

### 5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

**5.1** Os documentos de habilitação e propostas, exigidos no presente edital, deverão ser apresentados em 02 (dois) envelopes fechados distintos e separados, endereçados à Presidência da Comissão de Licitação, cada qual contendo 01 (uma) via de todas as peças, identificados da seguinte forma:



Razão Social do Licitante CNPJ do Licitante  
Tomada de Preços nº 001/2022 – CMSJQM  
ENVELOPE Nº 01 (HABILITAÇÃO)

Razão Social do Licitante CNPJ do Licitante  
Tomada de Preços nº 001/2022 – CMSJQM  
ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA)

**5.2** Para fins de agilização da fase de habilitação do certame licitatório, todos os volumes deverão, preferencialmente, ser ordenados conforme solicitados no edital e numerados, apresentando um Termo de Abertura, contendo na página inicial a titulação do conteúdo, o nome da licitante, o número da Tomada de Preços e estar com todas as folhas rubricadas. Não caberá ao licitante arguir sobre quaisquer situações que porventura venham ocorrer em decorrência da não observação das orientações acima.

**5.3** A ausência de dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação da licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega, na presença das demais licitantes.

**5.4** Caso eventualmente ocorra a abertura do Envelope nº 02 (Proposta de Preços), antes do Envelope nº 01 (Documentos para Habilitação), por falta de informação na parte externa dos envelopes, será novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

## 6. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

**6.1** A presente licitação será processada e julgada com observância do seguinte procedimento:



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

**6.2** Recebimento e assinatura nos lacres dos envelopes nº 01 e nº 02 por todos os membros da Comissão e licitantes presentes.

**6.3** Abertura do envelope n.º 01 da “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”, apreciações, verificações de sua conformidade com as exigências deste edital e rubrica de todas as folhas por todos os presentes.

**6.4** No ato seguinte, a Comissão de Licitação abrirá vista da "documentação de habilitação" a todos os Licitantes presentes, momento em que estes poderão colocar seus questionamentos.

**6.5** A critério da Comissão de Licitação poderá ser suspensa a SESSÃO, por tempo determinado pela mesma, para melhor análise dos documentos de habilitação e questionamentos dos licitantes.

**6.6** Os eventuais registros em Ata, de questões de ordem ou protestos de Licitantes, conquanto possíveis, não terão efeito de recurso e não serão objeto de decisão, pela Comissão de Licitação, nessa SESSÃO, servindo apenas de subsídio aos respectivos interessados, na hipótese de virem a interpor recurso, no tempo oportuno.

**6.7** Após a análise pela Comissão dos documentos de habilitação, a mesma dará ciência aos licitantes da HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO de cada empresa, expondo a fundamentação da decisão.

**6.8.** Inexistindo recurso (s) contra a decisão referente à fase de habilitação, ou sendo este (s) julgado (s), a Comissão providenciará, se for o caso, a devolução dos ENVELOPES DE N.º 02, lacrados, aos respectivos Licitantes inabilitados, mediante recibo.

**6.9.** No caso dos Licitantes inabilitados se recusarem a receber os envelopes de proposta ou se seus representantes estiverem ausentes, estes ficarão à disposição para retirada, mediante recibo, com a Comissão de Licitação, durante o período de 30 (trinta)

Avenida Sergipe, nº 1.156 – Centro, CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail:  
[camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br) – São José dos Quatro Marcos/MT





ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

dias. Findo este prazo a CMSJQM não terá nenhuma responsabilidade sobre os mesmos.

**6.10** Caso todos os Licitantes desistam expressamente do direito de recurso referente à fase de habilitação (Art. 43, III, da Lei n.º 8.666/93), poderá a Comissão de Licitação, na mesma "SESSÃO PÚBLICA" prosseguir na fase de abertura, análise e julgamento das propostas (Envelopes de n.º 02).

**6.11.** Após o encerramento da fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

**6.12** Caso tenha sido designada nova SESSÃO para abertura das propostas de preço, por conta de recurso ou a critério da Comissão, aberta a nova SESSÃO, a Comissão efetuará a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço na presença dos licitantes presentes, rubricando todos os documentos de cada envelope. A Comissão de Licitação convidará os Licitantes para, também, rubricarem toda a documentação de cada envelope (Art. 43, § 2º da Lei n.º 8.666/93) abrindo vista das propostas a todos os licitantes presentes.

**6.13.** Concluídos os trabalhos de apreciação e julgamento das propostas, será elaborada ATA CONSUBSTANCIADA, contendo o julgamento da fase de classificação, consignando a relação dos Licitantes desclassificados, bem como anexando o respectivo QUADRO OU MAPA COMPARATIVO DOS PREÇOS, se houver.

**6.14** A Comissão de Licitação intimará os Licitantes presentes desse ato, bem como providenciará publicação de AVISO específico, nos Diários Oficiais, correndo o prazo para recurso, a contar do dia útil seguinte ao da respectiva sessão ou publicação, devendo constar da referida Ata a desistência expressa de recurso por parte dos licitantes presentes, caso ocorra.

**6.15** O resultado final da licitação tornar-se-á definitivo ao ser homologado pela autoridade competente da CMSJQM.

Avenida Sergipe, nº 1.156 – Centro, CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail: [camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br) – São José dos Quatro Marcos/MT





**6.16** Dos atos e decisões da Comissão cabe recurso na forma e prazos fixados no artigo 109 da Lei 8.666/93, iniciando a contagem do prazo no dia útil seguinte ao da publicação da decisão ou no dia útil subsequente ao da realização da "SESSÃO PÚBLICA", dispensando-se a publicação **desde que**:

- a) os prepostos de **TODOS OS LICITANTES** estejam presentes à respectiva reunião;
- b) seja feita a comunicação do resultado do julgamento, diretamente aos respectivos Licitantes;
- c) essa circunstância seja lavrada na Ata da respectiva "SESSÃO PÚBLICA"

**6.16.1** Caso o recurso seja referente à fase de habilitação, a Comissão designará nova data para abertura dos ENVELOPES DE N. 02, permanecendo os mesmos devidamente lacrados em poder da Comissão.

**6.16.2** Os recursos deverão ser protocolados no endereço constante do preâmbulo deste Edital no horário de funcionamento da Câmara (13 às 17 horas) até o último dia do prazo determinado na Lei 8.666/93.

**6.16.3** A Comissão dará publicidade à interposição de recursos para ciência dos demais participantes, a fim de que exerçam a faculdade de impugnação, processando os recursos e impugnações na forma definida na Lei 8.666/93.

**6.17** A Comissão de Licitação, sempre que necessário, poderá valer-se de assessoramento dos órgãos técnicos e jurídico da CMSJQM ou de outros organismos, para fins de emissão de pareceres técnicos destinados a subsidiar as suas decisões no curso desta Licitação.

**6.18** Será facultado aos Licitantes o conhecimento dos documentos constantes do processo licitatório, bem como vista dos autos do processo licitatório, **EM BALCÃO**,



inclusive para fins de recurso, se for o caso, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, em dias úteis, no horário de funcionamento.

**6.19** A Comissão de Licitação poderá realizar diligências, bem como solicitar, a qualquer dos Licitantes, informações ou esclarecimentos complementares, a fim de permitir a formação de melhor juízo sobre o objeto desta Licitação, suas especificações, características, etc., desde que desse fato não resulte inovação da proposta nem a inserção de documentos que originalmente deveriam ter sido apresentados.

**6.20** Nos casos em que a Comissão constate a existência de erros numéricos nas Propostas de Preços sendo estes não significativos proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da Proposta obedecendo as seguintes disposições:

- a) Havendo divergências entre o preço total final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso prevalecerá este último.
- b) Havendo divergência nos sub-totais, proveniente dos quantitativos por preços unitários, a Comissão procederá a correção dos subtotais mantidos os preços unitários constantes das propostas alterando em consequência o valor do total da proposta.
- c) Incorreção nos somatórios, admitida desde que não significativa e a proposta sendo vencedora caberá a retificação também com a correspondente adequação.

**6.21** No caso de empate entre as Propostas de menor preço será decidido por sorteio público, conforme dispõe o § 2º do Artigo 45 da Lei 8.666/93, vedado qualquer outro tipo de procedimento.

**6.22** Não serão admitidas sob quaisquer motivos ou hipótese modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos, bem como não será levado em conta, para efeito de julgamento, quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital e nem oferta de redução de preços que visem alterar a classificação das propostas, estando o ofertante sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.



**6.23** Serão desclassificadas as propostas:

a) Que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação bem como as que omitam preços e quantitativos de serviços e/ou equipamentos constantes das especificações técnicas e/ou projetos, cujos valores sejam considerados relevantes a ponto de tornar-se inexecutável a proposta;

b) Que se apresentarem com rasuras, entrelinhas, erros substanciais de cálculo, preços unitários simbólicos, irrisórios de valor zero ou incompatíveis comprovadamente com os praticados no mercado distorções significativas ou ainda cujos elementos técnicos fornecidos não se mostrarem satisfatórios tendo em vista os indicadores para avaliação determinados e estabelecidos neste Edital.

c) Cujo preço global proposto para o fornecimento do objeto do certame licitatório seja superior a **1.244.714,47 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais, quarenta e sete centavos)**.

d) Cujo preço global proposto para o fornecimento do objeto do certame licitatório seja *inexecutável*.

**d.1)** Serão declaradas inexecutáveis as propostas que *"não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato"* (artigo 48, inciso II da Lei 8.666/93).

**d.2)** Ao licitante que apresentar proposta manifestamente inexecutável, com base no artigo 48, § 1º da Lei 8.666/93, será oportunizada a demonstração de sua viabilidade em conformidade com o artigo 48, inciso II da Lei 8.666/93.

**6.23.1** Para análise da exequibilidade a Comissão poderá solicitar suporte à Coordenadoria de Engenharia do Município.

Avenida Sergipe, nº 1.156 – Centro, CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail: [camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br) – São José dos Quatro Marcos/MT







6.24 Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as Propostas de Preços não mais cabe desclassificar as licitantes por motivos relacionados com qualificação e idoneidade financeira e regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes ou ainda aqueles conhecidos somente após o julgamento.

6.25 As propostas de preços serão analisadas e classificadas por ordem crescente dos valores apresentados e eventualmente corrigidas. Será declarada vencedora a proposta que, cumprindo as exigências deste Edital e de seus anexos, da Lei n° 8.666/93 oferecer o **menor preço global**, depois de corrigido, se for o caso, classificando-se as demais na ordem crescente dos valores das propostas apresentadas.

## 7. DA HABILITAÇÃO

7.1 Para a habilitação na licitação exigir-se-á dos interessados a apresentação da seguinte documentação:

- a) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal (anexo II);
- b) Declaração constando que o Licitante não se encontra cumprindo pena de **"inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública"**, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal (Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo constante do Anexo III, ou equivalente;
- c) Declaração que não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos exercendo função de gerência, administração ou qualquer outra que lhe de poderes para decidir no âmbito da empresa (Inciso III do art.9º da Lei 8666/93 e inciso X s Lei complementar nº 04/90), (Anexo VII);
- d) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial.
- e) Termo de Compromisso, conforme modelo constante do Anexo I.



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

## I – Habilitação Jurídica:

- a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentos de eleição da última administração;
- b) No caso de sociedade civil, Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registrados, acompanhados de prova de investidura da diretoria em exercício;
- c) Registro comercial no caso de empresa Individual;
- d) Cópia da Cédula de identidade de todos os sócios da empresa.

## II – Regularidade Fiscal

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de Regularidade Fiscal perante a Receita Federal/Dívida Ativa da União (conjunta com INSS), expedida pelo Ministério da Fazenda/Procuradoria da Fazenda.
- c) Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual/Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual, expedida pela Procuradoria Geral do Estado de domicílio da Licitante;
- d) Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Municipal/Dívida Ativa da empresa, emitidos pela Prefeitura da sede da licitante;
- e) Prova de Regularidade Fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- f) Prova de Regularidade perante a Justiça Trabalhista, conforme Lei n. 12.440/2011.

## III – Qualificação Técnica:

A) Certidão de Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;

B) Capacitação técnico-profissional: comprovação de que a empresa possui na data prevista para a entrega da proposta, profissional (is) de nível superior detentor de um ou mais atestados de responsabilidade técnica fornecidos por pessoa jurídica

Avenida Sergipe, nº 1.156 – Centro, CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail:

[camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br) – São José dos Quatro Marcos/MT





ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

de direito público ou privado, acompanhado das respectivas certidões de acervo técnico, pela execução de obra ou serviço similar em complexidade tecnológica e operacional ao objeto da presente licitação. O (s) profissional (is) indicado (s) pelo licitante deverá (ão) participar diretamente da execução da obra objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela Administração.

b.1) Para comprovação do vínculo de que se trata a alínea "B", deverá ser apresentado cópia da Carteira de Trabalho e Ficha de Registro de Empregado que demonstrem a identificação e vinculação do profissional. Para dirigente da empresa tal comprovação poderá ser feita através da cópia da Ata da Assembleia que o investiu no cargo ou do Contrato Social em vigor.

b.2) Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.

C) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e principalmente, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (modelo no Anexo VI) OU Atestado de Visita Técnica, expedido pelo Engenheiro responsável ou funcionário designado pelo Município, a fim de obter todas as informações pertinentes à execução da obra devendo ser agendada junto a Câmara Municipal, por meio do telefone (65) 3251-1440, e/ou e-mail: [licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br](mailto:licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br).

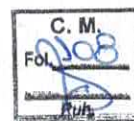
#### IV – Qualificação Econômico – Financeira

A) *Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da Licitante com prazo de emissão não superior a 30 (trinta) dias, quando não constar prazo na certidão.*

B) *Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão*

Avenida Sergipe, nº 1.156 – Centro, CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail:

[camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br) – São José dos Quatro Marcos/MT





ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

competente, que comprovem a boa situação financeira da proponente. É vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. É admissível a atualização através dos índices oficiais na forma e no prazo estatuído na Lei Federal de Licitações.

O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

### Comprovação de Índices Financeiros extraídos do balanço Patrimonial referente ao último exercício financeiro conforme abaixo:

A comprovação de boa situação financeira nos termos do art. 31, § 5º da Lei nº 8.666/1993, será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultante da aplicação das fórmulas abaixo, evidenciadas pela licitante:

I) Índice de Liquidez Geral, igual ou superior a 1,0: ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO LG = ----- PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
II) Índice de Solvência Geral, igual ou superior a 1,0: ATIVO TOTAL ISG = ----- PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
III) Índice de Liquidez Corrente, igual ou superior a 1,0: ATIVO CIRCULANTE ILC = ----- PASSIVO CIRCULANTE
IV) Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,5: PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO IEG = ----- ATIVO TOTAL

**Obs:** As empresas que fizerem escrituração financeira através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), poderão se valer deste sistema para exibir as informações



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

solicitadas no subitem "A", e para tanto deverão apresentar os seguintes documentos: o Termo de Autenticação, o Termo de Abertura e Encerramento; e, as contas do ativo, passivo e Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE) ou por meio de publicação no Diário Oficial, cujos dados deverão permitir apurar os dados para fins de elaboração das fórmulas contidas no subitem "A" acima.

**C)** Na ausência, ou quando qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral informados for inferior a 1, deverá comprovar capital mínimo ou patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor total estimado;

**7.2. Excetuando-se o balanço patrimonial e as certidões de regularidade fiscal, os demais documentos exigidos nos itens 4, 7 e 8 (credenciamento, habilitação e proposta de preço com as respectivas planilhas), além da forma impressa de acordo com o Edital, deverão também ser copiados em arquivo imagem JPG e entregues à CPL em meio digital (CD, Pendrive, etc) para fins de atendimento ao Layout do sistema APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.**

**7.2.2** As certidões referentes à todos os itens anteriores deverão conter expressamente os prazos de validade, caso não conste, o prazo será de 30 (trinta) dias contados da data da emissão.

### 8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

**8.1** Para a Proposta de Preços exigir-se-á dos interessados o seguinte:

**8.1.1** Carta endereçada à Comissão de Licitação da CMSJQM, em papel timbrado da empresa contendo a razão social, CNPJ, endereço completo, CEP, telefone e e-mail do Licitante, bem como o número da conta corrente, número do banco, número e nome da agência pela qual ocorrerá o crédito dos pagamentos a serem efetuados na hipótese de



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

sagrar-se vencedor desta Licitação, conforme modelo relacionando ainda os seguintes itens:

- a) Preço global em valor numérico e por extenso;
- b) Prazo de validade da Proposta, no mínimo de 120 (cento e vinte) dias, contados de sua apresentação.
- c) Planilha Orçamentária (com BDI) e Cronograma físico financeiro, conforme consta do Anexo VIII do Edital;

**8.2.1 A CMSJQM analisará o cronograma físico-financeiro da licitante classificada em primeiro lugar, adequando-o, se necessário e de comum acordo com a empresa, às reais condições e necessidades de execução;**

**8.2.3 TODAS AS PLANILHAS QUE COMPÕEM A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ESTAR ASSINADAS PELO ENGENHEIRO DA EMPRESA E CARIMBADAS COM NUMERO DO CREA OU CAU LEGÍVEL DO MESMO.**

**8.3** Nos preços unitários propostos devem estar computadas todas as despesas necessárias, inclusive custo de transporte, de depreciações, mão-de-obra, impostos, encargos sociais e outros.

**8.4** A proposta deverá ser apresentada em linguagem clara e sem emendas, rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua compreensão, total ou parcial;

**8.5** A empresa licitante será a única responsável pelos quantitativos apresentados, não cabendo, em nenhuma hipótese, reivindicação posterior quanto ao pagamento pela CMSJQM, de obras, serviços, materiais e/ou equipamentos não orçados explicitamente;



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

8.6 A contagem do prazo de validade da proposta será suspensa na hipótese de adiamento do processo, em decorrência de Recurso, Impugnação de Recurso, prorrogação por força maior ou caso fortuito.

**8.7 A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O CRONOGRAMA QUE INTEGRAM A PROPOSTA DE PREÇO TAMBÉM DEVERÃO SER ENTREGUES EM MEIO DIGITAL À COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FORMATO XLS PARA ATENDIMENTO AO LAYOUT DO GEOBRAS DO TCE-MT.**

### 9. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

9.1. Transcorrida a fase de recurso, a Comissão remeterá os autos do processo, devidamente informados, à autoridade competente para homologação, a qual decidirá em última instância, podendo, inclusive, anular o Processo Licitatório, parcial ou totalmente, em caso de ilegalidade devidamente fundamentada, bem como, revogar o Processo Licitatório, demonstrado o interesse público da CMSJQM, com posterior divulgação na Imprensa Oficial.

9.2 Homologado o resultado, será celebrado o contrato, na forma da minuta constante do Anexo V, obrigando-se o Licitante vencedor a comparecer perante a CMSJQM para formalização do mesmo **no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos**, contados do recebimento da convocação.

9.3 O Contrato a ser celebrado com a vencedora observará rigorosamente as condições estabelecidas neste Edital, resguardadas as disposições regulamentares do Termo Contrato Padrão da CMSJQM, que se encontra no Anexo V deste Edital. As disposições deste Edital, inclusive de seus anexos, bem como a proposta do Licitante adjudicatário, farão parte integrante e complementar do contrato, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.



**10. DA GARANTIA CONTRATUAL DE EXECUÇÃO**

**10.1 Para garantia de execução plena da obra contratada, o licitante declarado vencedor deverá apresentar ao setor financeiro da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, NA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, comprovante de recolhimento de caução, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, numa das modalidades previstas abaixo:**

- a) Caução em Dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda. Os títulos a serem utilizados como caução deverão estar, comprovadamente, com seu prazo vigência válido.
- b) Seguro - Garantia;
- c) Fiança Bancária.

**10.2** A caução de garantia da execução do contrato ficará retida durante todo o prazo de execução das obras e só será devolvida quando da assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA. A caução efetuada em moeda corrente será restituída pelo valor do saldo da conta bancária. Na caução feita em títulos de dívida pública federal a restituição far-se-á mediante devolução dos títulos caucionados, de uma só vez. A caução realizada em fiança bancária será devolvida na forma de praxe.

**10.3** Na hipótese de vir a ocorrer alteração do valor contratual, por repactuação e/ou aditamento, a caução inicialmente prestada, sob a modalidade de Fiança Bancária, deverá ser complementada periodicamente. O período e valor da complementação serão ajustados pela Fiscalização.





ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

**10.4** A Ordem de Serviço somente será emitida após a apresentação de uma das modalidades de caução acima previstas, no prazo mencionado, sujeitando-se a licitante vencedora às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 no caso de descumprimento.

**10.5** Reserva-se à CMSJQM o direito de utilizar o valor da Caução prestada para o pagamento de encargos sociais relativos ao INSS, FGTS, horas extraordinárias e qualquer regime de remuneração devida ao pessoal utilizado nas obras, que porventura não tenham sido feitos pela CONTRATADA na época devida, bem como de se valer da mesma Caução de Garantia para o pagamento a fornecedores de materiais e para correção de defeitos ou imperfeições constatadas pela fiscalização e não atendidas pela CONTRATADA no prazo estabelecido no TERMO DE VISTORIA E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA.

### 11. DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**11.1** O objeto desta licitação será executado com recursos próprios, conforme dotações abaixo:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS
001	CÂMARA MUNICIPAL
1001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

### 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**12.1** A empresa contratada fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, conforme prevê art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93.



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

**12.2** Comunicar a Administração por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo que temporariamente, o cumprimento de seus deveres e responsabilidades relativos à execução do fornecimento do Contrato, total ou parcialmente, por motivos supervenientes.

**12.3** A Empresa contratada é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista, bem como por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, inclusive com iluminação.

**12.4** A CONTRATADA será responsabilizada, diretamente, pela indenização, das perdas e danos, e qualquer prejuízo causado à CMSJQM ou terceiros, por ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, na execução da obra contratada, obrigando-se a assumir a condição de litisconsorte passiva quando denunciada à lide em ação judicial específica.

**12.5** Deverá obrigatoriamente a contratada manter durante o prazo de execução do contrato, compatibilidade com as responsabilidades por si assumidas com relação às condições exigidas na licitação.

**12.6** A CONTRATADA é integralmente responsável pela execução da obra nos termos do Código Civil Brasileiro e pelo fiel cumprimento do contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, sendo que a presença da fiscalização da CMSJQM não exclui essa responsabilidade.

**12.7** Manter a guarda da obra até o seu recebimento definitivo.

**12.8** Manter a ordem e a disciplina no canteiro de obras e utilizar, na execução do projeto, pessoal que não terá com a CMSJQM qualquer vinculação, os quais deverão ter idoneidade moral e habilitação técnica condizente com a obra que deverão executar.

**12.9** Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeição técnica das obras, inclusive quanto à qualidade, quantidade, acabamento, e processo de aplicação do

Avenida Sergipe, nº 1.156 – Centro, CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail:

[camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br) – São José dos Quatro Marcos/MT





material a empregar, bem como pela reexecução dos serviços que não forem aceitos pela fiscalização da CMSJQM ou do órgão concedente dos recursos desta licitação, em decorrência de vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, não cabendo, nestes casos, ônus de qualquer espécie para a CMSJQM ou dilatação dos prazos de execução.

### 13. DOS PRAZOS

**13.1** A **CONTRATADA** observará o prazo de **02 (dois) dias**, contados da data do recebimento da “**ORDEM DE SERVIÇO**”, para o início da obra contratada.

**13.2** As etapas de serviço constantes dos Cronogramas Físico Financeiro são de 120 (cento e vinte) dias.

**13.2.1** A CMSJQM analisará o cronograma físico-financeiro da licitante classificada em primeiro lugar, adequando-o se necessário, e de comum acordo com a empresa, às reais condições e necessidades de execução;

**13.3** O prazo de vigência do contrato será de 3(três) anos para execução total dos serviços, sendo dividido em 3 etapas de 120 dias, sendo elas: Etapa 1 – 120 dias no ano de 2022, Etapa 2 – 120 dias no ano de 2023 e Etapa 3 – 120 dias no ano de 2024. A vigência será contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**13.4** Será admitida a prorrogação do prazo somente quando houver impedimentos, decorrentes de fatos alheios à vontade da empresa vencedora ou por motivo de força maior, que paralise ou restrinjam a execução dos serviços. A responsabilidade da **CONTRATADA** deverá ser atestada e reconhecida pela Administração Municipal. Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados pela empresa por escrito 48 (quarenta e oito) horas após o evento, enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por



escrito até 02 (dois) dias antes do vencimento do prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

**13.5** Na hipótese do item 13.4, ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo, em conformidade com o artigo 79, § 5º da Lei 8666/93.

#### **14. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

**14.1** O Contrato decorrente da presente Licitação, poderá ser alterado, devidamente justificado, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93, mediante lavratura de Termos Aditivos, que passarão a fazer parte do procedimento licitatório.

**14.2.** No acaso de lavratura de Termos aditivos, e a empresa tenha optado pelo seguro garantia, os mesmo serão renovados de acordo com o termo aditivo.

#### **15. DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO**

**15.1** Os pagamentos serão efetuados dentro de até 05 (cinco) dias úteis a contar da entrada das notas fiscais na tesouraria a Câmara Municipal, observadas as medições inerentes à evolução da obra/serviço.

**15.1.1** O primeiro pagamento fica condicionado à apresentação pela licitante vencedora da ART de Execução da obra, bem como à apresentação de ART de Fiscalização emitido pelo profissional nomeado pela CMSJQM.

**15.1.2.** Os pagamentos serão sempre efetuados após as medições inerentes à evolução da obra e a fiscalização de responsável designado pela Câmara, através de transferência bancária, para crédito em conta de titularidade da contratada.



**15.1.3** A emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, bem como o último pagamento ficam vinculados à fiscalização pelo responsável técnico da Câmara Municipal, constatando que a obra foi executada em conformidade com as especificações do Edital e anexos.

## **16. DA FISCALIZAÇÃO**

**16.1** A fiscalização das obras, objeto deste Edital, será efetuada por profissional habilitado, nomeado pela autoridade competente da CMSJQM.

**16.1.1** O profissional nomeado pela CMSJQM emitirá a ART de fiscalização.

**16.2** A fiscalização do contrato será exercida por servidor nomeado por Portaria a ser baixada pelo Presidente da Câmara.

## **17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**17.1** A contratada, em razão de inadimplência, inclusive, as referentes ao retardamento na execução da obra, salvo se ensejadas por motivo de força maior, caso fortuito, ato da administração e ou sujeição imprevista, submeter-se-á às sanções indicadas no Capítulo IV, Seção II da Lei 8666/93.

**17.2** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, no prazo fixado neste Edital, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total, atualizado, de sua proposta, bem como a aplicação de pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CMSJQM, pelo período de até 02 (dois) anos ou a declaração de sua inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no art. 87, da Lei n°. 8.666/93, de 21.06.93.



**17.3** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), limitada a 10%(dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato, bem como das demais penalidades previstas em Lei.

**17.4** O descumprimento de qualquer cláusula ou condição do (s) contrato (s) decorrente (s) desta licitação, facultará à parte prejudicada a sua rescisão, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a CONTRATADA pela indenização por perdas e danos, ou, a critério da **CMSJQM**, pela multa compensatória de 10% (dez por cento), sobre o valor global do contrato, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizados.

**17.5** As multas previstas neste Edital e nos Contratos poderão ser pagas espontaneamente, compensadas com os pagamentos devidos ao (s) contratado (s), ou, ainda, cobradas executivamente.

## **18. DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**18.1** A Administração, a qualquer tempo, poderá promover a extinção antecipada do Termo Contratual:

**18.1.1.** Unilateralmente, desde que se configure qualquer das hipóteses elencadas na Seção. V Art. 78, incisos XII e XIII, da Lei federal 8.666/93, com suas alterações.

**18.1.2** Judicialmente, nos termos da legislação.

## **19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**19.1** Executado o Contrato, o seu objeto será recebido conforme disposições dos Artigos 73 e 74 da Lei das Licitações e Contratos Administrativos.



**20. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL, RECURSOS E ESCLARECIMENTOS**

**20.1.** *Eventual impugnação aos termos do presente Edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos no art. 41 da Lei 8.666/93, e deverá ser dirigida, por escrito, ao Presidente da CPL, no endereço constante no preâmbulo deste Edital, protocolada até as 17h do último dia do prazo ou ser encaminhada através do e-mail licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br até as 23h59min do último dia do prazo.*

**20.2.** *Os recursos cabíveis deverão observar, quanto à sua interposição, o prazo de 05 dias úteis a contar da intimação do ato, observando a forma de contagem prevista no artigo 110 e seu § único, da Lei nº 8.666/93.*

**20.2.1.** *São requisitos indispensáveis ao conhecimento do recurso:*

- a) *o seu endereçamento à Comissão Permanente de Licitação;*
- b) *a observância da forma escrita, com a assinatura do licitante ou seu representante legal;*
- c) *a legitimidade e o interesse recursal;*
- d) *a fundamentação e pedido;*
- e) *a tempestividade.*

**20.3** *A impugnação e/ou o recurso interpostos, deverão ser encaminhados à CPL através do e-mail licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br.*

**20.4** *A solicitação de esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame até o 2º dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste instrumento convocatório, em dias de expediente, no horário de expediente da Câmara pelos telefones (65) 3251-1440 e/ou e-mail licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br.*



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

**20.5.** Os esclarecimentos de natureza técnica deverão ser requeridos formalmente por escrito, e encaminhados nas formas mencionadas acima.

## 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**21.1.** Sem prejuízo do caráter público de todos os atos do procedimento licitatório não se admitirá durante a análise de cada proposta a interferência de pessoas estranhas à Comissão de Licitação a qualquer título ressalvada a hipótese de requisição pela própria Comissão da participação de profissionais de área técnica especializada, visando ao exame de dados, informações ou documentos.

**21.2** A Administração a qualquer tempo, antes da data de apresentação da documentação e das propostas ofertadas, poderá promover alterações concernentes a esta licitação por sua iniciativa fornecendo aos interessados que houverem adquirido o Edital, o correspondente adendo, e publicando as aludidas alterações nos mesmos veículos inicialmente utilizados para a convocação e em sendo o caso, poderá adiar a data do recebimento dos documentos de habilitação e propostas.

**21.3** As despesas de elaboração das propostas para este certame licitatório serão de exclusiva responsabilidade da ofertante, sendo-lhe vedado reclamar qualquer indenização da Administração.

**21.4** As omissões porventura existentes neste Edital serão sanadas pela Comissão de Licitação da CMSJQM observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, bem como diretrizes expedidas pelos órgãos interessados.

**21.5** O Município e Comarca de São José dos Quatro Marcos-MT, será considerado domicílio desta Licitação e foro competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes à licitação e procedimentos dela resultantes.





ESTADO DE MATO GROSSO


## Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

**21.6** As decisões pertinentes a anulação ou revogação desta licitação assim como as relativas à aplicação das penalidades previstas serão publicadas nos Diários Oficiais, a fim de assegurar o princípio do contraditório e da ampla defesa;

**21.7** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, salvo se expresso em contrário, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

**21.8** Para efeito de contagem dos prazos, o expediente na CMSJQM é de 13 às 17h, sendo considerado intempestivo o recurso quando não for recebido no protocolo da CMSJQM até às 17h do último dia do prazo ou até 23h59min do último dia do prazo, caso seja encaminhado por e-mail.

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT - MT, 14 de Abril de 2022.

  
**ROSIMEIRE ALVES DE AGUIAR**  
Presidente da CPL

CIENTES:

  
**EUNICE PAIXÃO RODRIGUES**

Secretário da CPL

  
**WHELINGTON DE MOURA**

Membro Da CPL

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT – MT.

Pelo presente Termo de Compromisso, propomo-nos a executar a obra/serviço de que trata o Edital de Tomada de Preços n.º 001/2022 – CMSJQM, pelos preços constantes da nossa PROPOSTA DE PREÇO e de acordo com as Planilhas especificadas no Edital.

Declaramos ainda que:

Iniciaremos a execução dos serviços dentro do prazo de 02 (dois) dias corridos contados a partir da data de entrega da Ordem de Serviço.

- a) Nos submetemos às condições e exigências do Edital em todas as fases da licitação;
- b) Assumimos inteira responsabilidade pela EXECUÇÃO DO OBJETO nos prazos da proposta e que nos sujeitamos às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços n.º 001/2022 – CMSJQM;
- c) Reconhecemos que a CMSJQM tem o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, os serviços iniciados caso estes não estejam sendo executados de acordo com as disposições do Edital e do contrato.
- d) Concordamos em firmar o contrato para execução da obra/serviços discriminados no presente proposta pelos respectivos preços se para isso formos notificados pela Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT;
- e) A validade da presente proposta é de 120 (cento e vinte) dias contados a Partir da data de apresentação da mesma.
- f) Não existem fatos que impeçam a habilitação da empresa.

São José dos Quatro Marcos-MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA Nome:

Cargo que ocupa na empresa RG:

CPF:



## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO, PARA SITUAÇÃO PREVISTA NO ITEM 7.1 alíneas "a" DO EDITAL

A Licitante-----, inscrita no CNPJ/MF n.º-----  
, sediada no endereço-----, \_\_Cidade-----, CEP-----, por seu  
representante legal, e para fins de participação na Tomada de Preços n. 001/2022  
CMSJQM, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE:

Para os devidos fins e sob as penas da lei, não possuir em seu quadro, profissionais  
menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou  
insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos,  
salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos  
termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

São José dos Quatro Marcos-MT, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA Nome:

Cargo que ocupa na empresa RG:

CPF:



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA SITUAÇÃO PREVISTA NO ITEM 7.1 alínea "b" DO  
EDITAL

O Licitante \_\_\_\_\_, CNPJ/MF no. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, **por seu representante legal**, declara, sob as penas da lei, que  
não está cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", em relação a qualquer de suas esferas Federal,  
Estadual, Municipal e no Distrito Federal, nos termos previstos no Art. 87, incisos III e  
IV da Lei nº 8.666/93.

São José dos Quatro Marcos-MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA Nome:

Cargo que ocupa na empresa RG:

CPF:



ANEXO IV

**MODELO DE CARTA PROPOSTA**

Ao PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – CMSJQM

DATA: \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT nossa Proposta em anexo referente à Licitação em epígrafe, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO FUNCIONAL E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT, em conformidade com as especificações e projetos anexos ao Edital.

O valor da proposta para execução total do objeto é de R\$......:(...),  
**em conformidade com as planilhas anexas.**

O prazo de validade da mesma é de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua abertura.

Seguem os dados da empresa, caso se sagre vencedora do certame:

Razão Social:	_____	CNPJ:	_____
_____			
<u>Endereço:</u>			
_____			
Bairro:	_____	CEP:	_____
Cidade	_____	Estado	_____
Telefone:	_____	Fax:	_____
_____			
E-mail: _____			
_____			

Banco: _____
_____ Conta Corrente n _____
Agência: _____

Atenciosamente

Nome:

Cargo que ocupa na empresa

RG:

CPF:

(Anexar à Carta Proposta: Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro com Timbre da Empresa, assinados pelo Engenheiro responsável)

ANEXO V

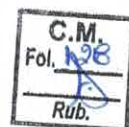
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ..... /2022/CMSJQM

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE....., QUE FAZEM ENTRE A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT E A EMPRESA....., CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.023.120/0001-81, com sede administrativa situada à Av. Sergipe, Nº 1156, Jardim Popular I, na cidade de São José dos Quatro Marcos-MT neste ato representado pelo Presidente ....., brasileiro, ....., residente e domiciliado na Rua ..... Bairro..... em São José dos Quatro Marcos-MT, portador da Cédula de Identidade nº..... e inscrito no CPF sob nº....., doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa ..... inscrita no CNPJ sob nº....., estabelecida na Rua ....., Bairro ....., na cidade de ....., representada neste ato por seu (sócio-proprietário ou representante legal) ....., portador da Cédula de Identidade nº ..... e inscrito no CPF sob nº ....., doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O Contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO FUNCIONAL E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT**, conforme especificações



contidas no projeto e cronograma disponibilizados no Termo de Referência – TP 01-2022.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

**2.1.** O presente CONTRATO fundamenta-se na Lei ....., no processo licitatório realizado na modalidade de .....n. ..../2022, homologado em ...../...../2022 e na proposta da Contratada.

**2.2** Integram este Contrato, como seus anexos necessários, o Edital, os projetos, as especificações, e os demais elementos técnicos, bem com a proposta da CONTRATADA, apresentada no processo licitatório acima mencionado.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**3.1** O valor global do presente contrato é de **1.244.714,47 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais, quarenta e sete centavos)**.

**3.2** Os pagamentos serão efetuados dentro de até 05 (cinco) dias úteis a contar da entrada das notas fiscais na tesouraria da Câmara Municipal, de acordo com as medições inerentes à evolução da obra em conformidade com o cumprimento do Cronograma Físico-Financeiro.

**3.2.1** O primeiro pagamento fica condicionado à apresentação pela licitante vencedora da ART de execução da obra, bem como à apresentação de ART de Fiscalização emitido pelo profissional nomeado pelo Município.

**3.3** Os pagamentos serão sempre efetuados após as medições inerentes à evolução da obra e a fiscalização de responsável designado pelo Município, através de transferência bancária, para crédito em conta de titularidade da contratada.

**3.5** O pagamento somente será efetuado mediante a comprovação pela contratada de que mantém as mesmas condições exigidas para a habilitação com a apresentação de certidões negativas de regularidade fiscal e trabalhista ao fiscal, juntamente com a nota fiscal apresentada.



3.6 A emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, bem como o último pagamento ficam vinculados à fiscalização pelo responsável técnico da Câmara Municipal, constatando que a obra foi executada em conformidade com as especificações do projeto, do Edital e seus anexos.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS
001	CÂMARA MUNICIPAL
1001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

#### CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME E PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 O prazo de vigência do contrato será de 3(três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

5.2 Será admitida a prorrogação do prazo **somente quando houver impedimentos, decorrentes de fatos alheios à vontade da CONTRATADA ou por motivo de força maior**, que paralise ou restrinjam a execução dos serviços. A responsabilidade da CONTRATADA deverá ser atestada e reconhecida pelo CONTRATANTE.

5.2.1 Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados pela empresa por escrito 48 (quarenta e oito) horas após o evento, enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito 02 (dois) dias antes do vencimento do prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

5.2.2 No caso de lavratura de Termos aditivos, e a empresa tenha optado pelo seguro garantia, o mesmo serão renovados de acordo com o termo aditivo.

5.3 O objeto será executado no regime empreitada por preço global, onde a execução respeitará o Cronograma físico-financeiro estabelecido.

**5.4** A CONTRATADA observará o prazo de 02 (dois) dias, contados da data do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO, para o início das obras contratadas.

**5.5** As etapas de serviço constante do Cronograma Físico - Financeiro serão divididas em 3(três) sendo 1(uma) por ano, com prazo de 120(cento e vinte) dias cada. As medições serão realizada de acordo com os prazos definidos no Cronograma.

**5.6** O CONTRATANTE analisará o cronograma físico-financeiro da CONTRATADA, adequando-o se necessário, e de comum acordo com a mesma, às reais condições e necessidades de execução;

**5.7** Na hipótese do item 5.2, ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual período, em conformidade com o artigo....., §..... da Lei Federal n. ....

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

**6.2** Comunicar o CONTRATANTE por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo que temporariamente, o cumprimento de seus deveres e responsabilidades relativos à execução do Contrato, total ou parcialmente, por motivos supervenientes.

**6.3** Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista, bem como por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, inclusive com iluminação.

**6.4** Responsabilizar-se diretamente pela indenização, das perdas e danos, e qualquer prejuízo causado ao CONTRATANTE ou terceiros, por ação ou omissão sua, de seus

prepostos, na execução dos serviços contratados, obrigando-se a assumir a condição de litisconsorte passiva quando denunciada à lide em ação judicial específica.

**6.5** Manter obrigatoriamente durante o prazo de execução do contrato, compatibilidade com as responsabilidades por si assumidas com relação às condições exigidas na licitação.

**6.6** Responsabilizar-se integralmente pela execução da obra nos termos do Código Civil Brasileiro e pelo fiel cumprimento do Contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, sendo que a presença da fiscalização do CONTRATANTE não exclui essa responsabilidade.

**6.7** Manter a guarda da obra até o seu recebimento definitivo.

**6.8** Manter a ordem e a disciplina no local das obras e utilizar, na execução do projeto, pessoal que não terá com o CONTRATANTE qualquer vinculação, os quais deverão ter idoneidade moral e habilitação técnica condizente com os serviços que deverão executar.

**6.9** Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeição técnica das obras/serviços, inclusive quanto à qualidade, quantidade, acabamento, e processo de aplicação do material a empregar, bem como pela reexecução dos serviços que não forem aceitos pela fiscalização do CONTRATANTE, em decorrência de vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, não cabendo, nestes casos, ônus de qualquer espécie para o CONTRATANTE ou dilatação dos prazos de execução.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PROIBIÇÕES**

**7.1** Fica proibido à CONTRATADA:

**a)** caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;

b) opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre a obra.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS GARANTIAS

**8.1** Para garantia de execução plena da obra contratada, o licitante declarado vencedor deverá apresentar ao setor de finanças da Câmara, NA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, comprovante de recolhimento de caução, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, numa das modalidades previstas abaixo:

a) Caução em Dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda. Os títulos a serem utilizados como caução devem estar comprovadamente com seu prazo de vigência válido.

b) Seguro - Garantia;

c) Fiança Bancária.

**8.2** A caução de garantia da execução do contrato ficará retida durante todo o prazo de execução das obras e só será devolvida quando da assinatura do TERMO RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA. A caução efetuada em moeda corrente será restituída pelo valor do saldo da conta bancária. Na caução feita em títulos de dívida pública federal a restituição far-se-á mediante devolução dos títulos caucionados, de uma só vez. A caução realizada em fiança bancária será devolvida na forma de praxe.

**8.3** Na hipótese de vir a ocorrer alteração do valor contratual, por repactuação e/ou aditamento, a caução inicialmente prestada, sob a modalidade de Fiança Bancária, deverá ser complementada periodicamente. O período e valor da complementação serão ajustados pela Fiscalização.

**8.4** Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de utilizar o valor da Caução prestada para o pagamento de encargos sociais relativos ao INSS, FGTS, horas extraordinárias e qualquer regime de remuneração devida ao pessoal utilizado nas obras, que porventura não tenham sido feitos pela CONTRATADA na época devida, bem como de se valer da mesma Caução de Garantia para o pagamento a fornecedores de materiais e para correção de defeitos ou imperfeições constatadas pela fiscalização e não atendidas pela CONTRATADA no prazo estabelecido no TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA.

#### **CLAUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**9.1** O presente Contrato poderá ser alterado, devidamente justificado, nos casos previstos no artigo ..... da Lei ....., mediante lavratura de Termos Aditivos, que passarão a fazer parte integrante do contrato.

#### **CLAUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

**10.1** A CONTRATADA, em razão de inadimplência, inclusive, as referentes ao retardamento na execução da obra, salvo se ensejadas por motivo de força maior, caso fortuito, ato da administração e ou sujeição imprevista, devidamente justificados, submeter-se-á às sanções indicadas no Capítulo ....., Seção ..... da Lei .....

**10.2** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, no prazo fixado no Edital, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total, atualizado, de sua proposta, bem como a aplicação de pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo período de até 02 (dois) anos ou a declaração de sua **inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no art. .... da Lei nº .....

**10.3** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), limitada a 10%(dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei.

**10.4** O descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato facultará à parte prejudicada a sua rescisão, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a CONTRATADA pela indenização por perdas e danos, ou, a critério do CONTRATANTE, pela multa compensatória de 10% (dez por cento), sobre o valor global do contrato, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizados.

**10.5** As multas previstas no Contrato poderão ser pagas espontaneamente, compensadas com os pagamentos devidos à CONTRATADA, ou, ainda, cobradas executivamente.

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

**11.1** O CONTRATANTE, a qualquer tempo, poderá promover a extinção antecipada do Termo Contratual:

**11.1.1** Unilateralmente, desde que se configure qualquer das hipóteses elencadas na Seção. .... Art. ...., incisos ....., da Lei Federal n. ....

**11.1.2** Judicialmente, nos termos da legislação.

**11.2** Em caso de rescisão administrativa pela inexecução parcial ou total do contrato, fica reconhecido o direito do CONTRATANTE de praticar os atos expressos no artigo ..... da Lei Federal n. ...., sem prejuízo das penalidades cabíveis.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO**

**12.1** A fiscalização das obras será efetuada por profissional habilitado, nomeado pela autoridade competente do Município.

**12.2** O contrato será fiscalizado pelo servidor ..... nomeado por Portaria expedida pela Administração.

## CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO

**13.1** Executado o Contrato, o seu objeto será recebido:

- a) provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra/serviço, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico no prazo de 30 dias a partir da comunicação da CONTRATADA referente à conclusão da execução do objeto, notificando-a das incorreções encontradas, quando necessário;
- b) definitivamente, pelo mesmo servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de 30 dias a partir do recebimento provisório;

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**14.1** O CONTRATANTE admitirá alterações de especificações a seu critério, suficientemente justificados e fundamentados com a necessária antecedência.

**14.2** Fica eleito o Foro da Comarca a que está judicialmente vinculado o Município de São José dos Quatro Marcos-MT, para dirimir quaisquer dúvidas com a recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**14.3** Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre as partes e em observância ao Código Civil, Código de Defesa do Consumidor e demais leis pertinentes. E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE e CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual em 3(três) vias de igual teor para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT – MT, .... de ..... de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

ANEXO VI

Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Declaramos, para fins de participação na Tomada de Preços 001/2022 que a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, \_\_\_\_\_ (cargo/função que desempenha na empresa), CPF \_\_\_\_\_, tomou conhecimento de todas as informações e principalmente, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, ciente de que não caberá qualquer alegação posterior de dificuldades ou quaisquer outros impedimentos para execução completa da obra/serviço.

\_\_\_\_\_  
São José dos Quatro Marcos-MT, ..... de ..... de 2022.



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, SERVIDORES PÚBLICOS DA ATIVA EXERCENDO FUNÇÃO DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO, ETC

NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ No \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, sob as penas da lei:

Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para o presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, especialmente que não se encontra cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal (art. 87, da Lei nº 8.666/93).

Declara, ainda, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos da ativa exercendo função de gerência, administração ou qualquer outra que lhe de poderes para decidir no âmbito da empresa ou empregado de empresas públicas ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, em atendimento à vedação disposta no item 3.4.1, alínea „c”, sendo de inteira responsabilidade do Compromissário a fiscalização dessa vedação (Inciso III do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X s Lei complementar nº 04/90) e (Art. 17, XI, Lei 13.473/2017).

Local, data

Assinatura do representante



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**DA:**

*Comissão permanente de licitação*

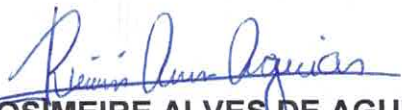
**PARA:**

*Presidente da Câmara Municipal*

*Excelentíssimo Senhor Presidente*

*Tendo em vista a Vossa Solicitação, requeremos a autorização para a abertura do processo para Contratação de empresa para recuperação funcional e ampliação do prédio da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, conforme especificações contidas no projeto e cronograma disponibilizados, afim de atender aos interesses do Poder Legislativo Municipal.*

*São José dos Quatro Marcos –MT; 14 de Abril de 2022.*

  
**ROSIMEIRE ALVES DE AGUIAR**  
Presidente  
Portaria 001/2022